



RELATÓRIO E CONTAS 2021

Cabo Verde Telecom, S.A.
Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial da Praia sob o n.º. 415
Número de Id. Fiscal 2001 064 81,
Capital social de 1.000.000.000\$00
(mil milhões de ECV C.V.),
Sede: Rua Cabo Verde Telecom,
Caixa Postal 220, na Cidade da Praia,
Ilha de Santiago, Cabo Verde



Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários, vem o Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, S.A. (CV Telecom) submeter, aos Senhores Acionistas, o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021.

O Conselho de Administração,



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
A EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DA EMPRESA - CONSOLIDADO	14
SISTEMA GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)	18
GESTÃO DE RISCOS & OPORTUNIDADES	19
RECURSOS HUMANOS	21
IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	22
INVESTIMENTO	22
PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	25
ANÁLISE DOS RESULTADOS	27
CAPEX	31
SITUAÇÃO FINANCEIRA	32
ESTRUTURA DE CAPITAL	33
EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS PARA 2022	33
NOTA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	34
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	35
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	36
I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (INDIVIDUAIS)	37
II - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	42
III - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONSOLIDADAS)	78
IV - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	83
V - RELATÓRIOS DO AUDITOR INDEPENDENTE E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	122

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhores Acionistas,

- I. A elaboração do *Business Plan 2021/2023* ocorreu ainda num contexto de pandemia e, por conseguinte, de acentuada incerteza sobre a retoma do crescimento da economia mundial. As expetativas eram enormes e prendiam-se, sobretudo, com a aquisição das vacinas e a vacinação da população, via incontornável para a retoma económica. Tal só veio a ocorrer em Março, alimentando e reacendendo as expetativas da retoma económica, mas que só veio a ocorrer com a retoma da atividade turística, de forma mais significativa, no último trimestre de 2021, ainda a tempo de permitir a inflexão da recessão e proporcionar um crescimento económico na ordem dos 6,6%¹, comparado com a performance da região que é de 3,7%². Esse registo acompanhou a tendência mundial, com uma performance global na ordem dos 5,9%³. Destaca-se o registo de crescimento⁴ em alguns países e blocos, como os USA, a UE, o Reino Unido, a China, a Rússia e o Japão, que registaram 6%, 5%, 6,8%, 8%, 4,7% e 2,4%, respetivamente.
- II. Pelo terceiro ano consecutivo, o Grupo CVTelecom (GCVT) regista uma evolução positiva nos seus negócios, com um registo de crescimento de 8%. A dinâmica de crescimento dos 3 últimos anos está ancorada em medidas estruturantes, com particular foco no crescimento sustentável da empresa. Trata-se, pois, de um registo assinalável, considerando o contexto particularmente desafiante, ainda sob forte influência da Pandemia da COVID-19, que tem provocado uma escalada de preços a nível mundial, bem como enormes dificuldades logísticas relacionadas com os transportes internacionais, impactando negativamente a eficiência operacional, com repercussões negativas na competitividade das empresas.

A adaptação ao novo normal, num contexto ainda com elevado grau de incertezas, tem colocado enormes desafios de readaptação às empresas. É neste contexto que se processa a retoma da economia mundial, obrigando os governos a continuar com um conjunto de medidas, visando salvaguardar empresas, empregos e rendimento às famílias, numa luta titânica para contrariar a tendência de estagnação e de contração económica. No caso cabo-verdiano, com uma pequena e extrovertida economia e a dinâmica dos últimos tempos ditada, essencialmente, pelo setor do turismo, o Governo tem enfrentado a crise com medidas assertivas, mas com impactos significativos nas contas públicas.

A retoma económica, iniciada em 2021, foi altamente condicionada pelos constrangimentos orçamentais enfrentados pelo Governo, na sequência do assinalável choque resultante da recessão da

¹ Dados do BCV, enquanto que, segundo o World Economic Outlook do FMI, outubro de 2021, a taxa de crescimento do PIB em Cabo Verde seria de 4%

² World Economic Outlook do FMI, em outubro de 2021

³ Ibidem

⁴ Ibidem

economia em 14,8% no ano de 2020. Efetivamente, a reabertura dos hotéis nas duas principais ilhas turísticas do país, Sal e Boavista, veio a acontecer na segunda metade do segundo semestre do ano, por conseguinte, com impactos ainda pouco significativos na dinamização da atividade económica, razão pela qual o Governo se viu obrigado a prosseguir com as medidas de *lay-off* e de moratória de créditos, visando proteger as famílias e as empresas. É de se frisar que, com o encerramento dos hotéis, o Grupo CVTelecom perdeu cerca de 80% da sua faturação no setor empresarial diretamente ligado ao sector do turismo e afins.

O crescimento dos negócios está ancorado, por um lado, na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos nossos clientes, relacionada essencialmente, com o reforço da cobertura da rede e a penetração dos nossos serviços e, por outro lado, na orientação dos negócios para os novos *streams* de receitas. A exploração dos novos segmentos de receitas nas áreas do *Cloud Computing*, Internet de Banda Larga de alto débito, Acesso Dedicado à internet e Internet das Coisas, é assumida pela empresa, visando alinhar a estratégia dos negócios com o estado da arte, mas também, como forma de mitigar o declínio do negócio tradicional que sofreu duros reveses com o surgimento das OTT's, cuja atuação no mercado mundial pôs em causa as tradicionais ofertas dos serviços de voz, roaming e tráfego internacional.

- III. Em 2021, referindo-se aos dois principais indicadores de desempenho, ressalta-se que a margem de EBITDA consolidada situou-se nos 41% e os Resultados Líquidos cresceram 37%, atingindo os 284 mil contos. As receitas cresceram 8%, situando-se nos 4.907 mil contos, tendo como principais impulsionadores os segmentos de retalho do negócio móvel e da internet de banda larga.

O OPEX, num total de 2.893 mil contos, registou um crescimento de 9,3%, crescimento este necessário para acompanhar a dinâmica do crescimento das receitas. Na senda da melhoria da eficiência operacional, a empresa não poupou esforços na definição e implementação de medidas de contenção dos gastos, pese embora o essencial dos gastos se relaciona com a manutenção das infraestruturas e o pessoal, o que limita bastante a margem de intervenção sobre os custos.

O CAPEX, na senda da estratégia de modernização e inovação nos produtos e serviços, tem registado um crescimento regular, situando-se nos 2.464 mil contos, justificado pelos investimentos na modernização e expansão das infraestruturas de âmbito nacional – FTTH, 4G e Cloud Computing – e internacional – o Ellalink que absorveu 835 mil contos, equivalente a 34% dos investimentos realizados. Os investimentos, enquanto fator de competitividade dos negócios do Grupo CVTelecom, têm conhecido uma grande dinâmica nos últimos anos e o ano de 2021 não fugiu à regra. Todavia, a empresa tem sido bastante criteriosa na realização dos investimentos, procurando sempre otimizar o retorno sobre os mesmos, uma vez que parte significativa dos investimentos é realizada com recurso ao endividamento, mantendo este indicador num perímetro controlável e sustentável.

- IV. No contexto externo, a nível nacional, destacam-se as atuações no campo legislativo por parte do Governo e as atuações no domínio regulatório, por parte do Regulador.

No contexto regulatório, subsiste e persiste um conjunto de decisões notoriamente discriminatórias, inibindo e penalizando, sobremaneira, a dinâmica dos negócios do Grupo CVTelecom. Tal situação tem obrigado o Grupo ao permanente recurso aos tribunais, sendo o último relativo à deliberação sobre os mercados relevantes, datada de 2020. O GCVT teve que recorrer aos Tribunais, tendo lhe sido favorável a providência cautelar interposta, na parte relativa à partilha de infraestruturas no âmbito do mercado grossista de acesso a infraestruturas físicas (nomeadamente de acesso à fibra ótica) por parte da CVTelecom (CVT) e da CVMultimédia (CVMM).

No campo legislativo, regista-se a efetivação da revisão do Decreto Legislativo 7/2005, bem como a aprovação e publicação do Decreto sobre o Contrato de Concessão, já na reta final do ano, por conseguinte, sem efeitos no exercício económico.

O Mundo está passando por grandes transformações, acompanhadas de um acentuado grau de incerteza. Neste âmbito, destacam-se: as aceleradas transformações que vem sendo operadas no domínio das tecnologias de informação e de comunicação e o emergir do conflito na europa, num contexto ainda sob espectro da pandemia. A conjugação dos efeitos desses eventos implicará maiores desafios para a empresa, requerendo, da parte dos gestores e colaboradores, postura e atitudes consubstanciadas em elevado nível competência e de profissionalismo.

O Presidente do Conselho de Administração



João Domingos de Barros Correia

PRINCIPAIS MARCOS E EVENTOS

JANEIRO	A CVMóvel Patrocinadora Oficial da 13ª Edição da Corrida da Liberdade.
FEVEREIRO	Amarração do Cabo Ellalink na praia do Portinho, momento histórico para as telecomunicações do país, que marca mais um passo importante na construção da visão estratégica de transformação digital de Cabo Verde.
MARÇO	Sempre a dinamizar o mercado com novas ofertas, a CVMóvel lançou o serviço Recarga Megas, que permite ao cliente efetuar carregamentos que transforma o valor carregado em Megas de forma automática.
ABRIL	O Estado de Cabo Verde e a CVTelecom renovaram o Contrato de Concessão do Serviço Público por mais 20 anos, depois de um longo período negocial. O novo contrato estabelece, entre outros, a criação de uma divisão autónoma de produtos e serviços grossistas.
MAIO	A CVMóvel tornou-se na Patrocinadora Oficial da Seleção Feminina de Andebol, reafirmando assim o forte compromisso do Grupo com o desporto nacional. Lançamento do projeto de Segurança e Saúde no Trabalho.
JUNHO	No quadro da parceria com o Ministério da Saúde, o Grupo levou a cabo uma campanha de vacinação dos Colaboradores da empresa.
JULHO	Rebranding da marca Powa Swag, tornando-a numa marca mais consciente e sustentável, que vai ao encontro às expectativas dos jovens, promovendo um modo de vida com estilo, liberdade e singularidade.
AGOSTO	A CVMóvel é Patrocinadora do Cabo Verde Trail Series, evento desportivo que visa a promoção da prática de Trail Run, cujo programa incluiu, no ano 2021, 5 eventos em diversas ilhas do país.
SETEMBRO	A CVMóvel é Patrocinadora da X edição dos CVMA na categoria diamante, reafirmando assim o apoio do Grupo à cultura nacional.
OUTUBRO	Seguindo a sua estratégia de enriquecimento da grelha de conteúdos, a CVMultimédia lançou o novo canal GLOBO HD, disponível em todos os pacotes Plus.
NOVEMBRO	O Grupo CVTelecom é Patrocinador Gold e Parceiro tecnológico da Feira Internacional de Cabo Verde (FIC) e esteve presente no certame, apresentando um conjunto de soluções tecnológicas ajustadas às necessidades do mercado.
DEZEMBRO	Amarração do Cabo Submarino “Share”, que liga Dakar (Senegal) e Praia e permite cursar o tráfego entre aquele país vizinho e a Europa, com trânsito por Cabo Verde, graças ao acordo comercial celebrado entre CVTelecom e a ADIE (Agência de Informática do Estado) no Senegal, aproveitando as capacidades que a CVTelecom dispõe no cabo Ellalink.

INDICADORES CHAVE – CONSOLIDADOS¹⁾

SÍNTESE DOS INDICADORES	2020	2021	Δ % 21 / 20
Receitas Consolidadas (mil cts)	4.549	4.907	7,9%
OPEX (mil cts)	2.646	2.893	9,3%
EBITDA (mil cts) ²⁾	1.903	2.014	7,4%
Margem EBITDA (mil cts)	41,8%	41,0%	(0,8 p.p.)
Resultado Líquido (mil cts)	207,3	284,0	37,0%
CAPEX (mil cts)	1.918	2.534	32,1%
CAPEX em % das Receitas de exploração	42%	50%	8,0 p.p.
Ativo Líquido (mil cts)	15.618	16.372	4,8%
Capital Próprio (mil cts)	6.747	6.927	2,7%
Passivo (mil cts)	8.871	9.445	6,5%
Solvabilidade	76%	73%	(3pp)
Rácio Liquidez Geral	102%	94%	(7pp)
Clientes Telemóvel (un)	372.231	396.440	6,5%
Utilizadores de Internet Móvel (un) ³⁾	237.158	264.810	11,7%
Clientes Telefone Fixo (un)	57.493	56.836	(1,1%)
Clientes Internet Fixa (un)	20.104	23.982	19,3%
Clientes TV (un)	6.977	6.280	(10%)
Pessoal ao Serviço GCVT (un)	414	418	1,0%

1- Informação agregada numa lógica de Reporte de Controlo de Gestão

2- Resultado antes de amortizações, depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos

3- Representa o número de utilizadores efetivos de internet móvel dentro do universo total dos Clientes Móvel

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2021, tal como o ano precedente, fica marcado pelos impactos que a pandemia de COVID 19 teve na economia de Cabo Verde e dos seus principais parceiros. No entanto, a partir do segundo trimestre de 2021, o avanço das campanhas de vacinação a nível mundial, particularmente nos principais países parceiros de Cabo Verde, permitiu que as restrições impostas pela pandemia fossem aligeiradas, o que levou a uma reabertura gradual das atividades económicas mais afetadas pela situação sanitária global. A reabertura da economia, aliada às políticas de contínuo apoio orçamental e de *quantitative easing*, determinou a recuperação da economia global.

De acordo com Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial terá crescido em torno de 5,9 por cento, o que, todavia, representa uma revisão em baixa face à anterior previsão. A performance aquém do esperado da economia global está intimamente ligada ao surgimento de novas variantes COVID, como a Delta, e pelo continuar das dificuldades nas cadeias logísticas, que aliadas ao aumento da procura, então reprimida, implicou níveis de inflação que há muito não se viam, em praticamente todas as geografias do planeta.

As previsões do FMI para Zona Euro, o principal parceiro económico de Cabo Verde, apontam para um crescimento do PIB de 5 por cento em 2021. No conjunto das principais economias europeias registaram-se crescimentos do PIB no valor de 3,1 e 6,8 por cento para a Alemanha e a França, respetivamente.

O Reino Unido, o maior mercado de turistas do país, terá registado um crescimento de 6,8 por cento em 2021. Isto após um primeiro trimestre do ano ainda marcado pela recessão, a que se seguiu um segundo trimestre assinalado por um crescimento de 22 por cento do PIB, explicado pelo efeito de base que resulta da comparação do segundo trimestre de 2020 em que a atividade económica esteve severamente restringida em virtude do *lock down* a que se seguiu à eclosão da pandemia.

De igual forma, o crescimento nos Estados Unidos da América foi revisto em baixa para 6 por cento, refletindo, nomeadamente as grandes reduções no nível de inventários no segundo trimestre, em parte devido às interrupções nas cadeias logísticas, que abrandaram o ritmo de crescimento do consumo no terceiro trimestre.

Para Cabo Verde e de acordo com as previsões do Banco Central, publicadas no relatório de Política Monetária de Outubro de 2021, o PIB terá crescido cerca de 6,6⁵ por cento. As perspetivas mais animadoras refletem a evolução mais favorável do turismo no quarto trimestre que, conjugado com a aceleração do programa de vacinação, contribuiu para o abrandamento no ritmo de contágio da pandemia, que possibilitou aliviar as restrições à atividade económica e, por

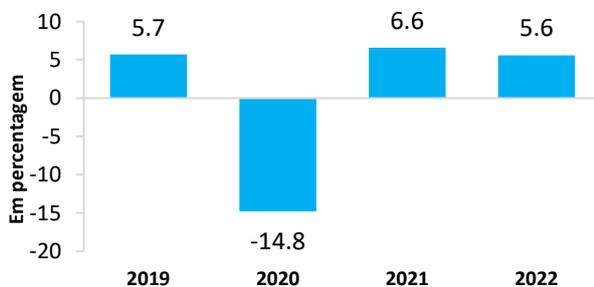
⁵ De acordo com relatório de política monetário de Out/2021

consequente, permitiu à economia nacional entrar numa nova fase de crescimento, estando previsto um crescimento em torno de 5,5 por cento para 2022. Contudo, apenas em 2023 o PIB deverá retomar o seu nível da pré-pandemia.

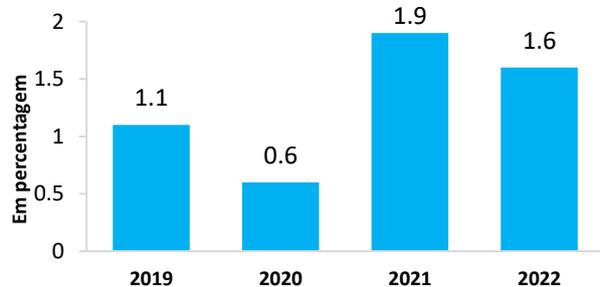
Os dados reportados pelo BCV apontavam, no final do primeiro semestre, um défice da balança corrente em torno de 8,1 por cento do PIB (5,7 por cento do PIB no semestre homólogo), para o qual concorreram, principalmente, a redução das exportações dos serviços de viagens e de transportes, o aumento dos dividendos expatriados, a diminuição da rendibilidade das reservas internacionais líquidas bem como das transferências oficiais correntes. Todavia, as reservas oficiais mantiveram-se num nível relativamente confortável, permitindo, a 30 de junho, financiar 6,9 meses de importações de bens.

No setor monetário verificou-se, até agosto, uma redução da liquidez na economia. A oferta monetária expressa pela evolução da massa monetária contraiu 1,2 por cento entre dezembro de 2020 e agosto de 2021, determinado em grande medida pela queda do stock de reservas internacionais líquidas do país, num contexto de aumento do crédito à economia e do crédito ao governo da república em 4,5 e 15,5 por cento, respetivamente.

Gráficos 1 – Crescimento do PIB – Cabo Verde*



Gráficos 2 – Taxa de Inflação – Cabo Verde*



Fonte: Banco de Cabo Verde e Instituto Nacional de estatísticas

De acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a taxa de inflação média anual situou-se em 1,9 por cento, 0,3 pontos percentuais acima do cenário base delineado pelo Banco Central. Em Cabo Verde, tal como em outras geografias, o contexto de recuperação da procura interna e de aumento dos preços das matérias-primas nos mercados internacionais resultou no aumento das pressões inflacionistas. Entretanto, segundo o Banco de Cabo Verde, o perfil da inflação mantém-se ainda moderado.

Ainda, de acordo com o INE, a confiança dos consumidores e do sector do turismo que, no terceiro e quarto trimestres de 2020, se encontravam num nível mais baixo dos últimos 4 anos, registaram melhorias significativas, pese embora o sector turístico ainda se debater com níveis de confiança

negativos, refletindo as incertezas que se vivem em termos daquilo que poderá ser a evolução da pandemia e os seus impactos no sector.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Durante o ano de 2021, prevaleceu o ambiente de pandemia que, mais uma vez, veio a comprovar o papel estratégico dos serviços de comunicações e a sua criticidade para a construção de um futuro digital, num quadro de transição sustentável, que assegure respostas adequadas aos desafios de uma sociedade cada vez mais ligada e dependente da informação.

O *reshaping* dos padrões de consumo de serviços de comunicações, decorrente das alterações verificadas na forma de socialização das pessoas, nas abordagens das empresas e instituições à prestação de serviços e ao teletrabalho, com base acentuada no digital, precipitou os desafios diversos de investimento dos operadores, nomeadamente em matéria de expansão e renovação das suas redes e de introdução de novas tecnologias.

Entretanto, a persistência do Regulador em manter uma postura excessivamente administrativa e intrusiva na atividade dos operadores, por vezes desarticulada de iniciativas estruturantes do Governo para o setor, contribuiu para a manutenção de um clima regulatório pouco favorável, aumentando os receios do Grupo CVTelecom sobre as consequentes ameaças ao investimento e à inovação.

Assim, durante o ano de 2021, constatámos várias intervenções regulatórias que, no entendimento do Grupo CVTelecom, foram, em alguns casos, extemporâneas e, em outros, questionáveis quanto à sua proporcionalidade ou pertinência no contexto do mercado.

Por outro lado, há que referir a continuidade de uma manifesta inobservância a determinadas questões essenciais para a sustentabilidade do setor, nomeadamente, as que se referem ao combate à pirataria e à oferta ilegal de conteúdos, bem como à regulamentação da atividade das OTTs, o que tem contribuído para uma grande perda de valor do mercado das comunicações, pondo em causa a rentabilidade adequada dos avultados investimentos realizados.

O Contrato de Concessão assinado entre a Cabo Verde Telecom e o Estado de Cabo Verde espelha a avaliação positiva da gestão desenvolvida pela empresa enquanto concessionária, ao longo dos 25 anos do Contrato anterior, bem como a confiança depositada neste novo compromisso para o país, para as próximas duas décadas.

Com efeito, o novo Contrato de Concessão do Serviço Público de Comunicações Eletrónicas pretende garantir que a rede de comunicações concessionada seja alvo de uma gestão e exploração transparente, competente e escrutinada, que acompanhe os ciclos de transformação tecnológicos e

potencie a atualização permanente dos serviços de comunicações prestados ao mercado Cabo-verdiano, em linha com as melhores práticas mundiais.

Neste quadro, está previsto no Contrato de Concessão uma separação funcional voluntária no seio da CVTelecom para a criação de uma unidade grossista para a exploração da rede *backbone* e *hub* internacional, onde estão incluídos um conjunto de obrigações de entre as quais, a separação da marca, de espaços de trabalho, de colaboradores, contabilidade, etc.

As infraestruturas que configuram a rede *backbone* e o *hub* internacional representam, de facto, o que pode ser considerado, no contexto de Cabo Verde, uma infraestrutura não replicável e, conseqüentemente, sujeita a uma regulação específica, visando garantir a igualdade de acesso a todos os operadores no mercado, incluindo a própria CVTelecom.

Estas responsabilidades, decorrentes do Contrato de Concessão, impõe à empresa um conjunto de desafios, nomeadamente de investimentos, que são contrabalançados por um quadro de desenvolvimento da atividade de maior previsibilidade e potenciadora de iniciativas de negócio que concorrem para garantir uma maior sustentabilidade à CVTelecom e ao setor. Não obstante, a assinatura do Contrato de Concessão, o facto do mesmo ter sido objeto de alterações ao longo de 2021, fez com que a sua efetivação ocorresse apenas em 12 de janeiro de 2022 e com uma alteração relevante, em relação ao Decreto-Lei 36/2021, de 14 de abril, que ao invés da entrada em vigor ser na data da assinatura do mesmo, introduziu-se a retroatividade a 1 de janeiro de 2021. Naturalmente, não seria possível aplicar os seus efeitos nas contas de 2021. O único item do novo Contrato de Concessão aplicado no exercício económico de 2021 foi o da Renda de Concessão que tinha sido especializado, não sendo possível reconhecer, durante o exercício findo, o plano de investimentos e de substituição, nos termos previstos no novo contrato, e, nem a aplicação do IFRIC 12, nos termos previstos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”).

A EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DA EMPRESA - CONSOLIDADO

Os resultados operacionais e financeiros alcançados, durante 2021, são demonstrativos da resiliência do negócio das telecomunicações e da importância que o sector tem no dia-a-dia das famílias e empresas. No ano passado, o negócio de telecomunicações experienciou níveis de performance que resultaram num aumento de 8 por cento da receita consolidada do Grupo, superando assim as expectativas mais otimistas.

Os segmentos Residencial e Particular foram marcados pela aceleração na execução do nosso plano estratégico nos seus principais vetores de atuação, designadamente na expansão de cobertura FTTH e na melhoria dos níveis de cobertura e capacidade da rede 4G.

Por detrás da proposta de valor que o Grupo CVTelecom quer entregar ao mercado, está a melhoria constante da experiência de utilização, especificamente o aumento da capilaridade de fibra e melhorias ao nível do 4G, enquanto pedras basilares para a concretização da estratégia delineada.

No retalho fixo registaram-se níveis consistentes de crescimento da base de clientes, nomeadamente no que diz respeito à internet fixa. Este crescimento é claramente resultado do sucesso do Grupo em endereçar as necessidades do mercado, tanto a nível de qualidade e experiência de utilização, como também a nível de *pricing* e simplificação da oferta.

Com efeito, nos últimos dois anos, o Grupo tem vindo a implementar, gradualmente, uma estratégia de ajuste de preços no retalho fixo para níveis que a empresa acredita serem mais adequados ao mercado cabo-verdiano.

A resposta do mercado às ofertas apresentadas tem sido surpreendente, obrigando a ajustamentos no modelo e na capacidade operacional do Grupo para, assim, dar vazão aos níveis atuais de procura. Pelo segundo ano consecutivo, registaram-se níveis de crescimento em torno de 20% na internet fixa e o Grupo CVTelecom terminou o ano de 2021 com um parque em torno de 24 mil clientes, o que representa um aumento de 46% nos últimos dois anos.

No entanto, no que diz respeito à TV por Assinatura, o segmento, pelo segundo ano consecutivo, experienciou um declínio na base de clientes, embora num nível muito mais contido, em resultado da concorrência por parte de prestadores não licenciados, situação à qual o Grupo tem demonstrado o seu desagrado junto das autoridades competentes, sem que, infelizmente, haja sinais de rutura com o quadro atual.

Pese embora as dificuldades inerentes à atuação num mercado em que os mecanismos de imposição de licenciamento e regulação são, indubitavelmente, deficientes, o Grupo continua apostado em trazer valor ao mercado no serviço de TV por Assinatura através, nomeadamente, do enriquecimento da grelha de conteúdos, do lançamento, para breve, de funcionalidades de TV interativa e do empacotamento da TV com os restantes serviços do Grupo.

No Retalho Móvel, apesar dos condicionalismos impostos pela regulação, que impactaram a capacidade de apresentar soluções mais ajustáveis ao mercado, designadamente no que toca a tarifas que combinem internet e voz num único pacote, o Grupo experienciou níveis de crescimento na base de clientes e nos níveis de utilização que validam a estratégia de pacotização e simplificação da oferta e que tem como *enabler* o investimento na expansão e capacidade da rede móvel.

Com efeito, a maioria dos clientes do retalho móvel tem ajustado o seu perfil de utilização aos *Bundles* comercializados pela CVMóvel (CVM), particularmente o segmento jovem, que representa

atualmente cerca de 60 por cento do parque de clientes e é responsável por cerca de 76 por cento do consumo de dados móveis.

Impulsionado pelo segmento jovem e pelo modo de vida *always connected*, o consumo de internet continua a registar níveis de crescimento bastante expressivos, que se traduziu num aumento de 18 por cento no tráfego de dados face ao ano precedente. Naturalmente, os níveis de crescimento de consumo de internet têm colocado desafios no reforço da capacidade das plataformas e nos níveis de licenciamento, que o Grupo tem endereçado da melhor forma possível de modo a garantir a qualidade do serviço prestado.

Ainda no retalho móvel, vale a pena referir a estratégia que o Grupo tem vindo a adotar no que diz respeito a aproximação à diáspora, através das recargas internacionais e que tem registado níveis de crescimento superiores a 50% nos últimos 3 anos, representando hoje cerca de 8 por cento da receita pré-paga.

No serviço concessionado da telefonia fixa tradicional, tal como nos anos anteriores, registou-se uma redução dos níveis de consumo por cliente bem como a diminuição progressiva do número de assinantes ao longo do ano 2021, designadamente no segmento particular.

O Grupo CVTelecom, ciente da maturidade do fixo tradicional, tem delineado uma estratégia que irá dar uma nova roupagem ao serviço e, assim que seja concretizada a convergência das empresas do Grupo, a empresa irá prosseguir com a inclusão do serviço em pacotes convergentes fixo-móvel e ao mesmo tempo proceder a uma profunda revisão tarifária.

No segmento empresarial, a proposta de valor do Grupo CVTelecom assenta na disponibilização ao mercado de um portfólio crescente de soluções adaptáveis às necessidades das empresas e instituições cabo-verdianas, independentemente da sua dimensão, e que está assente na ambição de tornar o Grupo CVTelecom num parceiro incontornável da transformação digital das empresas nacionais.

Em 2021, continuámos a assegurar uma resposta firme às adversidades que a pandemia continuou a colocar à atividade económica, particularmente no sector do turismo e da restauração, segmentos que continuaram a experienciar, de forma bastante perceptível, os impactos nefastos da situação pandémica.

Neste contexto, o Grupo continuou empenhado em dar suporte às empresas mais atingidas pela crise, nomeadamente através de uma gestão de proximidade, por forma a ajudar os nossos parceiros a ultrapassar os tempos difíceis, seja sob a forma de prazos de pagamento mais alargados ou de descontos temporários, mas que, com a reabertura da economia, foram sendo gradualmente levantados.

A procura de instrumentos facilitadores da transformação digital, nomeadamente soluções que suportam a desmaterialização, o Grupo investiu fortemente no seu projeto *cloud* que deverá entrar em serviço no primeiro trimestre de 2022 e ao qual deverão ser acoplados serviços de diversa ordem, nomeadamente PBX virtual, IPTV, videovigilância, SaaS, entre outros. Estamos apostados em criar ofertas específicas para o segmento empresarial, expandindo o perímetro dos nossos serviços, em linha com os objetivos estratégicos, permitindo compensar o declínio na receita de serviços mais tradicionais.

No que diz respeito aos Circuitos Alugados, continuamos a assistir a procura crescente por parte de pequenas e grandes empresas, quer solicitando upgrades às capacidades contratadas, quer para ligar diretamente as suas instalações pelo país afora. Ao mesmo tempo que se assiste ao aumento da procura por circuitos, regista-se uma pressão sobre os preços, impulsionada pela procura por parte de empresas e instituições de formas de contenção da sua base de custos.

As receitas de terminação de voz continuaram a sofrer, tal como nos anos precedentes, fortes impactos da generalização do uso de aplicativos OTT para fazer e receber chamadas internacionais e *off-net*. De igual forma, a redução das taxas de terminação, a partir do segundo semestre de 2021, contribui para acentuar a redução das receitas do segmento, que em termos consolidados registou uma queda em torno de 23% face ao período homólogo.

Decorrente da redução massiva no número de turistas, e apesar de alguma recuperação ocorrida principalmente no último trimestre do ano, que resultou numa recuperação face ao ano precedente, os níveis de receita de roaming, em 2021, ainda se encontravam bastante aquém do nível pré-pandémico.

SATISFAÇÃO DO CLIENTE

A interação com os clientes assume uma importância primordial, sendo um dos aspetos de maior relevância na estratégia da empresa. Neste contexto, a atuação da CVTelecom junto dos seus Clientes assenta sobre princípios orientadores, encabeçados pelo objetivo de proporcionar uma boa experiência de utilização do serviço, foco no cliente, melhoria contínua e sempre numa ótica de agregar valor e, conseqüentemente, melhorar a satisfação dos clientes.

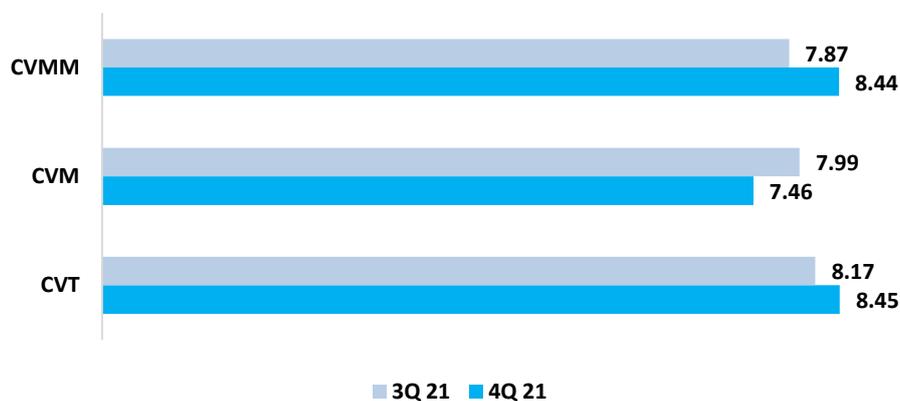
O contexto em que vivemos traz consigo imensos desafios, pois o avanço das tecnologias e a rapidez e fluidez da comunicação trouxeram consigo alterações no comportamento dos clientes que, mais do que adquirir um produto e serviço de qualidade e a bom preço, esperam ser agradavelmente surpreendidos.

A avaliação periódica da satisfação do cliente assume, assim, um papel de relevância para a materialização da sua estratégia de conhecer bem os Clientes e ter um diferencial competitivo,

por forma a garantir a fidelização dos mesmos, através do aprimoramento da qualidade na prestação de serviços e superação das suas expectativas.

Os resultados globais da avaliação de satisfação, em 2021, apesar do ligeiro recuo em alguns segmentos, ainda se mantêm em níveis bastante satisfatórios, atingindo em termos agregados o valor de 8 numa escala de 0 a 10. Este índice tem apresentado uma evolução positiva consistente nos últimos 3 anos, o que espelha a atenção e o trabalho desenvolvido pela CVTelecom e o seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), numa busca de melhoria constante na interação com os clientes e no desempenho dos processos associados.

Gráficos 3 – Resultado inquérito de Satisfação



SISTEMA GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ)

O ano de 2021 foi marcado pela auditoria de acompanhamento da Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), pela norma NP EN ISO 9001:2015, tendo a Entidade Certificadora, APCER, reiterado a sua confiança no Sistema de Gestão da Qualidade implementado na empresa.

Assim, ficou demonstrado que o Grupo CVTelecom continua a fortalecer o compromisso com os seus Clientes e Parceiros, acrescentando valor ao serviço prestado, sempre com o foco na satisfação das necessidades e expectativas do universo dos seus Stakeholders.

De referir que, dado ao contexto de pandemia COVID-19, a auditoria, tal como aconteceu em 2020, foi realizada de forma remota, o que constituiu um desafio. No entanto, a experiência já acumulada, neste e noutros contextos similares, permitiu com que o processo desenrolasse de forma bastante fluida.

Do mesmo modo, as auditorias internas da qualidade permitiram validar a eficiência dos processos e procedimentos adotados, verificar a sua conformidade com o estabelecido pela Empresa e identificar a necessidade de desencadear ações corretivas e de melhoria.

Em 2021, foram realizadas 14 auditorias, distribuídas em 2 ciclos, um ciclo por semestre. No primeiro ciclo, gerindo as dificuldades de deslocação por causa da COVID 19, as auditorias foram realizadas de forma remota. No segundo ciclo, com o alívio relativo das restrições derivadas da pandemia, as auditorias já foram presenciais.

Durante o período em análise, foram abertas, em sede do Sistema de Gestão da Qualidade, 134 constatações decorrentes das auditorias realizadas, sendo 10 resultantes da auditoria externa e 124 das auditorias internas. De referir que as 9 Não Conformidades identificadas e tratadas representaram 9% do total das constatações.

GESTÃO DE RISCOS & OPORTUNIDADES

A gestão de riscos, pelo seu papel estratégico, ganha cada vez mais, maior destaque, através da identificação e maximização das oportunidades e minimização das ameaças que devem ser aproveitadas ou evitadas.

É fundamental que os riscos sejam quantificados e qualificados, pelo que, em 2021, foi seguida a mesma metodologia dos anos anteriores, ou seja, a monitorização dos níveis de risco associados aos vários processos, introduzindo novas medidas e ajustando as existentes, por forma a mitigar ou eliminar os riscos identificados.

De referir que a empresa, tal e qual espelhado nos últimos dados, tem apostado fortemente na implementação de um Sistema de Gestão de Riscos & Oportunidades, o que permite identificar os principais riscos e oportunidades e aportar as repostas que, no entender do Grupo, são as mais adequadas.

Regulação & Legislação

Na prossecução da sua atividade, a empresa está sujeita a um conjunto de regulamentações específicas definidas pelos reguladores e legisladores, cujas alterações ou advento de novos regulamentos ou legislação podem resultar no aumento da pressão competitiva ou mesmo afetar a sustentabilidade da empresa.

Neste contexto, as alterações a ORCA, o regulamento de partilha de infraestruturas, o regulamento de Taxas e contribuições, o Contrato de Concessão, entre outros temas, poderá ter impactos relevantes nas operações da empresa.

Em resposta aos riscos apresentados pela regulação e legislação aplicável, o GCVT, além de ter em curso vários processos legais contra a Autoridade Reguladora Nacional (ARN), tem se

socorrido de consultorias especializadas, no sentido de aportar as melhores respostas aos riscos emergentes das alterações ao contexto legal/regulatório.

Envolvente Económica

A atividade do GCVT pode ser condicionada pelo ambiente socioeconómico (ex.: fatores demográficos, greves, desemprego, etc.) e pelas alterações na conjuntura económica (ex.: rendimento disponível, poder de compra das famílias). Neste contexto, é de se considerar os impactos ainda decorrentes da COVID-19, designadamente o aumento do desemprego e a consequente perda de poder compra das famílias, e em setores como o turismo e a restauração que experienciaram retratações bastante significativas das suas operações. Assim, em resposta ao contexto macroeconómico, implicou, pelo menos numa primeira fase, uma diminuição, dos custos de investimento comercial, a reavaliação da política de investimentos e a renegociação de termos do contrato, por forma a minimizar o *churn* e o aumento de dívidas incobráveis.

Cyber Segurança & Segurança dos sistemas de Informação

Os recursos críticos (sistemas de informação, plataformas, infraestruturas e outros ativos) poderão estar potencialmente expostos a vulnerabilidades de segurança que os tornem sujeitos a ataques, intrusões, alterações, destruição ou outras ameaças, de proveniência interna ou externa. O GCVT tem estado a avaliar as suas políticas e práticas de monitorização e de defesa adequadas para as suas redes de comunicações eletrónicas e dos seus sistemas de informação. Assim, para dar respostas a este risco que, cada vez mais, assume maior preponderância, o GCVT, em 2021, deu início à implementação e ao desenvolvimento do programa de Cyber Segurança e Gestão de Informação, o que fará com que, a curto prazo, a empresa esteja melhor preparada para lidar com o risco da Cyber Segurança e com a privacidade e segurança da informação.

Segurança Física das Infraestruturas

De referir que o Grupo tem sob a sua alçada um conjunto de infraestruturas que, além de serem críticas para o fornecimento de produtos e serviços que a empresa comercializa, em alguns casos, designadamente o *backbone* nacional e o internacional, são também essências para a economia do país. Assim, a sua interrupção, por via de evento catastrófico provocado por desastre natural, rutura de recursos técnicos-operacionais (sistemas de informação, plataformas, infraestruturas, instalações), ausência de recursos humanos especializados, incapacidade financeira para reinvestir na manutenção, continuação ou renovação, pode potencialmente afetar a empresa e a economia nacional de forma bastante incisiva.

Ciente dos riscos que o Grupo enfrenta no domínio da segurança/resiliência das infraestruturas, a empresa tem levado a cabo avultados investimentos para mitigar tais riscos. Naturalmente, pela sua importância, há a destacar o projeto Ellalink que permitiu mitigar o principal risco que a empresa e o país enfrentavam, ou seja, a conectividade internacional. Nos próximos anos, o Grupo irá continuar a investir na resiliência das infraestruturas, com início para breve de projetos de

extrema importância como a substituição da rede cabo Inter-ilhas, a modernização dos sistemas de informação e a criação de um segundo Data Center no Mindelo.

Oportunidades

A nível das oportunidades, destacamos a aceleração da digitalização no País, derivado do contexto pandémico, potenciando o aumento da procura do serviço de internet fixa e móvel, cada vez mais associado a um bem de primeira necessidade.

De igual forma, o Grupo tem vindo a se posicionar como um *player* incontornável no *Hub* de tecnológico que o país almeja ser. Assim, o Grupo está atento e tem levado a cabo ações que vão permitir a prestação de serviços a clientes internacionais, em resultado do reposicionamento do seu ISP.

RECURSOS HUMANOS

Em 31 dezembro de 2021, o Grupo CVTelecom tinha 418 trabalhadores diretos, sendo 386 do quadro efetivo e 32 contratados, a termo certo. Relativamente ao ano anterior, há um aumento do número global de trabalhadores, contrariamente ao sucedido nos últimos anos precedentes. O aumento do pessoal ao serviço é justificado pela necessidade de reforçar as áreas técnicas, com vista a dar suporte às novas áreas de negócio e à crescente complexidade dos sistemas.

Contudo, vale a pena assinalar que o Grupo continua empenhado no seu plano de otimização progressiva da sua força laboral, nomeadamente através da continuidade de programas de pré-reforma, mas também através do reforço e internalização de competências em áreas chave e de um amplo programa de Automatização e Robotização.

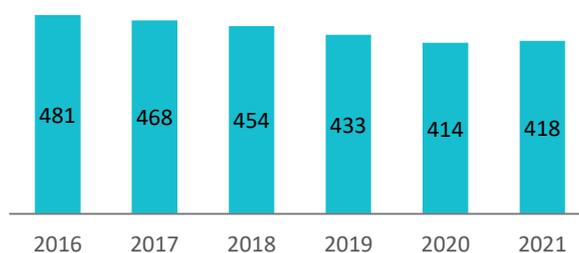
Em 2021, foram criados 19 postos de trabalho diretos, aos quais se juntaram 35 em regime de prestação de serviços, que conjugado com o número de saídas, designadamente por reforma ou pré-reforma, permitiu salvaguardar a estabilidade na estrutura de custos com o pessoal. Para os próximos dois anos, é expectável que, em termos globais, haja um ligeiro aumento no número de colaboradores ao serviço para, conforme referido, reforçar as competências internas, mas também para preparar a transição geracional, que se irá sentir com maior acuidade, a partir de 2024.

Ao nível das habilitações literárias, os colaboradores com grau de Licenciatura continuam a ganhar representatividade, em linha com a ambição estratégica de reforço das competências necessárias para um setor em rápida mudança e onde a digitalização trará, alterações substanciais nas operações das empresas e no modo de encarar o mercado.

Em 2021, continuou-se a sentir o impacto da COVID-19, designadamente no que diz respeito ao aumento do absentismo por baixa médica. Contudo, a continuidade do Plano Interno de Contingência COVID-19 permitiu dar uma resposta satisfatória aos desafios que a pandemia tem apresentado. De igual forma, a maior utilização de soluções tecnológicas que o Grupo dispõe, permitiu o recurso ao teletrabalho e, assim, manter os níveis de produtividade.

161	Quadros Superiores
14	Quadros Médios
207	Técnicos Operacionais
36	Profissionais Apoio

Gráficos 4: Evolução do Nº de Colaboradores Diretos



O investimento em formação cresceu 35% face ao ano precedente, representando cerca de um por cento dos gastos com o pessoal para o período. Em 2021, foram realizadas 134 ações formativas, sendo a maior parte com recurso à formação à distância e foi promovido um leque considerável de eventos e *workshops*.

Importa, também, destacar a nossa política de promoção de responsabilidade social no que diz respeito aos recursos humanos, onde os valores do trabalho digno, a política de benefícios, a equidade de género e a transparência são fatores orientadores, que acabam por refletir em indicadores, como o baixo nível de rotação da força laboral e de absentismo que, em 2021, registaram reduções bastante significativas face ao ano anterior.

IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O GCVT, consciente das suas responsabilidades e dos benefícios de um sistema de gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), iniciou, em maio/21, o projeto de implementação do sistema de gestão da SST, sendo, numa primeira fase, circunscrita às instalações e colaboradores da cidade da Praia. Posteriormente, com base nos conhecimentos e experiência adquiridos na primeira fase, o projeto será alargado às restantes ilhas/municípios.

Com o projeto em apreço tem-se, como objetivo final, a certificação do sistema segundo a norma ISO 45001:2019 e assim convergir para um Sistema de Gestão Integrado Qualidade e SST. No mês de setembro/21 foi realizada a Auditoria de visita prévia, pela APCER, ao Sistema de Gestão de SST, segundo a norma NP ISO 45001:2019, de onde resultaram diversas oportunidades de melhoria que estão em implementação.

INVESTIMENTO

No ano de 2021, tal como o precedente, ainda marcado pela situação pandémica, a procura pelos serviços das comunicações eletrónicas, designadamente internet móvel e fixa, obrigou e continua a exigir a alocação adicional de recursos para melhorar o nível de cobertura e de acesso a tais serviços.

O Grupo CVTelecom, na sua estratégia de crescimento e inovação, mas também, no papel que lhe assiste no endereçamento da inclusão digital, tem investido fortemente nas infraestruturas de telecomunicações, que são, na prática, o suporte de todo o ecossistema digital. No atual contexto, a competitividade dos países é indissociável do mundo digital e a pandemia mostrou, de forma inequívoca, que a conectividade passa a ser mais importante do que nunca para o modo de vida, para a forma como se encara o trabalho, a saúde e o ensino, exigindo um combate às desigualdades no acesso aos meios digitais para um desenvolvimento mais harmonioso das nossas sociedades.

Os investimentos efetuados nos últimos 5 anos ultrapassam os 11 milhões de contos e colocam Cabo Verde numa posição invejável face aos países da região onde está inserido.

Em 2021 destacamos a continuidade do programa de transformação tecnológica em curso na empresa, onde se insere a continuidade do esforço de melhoria da cobertura 4G e FTTH, mas também, projetos estruturantes que visam reforçar os níveis de resiliência e disponibilidade na rede.

O projeto EllaLink que representou um investimento de 3 Milhões de contos, virá resolver de forma definitiva um dos grandes problemas com que o país se deparava, a ausência de uma verdadeira redundância na sua ligação internacional. Pelo impacto que o projeto EllaLink irá ter na economia do país é, certamente, um dos investimentos mais importantes e estratégicos efetuados, nos últimos anos, em Cabo Verde.

Na rede móvel, após um ciclo de expansão da rede de quarta geração, o que culminou com uma cobertura populacional 4G superior a 80%, o ano de 2021 fica marcado pelo direcionamento do investimento para a melhoria das capacidades e upgrades de licenciamentos para suportar o crescimento de capacidade e o aumento, simultâneo, no número de sessões que resulta das alterações dos padrões de consumo.

Neste capítulo, vale a pena ressaltar a forma decisiva como o GCVT, desde a primeira hora, abraçou o desafio do investimento no 4G, indo bastante além das exigências resultantes da licença que foi atribuída à CVMóvel. De outra forma, não teria sido possível encerrar o desafio imposto pelo aumento abrupto dos níveis de utilização.

No acesso fixo, o GCVT continuou apostado na expansão da rede FTTH que, para além de servir o mercado residencial com níveis de qualidade bastante elevados, permite oferecer aos clientes empresariais soluções de conectividade e a acoplagem de serviços que, de outra forma, não seria possível. Além da componente qualidade de serviço, o projeto de expansão FTTH também tem implicações ao nível da eficiência das operações e, a médio longo/prazo, nos níveis de investimento.

Neste contexto, apesar dos constrangimentos impostos pelo atual contexto, designadamente ao nível das cadeias logísticas, que condicionaram a capacidade, em parte, do Grupo em dar respostas ao aumento na procura do serviço de internet e na expansão da rede fibra, terminou-se o ano com cerca de 22 mil casas passadas, superando-se assim o objetivo inicial de 20 mil, com uma forte aposta na capital do país.

Nos próximos anos, continuaremos fortemente apostados na expansão da rede fibra em outras áreas do país, designadamente nos restantes grandes centros urbanos, com o objetivo último de, paulatinamente, preparar-se para o *phase-out* da rede de acesso em cobre. Apesar do reforçado investimento na FTTH, em linha com o Plano Estratégico, a empresa continuou a apostar em soluções alternativas, através de tecnologia VDSL, que permite ao utilizador final ter uma experiência de utilização próxima à da fibra ótica, aproveitando e rentabilizando a rede cobre.

O domínio da rede de transporte internacional fica, naturalmente, marcado pela aterrissagem do cabo Ellalink, estando a *branch* Cabo Verde programada para entrar em funcionamento no final de abril de 2022. Com a entrada em funcionamento do Ellalink, a redundância da conectividade internacional do país fica ultrapassada e iniciar-se-á a corporização do posicionamento e visão do Grupo, e do país, transformar Cabo Verde em num Hub digital e numa gateway de e para o continente Africano.

A consubstanciação desta visão tornou-se mais evidente com a aterrissagem, também em 2021, do Cabo Share que constituirá uma ligação direta entre Praia e a capital senegalesa - Dakar. Estando já concluída a *land route* e os equipamentos a serem instalados na estação da CVT Global, é expectável que este cabo entre em funcionamento a partir do segundo trimestre de 2022.

De forma global, no ecossistema do Ellalink o Grupo já investiu mais de 3 milhões de contos. Em face dos diversos interesses demonstrados, a empresa está confiante na sua habilidade de monetização do cabo e assim justificar o investimento de tamanha monta.

À semelhança dos últimos anos, o Grupo continuou a investir fortemente nos seus sistemas de informação, canalizando grande parte do esforço de investimento para a criação das fundações que permitirão à empresa posicionar-se como um operador de serviços digitais integrados.

O ano agora em revista foi marcado por atividades associadas ao desenvolvimento de projetos estruturantes de negócio, nomeadamente, o desenvolvimento de ofertas convergentes e baseadas em *cloud* e a aceleração do projeto de Transformação Digital que, para além do output estratégico, introduz novas metodologias de trabalho, mais ágeis e alinhadas com uma empresa que se quer mais inovadora.

No seu conjunto, todos estes projetos têm representado níveis elevados de complexidade e investimento. Contudo, o *output* será uma empresa mais resiliente e com um conjunto de ativos

que permite, o que de melhor a tecnologia tem para oferecer e, conseqüentemente, criar mais valor para todos os stakeholders.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

O Grupo CVTelecom, referência no sector das telecomunicações em Cabo Verde, oferece ao mercado um conjunto amplo de soluções fixas e móveis, sendo, provavelmente, a empresa, que de forma consistente, mais investe em Cabo Verde. Após um período marcado pelo declínio das receitas, em que os *streams* tradicionais como o serviço fixo, a terminação internacional e o roaming, representando cerca 42 % do volume de negócios do Grupo, viram as receitas associadas diminuir em mais 80%, tornou-se necessário um reposicionamento estratégico para garantir a sustentabilidade da empresa.

Neste contexto, o posicionamento que a empresa tem vindo a adotar, desde 2016, permitiu reverter um cenário que se aparentava pouco animador e lançar um novo período de crescimento. O Grupo CVTelecom vai agora entrar num novo capítulo da sua história, com a convergência das unidades de negócio, vigência de um novo contrato de concessão e internacionalização dos negócios. Uma resposta positiva a estes desafios requer maior agilidade, por parte da empresa, na abordagem ao mercado, enquadrado pelas grandes ambições estratégicas para os próximos anos.

I. **Consolidação da Liderança**

A consolidação da liderança passa por uma proposta de valor assente na diferenciação, simplificação da oferta e de processos, com catalisadores importantes que passam pela conclusão de programas importantes, designadamente a reestruturação, o *rebranding*, a fusão das empresas do Grupo e a continuação do Programa de Transformação Digital.

Com a convergência das Empresas, serão lançadas ofertas que combinam num único pacote o fixo e o móvel e que serão dotadas de conteúdos e funcionalidades inovadores, designadamente no serviço de TV por assinatura. No segmento empresarial, o Grupo CVTelecom continuará apostado no reforço da carteira de soluções dirigidas ao segmento, com especial atenção aos sectores do turismo e sector estatal.

II. **Excelência no Customer Care**

O Grupo CVTelecom irá prestar especial atenção a todos os momentos de interação com os seus clientes. Nesse sentido, será dado especial enfoque ao cumprimento dos SLAs e à melhoria dos níveis de satisfação dos clientes. A fusão das empresas obrigará a uma ampla revisão dos processos internos e externos, com implicações na cadeia de valor entregue ao cliente, mantendo-se, sempre, elevados níveis de exigência em todos os aspetos.

III. **Inovação e Investimento**

O próximo triénio será um período marcado pela expansão da fibra ótica e pela melhoria da cobertura da rede móvel, sempre com o objetivo de melhorar a experiência dos clientes no acesso à internet e na promoção de investimentos eficientes, através de uma abordagem *Smart Capex*.

No domínio da rede fixa, o Grupo CVTelecom pretende acelerar o processo de expansão da fibra ótica e conta chegar ao final do triénio com a maioria dos seus clientes de internet fixa ligados através do FTTH, possibilitando assim o gradual aumento das velocidades e a melhoria da qualidade de serviço.

No domínio da rede core e plataformas, será concluído o projeto da modernização da Rede Core bem como o lançamento da solução Cloud do GCVT. De igual forma, o Grupo irá apostar fortemente na resiliência das infraestruturas, quer em termos físicos, quer a nível dos sistemas informáticos, reforçando assim os investimentos em áreas chave, designadamente, na energia, na substituição da rede Inter-ilhas e na cyber segurança.

Em 2022, tirando partido da convergência e em linha com o programa de transformação Digital, será lançado o novo portal convergente que irá permitir, nomeadamente, mas não só, a progressiva digitalização das interações com os clientes e maior eficiência operacional.

IV. Eficiência Operacional

A implementação do Programa de Eficiência Operacional, em curso, tem como objetivo otimizar a base de custos operacionais, designadamente através da otimização dos custos com licenciamento, renegociação de contratos, uma efetiva implementação da logística inversa, redimensionamento das brigadas, digitalização das operações e otimização do processo de negociação e compras.

O *deployment* da estratégia formulada irá permitir, nos próximos anos, o consolidar do crescimento que caracterizou os últimos dois anos, que, conforme referido, será suportado na consolidação da liderança em todos os segmentos, mas também da exploração de novos *streams* de receita para fazer face ao declínio dos *streams* tradicionais.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise económica e financeira da Empresa, tendo por base as demonstrações financeiras consolidadas, sintetiza os resultados alcançados pelo Grupo CVTelecom no exercício findo a 31 de dezembro de 2021, bem como a situação patrimonial e financeira àquela data. A leitura deste capítulo deve ser feita em conjugação com as Demonstrações Financeiras e Anexos Individuais.

Demonstração dos Resultados ¹⁾	2020	2021	Δ%
Rendimentos Operacionais ²⁾	4.549	4.907	7,9%
Gastos Operacionais, Excluindo Amortizações	(2.646)	(2.893)	9,3%
Gastos Comerciais	(362)	(466)	28,8%
Gastos Diretos	(212)	(199)	(6,2%)
Gastos com Pessoal	(1.040)	(1.023)	(1,7%)
Gastos Administrativos	(548)	(577)	5,0%
Gastos com Manutenção & Reparação	(278)	(266)	(4,3%)
Outros Gastos Operacionais	(205)	(362)	76,6%
EBITDA	1.903	2.014	6,4%
Amortizações e depreciações	(1.320)	(1.226)	(7,1%)
Resultado Operacional	582	788	36,9%
Outros Rendimentos e Ganhos	89	19	(88,3%)
Outros Gastos e Perdas	(378)	(369)	(2,6%)
Resultados Antes de Impostos	293	438,42	49,7%
Imposto Sobre o Rendimento	(86)	(154)	81,6%
Resultado Líquido do Exercício	207	284	36,5%

Notas:

- 1) Demonstração dos Resultados agregada numa perspetiva funcional;
- 2) Os rendimentos operacionais incluem, para além das receitas advenientes de vendas e prestação de serviços, rendimentos relacionados com trabalhos especializados e trabalhos para a própria empresa.

Receita de Exploração

Em 2021, as receitas de exploração consolidadas registaram um crescimento de 8% face a 2020, para 4.907 milhões de escudos, um desempenho que atesta, uma vez mais, a resiliência das operações do Grupo e a sustentabilidade do *turnaround* que se tem registado no negócio em consequência das opções estratégicas levadas a cabo nos últimos anos.

Por segmento, as receitas do retalho móvel cresceram 14% face a 2020. O maior contributo para o crescimento do móvel teve origem no aumento dos utilizadores e no consumo médio por utilizador de internet móvel, justificado pela clara alteração de hábitos por parte dos consumidores em que a necessidade de se estar permanentemente conectado faz parte do modo de vida atual.

Naturalmente que os resultados obtidos se devem, também, aos investimentos que a empresa tem vindo a fazer, quer em termos de cobertura, quer em termos de capacidade e sem os quais não seria possível arcar com o aumento nos níveis de utilização atual.

De igual forma, na frente comercial, o Grupo tem privilegiado uma relação de maior proximidade com a rede de distribuição, o que tem permitido uma maior eficiência das operações e garantido que o *footprint* da rede de distribuição tenha um alcance que abrange a totalidade do território nacional, mitigando, desta forma, as limitações impostas à atuação comercial do Grupo CVTelecom.

No que toca ao retalho fixo, que compreende o serviço de telefonia fixa e os serviços comercializados pela CVMultimédia, o ano fica marcado, por um lado, pela continuidade do declínio da voz tradicional, que retrai 13% para os 277 milhões de escudos e, por outro lado, pelos outros serviços multimédia que registaram um aumento de 8%, para os 1.215 milhões de escudos. Neste contexto, a evolução dos serviços multimédia, particularmente o serviço de internet, permitiu compensar a queda no serviço de voz tradicional, o que resultou num crescimento de 3% do retalho fixo, para os 1.492 milhões de contos.

O wholesale, onde se inclui os serviços de Circuitos Alugados, Interligação e Roaming, registou um crescimento de 7,2% para os 570 milhões de escudos. Esta performance é explicada, primeiramente pela forte recuperação do roaming, que registou um aumento de 74% para os 100 milhões de escudo, beneficiado assim da reabertura do mercado turístico, designadamente na segunda metade do ano, isto após o ano de 2020 em que as receitas decresceram cerca de 70%. Assim, apesar do aumento registado em 2021, o nível de receitas do roaming ainda se encontra bastante aquém dos níveis registados antes da eclosão da pandemia da COVID-19.

No que diz respeito aos Circuitos Alugados, a procura por parte das empresas nacionais de soluções de conectividade e migração de serviços para circuitos alugados resultou num aumento de 20% da receita associada ao segmento.

As receitas de terminação, que abrangem o tráfego de voz e SMS de entrada nacional e internacional, registaram um decréscimo de 23% e continuam a experienciar a forte canibalização resultante do uso dos aplicativos OTTs para fazer e receber chamadas *off-net*.

Gastos operacionais, excluindo gastos de depreciação e de amortização

Os gastos operacionais consolidados, excluindo gastos de depreciação e de amortização, registaram um aumento de 9,3%, com o OPEX total a ascender 2.892 milhões de ECV. O crescimento dos custos, como se explica mais abaixo, resulta da maior dinâmica comercial, mas também de impactos de gastos não recorrentes que, se excluídos, implicariam uma evolução praticamente em linha com o ano transato, evidenciando os esforços que a empresa tem levado a cabo no sentido de otimizar a sua estrutura de custos. O peso dos gastos operacionais sobre os rendimentos operacionais situou-se em torno dos 58%.

Gastos com o Pessoal – registaram uma redução de 1,7% para os 1.023 milhões de ECV. Neste particular, apesar do aumento de trabalhadores ao serviço, a conjugação da entrada para reforma e pré-reforma de colaboradores, com maior tempo de serviço, acabou por compensar o aumento de custos derivado de novas contratações. Vale a pena ressaltar que a contenção nos custos com o pessoal, que se tem verificado nos últimos anos, é reflexo da cuidadosa política de contratação seguida pelo Grupo, bem como, de forma mais ampla, do ambicioso programa de formação e habilitação dos colaboradores que, conjugado com a procura pela automatização e robotização de processos, permitirá poupanças significativas nesta que é a principal rubrica de custos da empresa.

Gastos comerciais - englobam gastos com mercadorias vendidas, marketing & publicidade e comissões. Estas rubricas registaram um crescimento de 29%, para 466 milhões de ECV, sendo assim responsável por mais de 40% no aumento dos custos recorrentes. Neste contexto, o aumento de custos nesta rubrica, reflete o aumento da atividade comercial, com impactos nas comissões à rede de distribuição, bem como no aumento dos custos com mercadorias vendidas. De igual forma, durante o ano 2021, houve um aumento dos gastos com marketing & publicidade, o que já era expectável, depois de o ano precedente ter sido marcado pelo surgimento da COVID-19, que fez com que, praticamente, todas as ações com marketing & publicidade fossem, durante parte significativa do ano, canceladas. Os custos comerciais, em 2021, representavam cerca de 9% dos rendimentos operacionais do Grupo.

Gastos diretos – registaram uma diminuição de 6%, em 2021, para 199,3 milhões de ECV, o que reflete, essencialmente, a redução dos custos relativos a terminação de tráfego nas redes internacionais, bem como a redução nas taxas de terminação nacional. Por outro lado, os custos com conteúdos televisivos registaram um aumento de 6%, para 100 milhões de escudos,

refletindo o esforço que a empresa está a levar a cabo no sentido de tornar a oferta TV mais competitiva.

Gastos Administrativos - onde se engloba, entre outros, outros gastos com fornecimentos e serviços externos, gastos com energia, serviços especializados, ascenderam a 576 milhões de ECV, o que representa um aumento de 5% face ao exercício de 2020. A evolução desta rubrica resulta, primeiramente, da contratação de consultorias externas em virtude do momento de transformação que a organização atravessa bem como devido à necessidade de reforçar a contratação de recursos em outsourcing para fazer face ao aumento da procura em determinados segmentos de negócios.

Gastos com Manutenção e Reparação – registaram uma redução de 4%, em resultado da revisão de alguns contratos de manutenção. Nesta rubrica, constituída maioritariamente por contratos de manutenção com fornecedores estrangeiros, o Grupo tem procurado a renegociação de contratos para reduzir o peso crescente deste item no OPEX da empresa.

Amortizações e Depreciações - Ascenderam a 1.226 milhões de Escudos, o que representa um acréscimo de 7,1% face ao período anterior, refletindo o perfil de investimento que a empresa tem tido nos últimos anos, e que resulta na entrada para o balanço de ativos com maior vida útil.

Outros rendimentos e ganhos - reflete, essencialmente, a incorporação pelo método de equivalência patrimonial da participação na DIRECTEL, dividendos de participações financeiras e ganhos extraordinários, tendo registado uma redução de 88%, explicado pelo efeito, não recorrente, do reconhecimento da indemnização resultante do incêndio ocorrido nas instalações da sede da empresa, bem como a não distribuição de dividendos por parte da SISP em 2021.

Outros Gastos e Perdas - incluem custos com financiamentos, gastos considerados não operacionais, bem como gastos extraordinários, tendo registado uma redução de 2,6% face ao ano de 2020, explicado basicamente pela redução de gastos, o que contrapõe com o aumento em 3% dos custos com financiamento.

Resultado líquido do exercício

O Resultado Consolidado Líquido de 2021 ascendeu a 284 milhões de escudos, o que representa um aumento de 36,5% face a 2020, cifrando-se em 6% das Receitas de Exploração.

CAPEX

Em 2021, o investimento realizado pelo Grupo CVTelecom registou um aumento de 28%, para aos 2.534 milhões de ECV, representando 50% das receitas de exploração. Este crescimento do CAPEX está relacionado com o incremento no nível de investimentos alocados ao Cabo EllaLink e à nova estação Cabo Verde Telecom Global.

Neste contexto, o nível de investimento mantém-se bastante elevado, tendo o Grupo investido cerca de 6,7 milhões de contos nos últimos 3 anos. Em 2021, foram alocados ao Ecosistema do novo cabo submarino cerca 835 mil contos, aos quais se somam os 2,2 milhões de contos investidos nos anos precedentes. Neste contexto, o investimento no ecossistema de cabos submarinos representou cerca de 34% do investimento total do Grupo CVTelecom. Excluindo o efeito EllaLink, o CAPEX recorrente rondou os 1.657 milhões de ECV, valores em linha com a média para o CAPEX recorrente, que se tem situado em torno dos 1.500 milhões de escudos.

Cerca de 54% do investimento recorrente foi canalizado para projetos da rede móvel, quer na componente de acesso para fazer ao aumento do tráfego, quer na componente core com vista a modernização do núcleo da rede. Durante 2021, continuou-se apostando na expansão da rede fibra em linha com a aposta estratégica da empresa de aumentar a capilaridade de FTTH, fazendo com que os investimentos dirigidos à internet fixa representaram cerca de 11% do CAPEX do Grupo.

De igual forma, prosseguiu-se com a política de investimentos nos sistemas de informação que, no ano de 2021, contou com a contribuição do projeto de transformação digital. Assim, os investimentos nos sistemas de informação representaram cerca de 11% do investimento do Grupo.

Os Outros Investimentos foram dirigidos, essencialmente para o sector da energia, a renovação da frota operacional, beneficiação de edifícios e CAPEX comercial, representando cerca de 24% do CAPEX recorrente.

Investimentos CVT (Milhões ECV)	2020	2021	Δ %
Infraestruturas de Rede	1.657	2.292	38%
Sistemas de Informação	233	185	(20,5%)
Outros Investimentos	28	57	106%
Total	1.918	2.534	32,1%

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Balço e Estrutura Patrimonial (Milhões ECV)	2020	2021	Δ%
Ativo não corrente	10.543	11.831	12,2%
Ativo corrente	5.075	4.541	(10,5%)
Outros Ativos correntes	4.790	4.281	(10,6%)
Caixa e depósitos bancários	284	260	(8,4%)
Total do Ativo	15.618	16.372	4,8%
Capital próprio	6.747	6.927	2,7%
Resultado Líquido do período	207	284	37,0%
Outros	6.540	6.643	1,6%
Passivo não corrente	3.884	4.635	19,4%
Passivo corrente	4.987	4.809	(3,6%)
Total do Capital próprio e do Passivo	15.618	16.372	4,8%

O total do ativo, em 31 de dezembro de 2021, situa-se em torno dos 16,37 mil milhões de ECV, o que representa um aumento de 4,8% face ao ano anterior, explicado, em grande parte, pelo aumento do ativo não corrente em curso, derivado essencialmente dos investimentos efetuados no ecossistema EllaLink.

Os capitais próprios situaram-se nos 6,9 mil milhões de ECV aumento de 2,7% face ao ano anterior, explicado, basicamente pelo aumento dos resultados líquidos consolidados do Grupo CVTelecom.

No final de 2021, o passivo não corrente ascendia a 4,6 milhões de contos, o que representa um crescimento de 19,4% face ao ano precedente, explicado pelo aumento dos empréstimos ao longo prazo que, tendo em conta também a componente de curto prazo, se cifravam em torno dos 5 milhões de contos. Salienta-se que cerca de 40% do total da dívida do Grupo diz respeito ao financiamento destinado ao sistema EllaLink, que apresenta características de financiamento bastante vantajosas em termos de prazo e taxas de juro. Neste contexto, a maturidade média da dívida financeira, no final de 2021, era de 8 anos, com um custo médio da dívida em torno dos 3,3%.

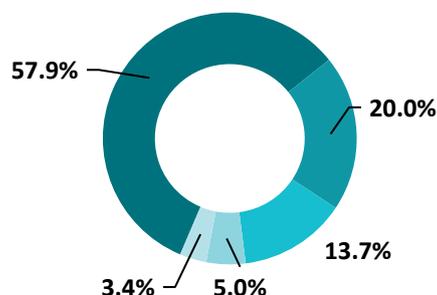
Neste enquadramento, a estrutura de endividamento do Grupo CVTelecom permitirá ao longo dos próximos anos, de forma sustentada, prosseguir com uma estratégia de desalavancagem e, ao mesmo tempo, permitir a empresa continuar a investir em áreas chaves para o negócio.

O total do passivo corrente ascendeu a 4.809 milhões de ECV, valor 3,6% inferior ao registado no ano 2020, explicado, em grande parte, pela redução da dívida líquida ao Estado em contraponto com o aumento

ESTRUTURA DE CAPITAL

A estrutura acionista da Empresa tem a seguinte composição:

57,9%	Instituto Nacional de Previdência Social
20,0%	ASA, Aeroportos e Segurança Área
13,7%	Privados Nacionais
5,0%	Sonangol CV
3,4%	Estado de Cabo Verde



EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPETIVAS PARA 2022

Renovação do Contrato de Concessão:

O ato da renovação do contrato de concessão entre o Estado de Cabo Verde e a Cabo Verde Telecom, S.A., foi formalizado a 12 de janeiro de 2022, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, estipulando na cláusula 22ª a necessidade de apresentação de planos de investimentos. Todavia, atendendo ao facto de se estar perante um setor de aceleradas mudanças tecnológicas e onde a qualidade se impera sobre a quantidade, o que dificulta a previsão de realização de investimentos estáveis de longo prazo, as partes acordaram pela apresentação de um plano trianual, no último trimestre de cada ano, por forma a acompanhar a evolução tecnológica a nível mundial e a atender às necessidades de comunicação eletrónicas do país. Decorrem, assim, da cláusula 22ª, compromissos obrigatórios de investimentos para 3 anos e deslizantes. Do lado da concessionária, estima-se um investimento a rondar os mCVE 14 800 0000, para o horizonte da concessão, mas, obviamente, trata-se de uma mera estimativa, pois os planos trianuais é que serão instrumentos fiáveis de investimentos a realizar.

A destacar-se no Contrato de Concessão renovado, a separação funcional voluntária nos termos da Cláusula 31ª – A, obrigando a empresa a autonomizar os serviços grossistas a serem disponibilizados através da Rede Backbone inter-ilhas e o Hub Internacional, bem ainda como a fixação da renda anual a pagar ao Estado, no montante de mCVE 41 000.

Fusão:

Na sequência das últimas alterações ao Regime Jurídico das Comunicações Eletrónicas, removendo a obrigatoriedade de segregar e autonomizar, juridicamente, os serviços concessionados dos demais serviços prestados pela CVTelecom, encontra-se em curso, o processo de fusão, pela integração da CVMóvel e CVMultimédia na CVTelecom, processo que deverá ficar concluído no decorrer de 2022, mas sem implicações na continuidade dos negócios, atualmente realizados pelas três empresas do Grupo CVTelecom.

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Guerra na Europa:

O eclodir da guerra na Europa, no passado mês de fevereiro, envolvendo a Rússia e a Ucrânia, tem provocado uma escassez de oferta de certos produtos no mercado, com destaque para combustível, trigo, óleo alimentar e fertilizantes, o que tem gerado uma escalada de preços a nível mundial, com impacto direto na atividade operacional da empresa. Tendo em consideração a imprevisibilidade do desenrolar e do desfecho dessa guerra, paira, à escala planetária, um clima de grande incerteza, situação que vai ser acompanhada de perto pela Empresa e, sempre que necessário, adotar medidas de mitigação, mormente os riscos de *Cybersecurity* e a importação de equipamentos essenciais à atividade da Empresa.

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes que possam influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

NOTA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Dando cumprimento ao Código das Sociedades Comerciais, remetemos para o anexo às demonstrações financeiras informações sobre (i) o número e valor nominal das ações, (ii) as partes relacionadas e (iii) informações sobre remuneração dos auditores e (iv) Remuneração dos membros dos órgãos sociais e (V) da exposição da Empresa a riscos de crédito, liquidez, taxa de juro e cambial, nas Notas 13, 33, 31 e 2.13, respetivamente.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

As participações financeiras da Empresa ascendem a 1.028 milhões ECV, com a seguinte composição:

DIRECTEL, Lda. - A Empresa detém uma participação de 40% do capital social da DIRECTEL (Cabo Verde, Serviços e Comunicações, Lda.) - empresa que edita as Listas Telefónicas, de Fax e E-mail em Cabo Verde, correspondente a 6.700 mil ECV. Face à evolução dos capitais próprios, esta participação está valorizada, pelo Método de Equivalência Patrimonial, e considerando as contas provisórias, em 3,3 milhões de ECV.

SISP, S.A. – A Empresa detém 10% do capital social da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A., que tem como missão a gestão da rede interbancária nacional “Rede Vinti4” e a emissão, gestão e controlo de cartões de crédito e débito, correspondente a 10 milhões de ECV.

Tudo Directo, S.A. – A Empresa detém uma participação de 45,36% do capital social da Tudo Directo, S.A. – Sistema de Informação e Comércio Eletrónico, S.A., que tem por objeto a criação de um sistema de informação, de negócios e de consultoria empresarial, bem como o desenvolvimento de plataformas de comércio eletrónico de bens e serviços. O valor da participação encontra-se totalmente ajustado em 31 de dezembro de 2016 face à perspectiva de encerramento da Empresa.

RASCOM – Regional African Satellite Communications Organization, cuja participação é de 0,28% do capital social (65.000 ações), correspondente a 5,9 milhões de ECV.

CV Móvel - tendo por objeto a exploração do Serviço Móvel terrestre, foi constituída em dezembro de 2005, tem um capital social de 200 milhões ECV, sendo participada na totalidade pela CVTelecom. Face à evolução dos Capitais Próprios, esta participação está valorizada, pelo Método de Equivalência Patrimonial, em 692 milhões de ECV.

CV Multimédia - cujo objeto principal é a distribuição de sinais de televisão e a prestação de serviços de Internet, foi constituída em dezembro de 2005, tem um capital social de 160 milhões ECV, sendo participada na totalidade pela CVTelecom. Visando o reforço de capitais próprios da CV Multimédia, a CVTelecom converteu, no exercício de 2008, 100 milhões de ECV de empréstimos em prestações acessórias. Face à evolução dos capitais próprios, esta participação está valorizada, pelo método de equivalência patrimonial, em 317,58 milhões de ECV, excluindo as prestações acessórias acima referidas.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, S.A., de acordo com o estabelecido na Lei e nos Estatutos, visando atender as necessidades em termos de investimentos e procurando também alinhar a política de remuneração acionista ao contexto atual, propõe à Assembleia Geral de Acionistas a seguinte aplicação do Resultado Líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

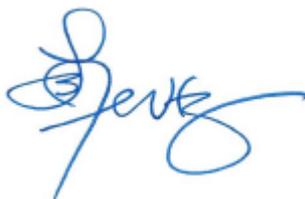
- 50% para distribuição de dividendos, correspondente ao montante de 142.000.162 ECV;
- 50% para Reservas de investimentos, correspondente ao montante de 142.000.162 ECV.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Domingos de Barros Correia



Isa Maria dos Santos Neves



Francisco José Spencer Lima Almeida



I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (INDIVIDUAIS)

- Balanços (Individual) em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020
- Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
- Demonstrações das Alterações no Capital Próprio dos Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

CABO VERDE TELECOM, S.A.

NIF: 2001 06 481

SEDE: Rua Cabo Verde Telecom - Cidade da Praia - Santiago

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Valores expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos - mCVE)

RUBRICAS	Notas	Periodo	
		31/12/2021	31/12/2020
		Valores	Valores
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	3	483 809	445 402
Propriedades de investimento	4	294 188	294 188
Ativos intangíveis	5	5 746 758	4 919 745
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	6	1 013 019	801 544
Participações financeiras - outros métodos	6	15 942	15 942
Empréstimos concedidos a subsidiárias	7	-	100 000
Outros activos financeiros	7	100 000	-
Outras contas a receber	8	107 590	150 836
Cientes	10	59 809	-
Total do ativo não corrente		7 821 114	6 727 657
ATIVO CORRENTE			
Inventários	9	274 178	290 168
Cientes	10	829 231	747 076
Adiantamentos a fornecedores	11	225 729	106 486
Empresas do grupo	8	-	3 529 116
Estado e outros entes públicos	18	13 368	13 368
Outras contas a receber	8	4 590 929	1 349 000
Diferimentos		7 189	3 445
Caixa e depósitos bancários	12	188 121	232 808
Total do ativo corrente		6 128 746	6 271 466
Total do ativo		13 949 860	12 999 124
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	13	1 000 000	1 000 000
Reserva legal		324 651	324 651
Outras reservas		2 270 933	2 167 293
Resultados transitados		3 047 682	3 047 682
Resultado líquido do exercício		284 000	207 280
Total do capital próprio		6 927 266	6 746 906
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	26 069	97 517
Outras contas a pagar		-	1 962
Financiamentos obtidos	15	4 228 313	3 296 144
Passivos por impostos diferidos	16	36 018	36 018
Total do passivo não corrente		4 290 400	3 431 642
Passivo corrente			
Fornecedores	17	508 442	263 508
Adiantamentos de clientes	10	4 851	42 326
Estado e outros entes públicos	18	207 929	194 755
Accionistas	19	174 358	169 791
Financiamentos obtidos	15	911 304	1 352 570
Outras contas a pagar	20	490 395	397 361
Provisões	14	34 433	-
Diferimentos	21	400 481	400 265
Total do passivo corrente		2 732 193	2 820 576
Total do passivo		7 022 594	6 252 218
Total do capital próprio e passivo		13 949 860	12 999 124

A DIREÇÃO FINANCEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO






CABO VERDE TELECOM, S.A.

NIF: 2001 06 481

SEDE: Rua Cabo Verde Telecom - Cidade da Praia - Santiago

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZASPERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
E 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos - mCVE)

RÚBRICAS	Notas	Período	
		31/12/2021	31/12/2020
		Valores	Valores
Vendas e prestações de serviços	22	1 672 248	1 817 001
Ganhos e perdas imputados de subsidiárias e associadas	6	476 736	261 425
Trabalhos para a própria entidade		6 062	10 827
Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas	9	(27 777)	(32 558)
Resultado operacional bruto		2 127 270	2 056 695
Fornecimentos e serviços externos	23	(759 599)	(770 491)
Valor acrescentado bruto		1 367 671	1 286 204
Gastos com o pessoal	24	(893 053)	(957 656)
Imparidade de inventários ((perdas) / reversões)	9	(10 283)	385
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	10	(60 822)	24 970
Outros rendimentos e ganhos	25	628 136	655 823
Outros gastos e perdas	26	(136 800)	(122 642)
Resultado antes de depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos		894 848	887 085
Gastos de depreciação e de amortização	27	(563 072)	(636 523)
Resultado operacional (antes de perdas / ganhos de financiamento e impostos)		331 776	250 562
Juros e gastos similares suportados	28	(38 573)	(35 406)
Resultado antes de impostos		293 204	215 156
Imposto sobre o rendimento do exercício	18	(9 203)	(7 876)
Resultado líquido do exercício		284 000	207 280
Resultado por acção básico	29	0,28	0,21

A DIREÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CABO VERDE TELECOM, S.A.

NIF: 2001 06 481

SEDE: Rua Cabo Verde Telecom - Cidade da Praia - Santiago

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAPERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBROE 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos - mCVE)

RÚBRICAS	Período		
	Notas	31/12/2021	31/12/2020
		Valores	Valores
Método Directo			
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes	10	1 432 202	1 901 867
Pagamentos a fornecedores	17	(659 721)	(890 110)
Pagamentos ao pessoal		(852 525)	(926 239)
Caixa gerada pelas operações		(80 044)	85 518
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(4 947)	(2 929)
Outros recebimentos / pagamentos	8	1 126 929	301 123
Fluxos das actividades operacionais (1)		1 041 939	383 712
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(56 088)	(23 429)
Ativos intangíveis		(1 366 340)	(993 617)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		532	6 931
Fluxos das actividades de investimento (2)		(1 421 896)	(1 010 116)
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	15	1 843 937	1 977 153
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	15	(1 353 034)	(1 108 262)
Juros e gastos similares		(35 513)	(24 626)
Dividendos	13	(99 073)	(166 796)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(1 487 619)	(1 299 684)
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(23 638)	51 065
Efeito das diferenças de câmbio		(21 048)	(4 789)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	12	232 808	186 532
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	12	188 121	232 808

A DIRECÇÃO FINANCEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO






CABO VERDE TELECOM, S.A.

NIF: 2001 06 481

SEDE: Rua Cabo Verde Telecom - Cidade da Praia - Santiago

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos - mCVE)

Descrição	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital						Total do capital próprio
		Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total	
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	1 000 000	324 651	2 073 509	3 047 856	187 569	6 633 584	6 633 584
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS NO PERÍODO								
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	207 280	207 280	207 280
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	207 280	207 280	207 280
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Distribuição de dividendos		-	-	93 784	-	(187 569)	(93 784)	(93 784)
	3	-	-	93 784	-	(187 569)	(93 784)	(93 784)
OUTRAS OPERAÇÕES								
Outras variações no capital próprio		-	-	-	(174)	-	(174)	(174)
	4	-	-	-	(174)	-	(174)	(174)
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2020	1+2+3+4	1 000 000	324 651	2 167 293	3 047 682	207 280	6 746 906	6 746 906
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	1 000 000	324 651	2 167 293	3 047 682	207 280	6 746 906	6 746 906
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS NO PERÍODO								
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	284 000	-	284 000
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	284 000	284 000	284 000
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	(103 640)	(103 640)	(103 640)
OUTRAS OPERAÇÕES								
Aplicação de resultados do exercício anterior		-	-	103 640	-	-	103 640	103 640
	3	-	-	103 640	-	(103 640)	-	-
	4	-	-	-	-	(103 640)	(103 640)	(103 640)
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2021	1+2+3	1 000 000	324 651	2 270 933	3 047 682	284 000	6 927 266	6 927 266

A DIREÇÃO FINANCEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CABO VERDE TELECOM, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

II - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA INTRODUTÓRIA

A Cabo Verde Telecom, S.A. (“Empresa” ou “CVT”) foi criada pelo Decreto-lei nº 9-A/95, de 16 de fevereiro, que determinou, enquadrado no então Programa de Reestruturação do Setor Empresarial do Estado, a cisão da então Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações (CTT, EP) em duas sociedades distintas de acordo com as suas duas atividades principais: Telecomunicações, fundamento para constituição da CVT, e Correios, atividade afeta à sociedade Correios de Cabo Verde, SA.

O capital social da Empresa, no valor de mCVE 1 000 000 (ver Nota 13), é detido por entidades públicas e privadas.

O objeto social da CVT, definido pelos seus atuais Estatutos, consiste (i) na prestação de serviços de telecomunicações no território nacional, (ii) assegurar as telecomunicações internacionais de Cabo Verde, bem como a execução das convenções, acordos e regulamentos internacionais ligados à área das telecomunicações, (iii) em exercer também a atividade de operador de rede de distribuição por assinaturas, no território nacional e o exercício de outras atividades que se incluam no âmbito do objeto das concessões de que for titular e (iv) na importação de bens e equipamentos necessários ao exercício da sua atividade.

A Empresa exerce a sua atividade ao abrigo do Contrato de Concessão, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 36/2021, de 14 de abril, cujas cláusulas principais se resumem como segue:

- (i) O contrato tem por objeto (a) o estabelecimento, gestão e exploração das infraestruturas que constituem a Rede de Comunicações Eletrónicas do Estado, (b) a prestação serviços, na modalidade de Serviço Universal, conforme estabelecido no Regime Jurídico das Comunicações Eletrónicas, nomeadamente, ligação à rede telefónica pública num local fixo e acesso aos serviços telefónicos acessíveis ao público num local fixo, disponibilização de Internet em banda larga independentemente do tipo de tecnologia de acesso, a prestação do Serviço de Circuitos Alugados e a prestação do Serviço de Acesso e Capacidade;
- (ii) A Concessionária exerce a sua atividade no território nacional, bem como as ligações internacionais, incluindo as ligações em trânsito por Cabo Verde;
- (iii) Os serviços concessionados são prestados em regime concorrencial, nos termos e para os efeitos do Regime Jurídico das Comunicações Eletrónicas;
- (iv) À Concessionária é conferida a posse das infraestruturas que integram a Rede de Comunicações Eletrónicas do Estado, as quais constituem bens do domínio público, para a prestação dos serviços concessionados, abrangendo: a) Os meios que integram o sistema fixo de acesso de utilizador final; b) Os meios que integram a rede de transmissão; c) Os nós de concentração, comutação ou processamento afetos à prestação do serviço fixo de telefone;
- (v) Consideram-se ainda afetos à concessão, os bens imóveis ou parte deles, onde se implantam as infraestruturas da concessão, outros bens imóveis ou partes destes onde se encontrem instalados serviços da Concessionária para o desenvolvimento das atividades concessionadas e os bens móveis utilizados para a exploração das atividades concessionadas;
- (vi) Os bens próprios da Concessionária essenciais ao desenvolvimento das atividades concedidas só podem ser alienados ou onerados mediante comunicação prévia ao Concedente e desde que a

- Concessionária garante a existência de bens funcionalmente aptos e adequados à prossecução daquelas atividades;
- (vii) Prazo de concessão de 20 anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente por períodos de 15 anos;
 - (viii) A Concessionária é obrigada a dispor de um sistema de contabilidade analítica;
 - (ix) A Concessionária é obrigada a manter atualizado um inventário do património afeto à concessão, devendo o mesmo contemplar, nomeadamente, a perfeita distinção entre os Bens do Domínio Público e os demais bens afetos à concessão;
 - (x) Por forma a permitir ao Concedente a verificação da perfeita adequação entre os desenvolvimentos das infraestruturas e dos serviços e os níveis de evolução tecnológica e de qualidade dos serviços fixados no presente Contrato, bem como das subsequentes alterações que venham a ser fixadas, a Concessionária obriga-se a elaborar e a disponibilizar, até ao final do terceiro trimestre de cada ano civil, um plano de desenvolvimento para os 3 (três) anos subsequentes, a estabelecer os objetivos a prosseguir no domínio da melhoria da qualidade, extensão das redes e das infraestruturas sob sua gestão e exploração, bem como dos serviços objeto da presente concessão;
 - (xi) A renda anual da concessão é fixada em mCVE 41 000 (até 2020 a renda correspondia a 2,5% das receitas líquidas obtidas nos serviços concessionados);
 - (xii) Carece de autorização do Concedente (a) a alteração do objeto da sociedade, (b) transformação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade, (c) redução do capital social e (d) suspensão ou cessação, temporária ou definitiva, total ou parcial, de qualquer dos serviços concessionados ou que esteja obrigada a prestar.
 - (xiii) O Concedente atribuirá à Concessionária, nos termos e condições a definir por acordo, uma indemnização compensatória quando, excecionalmente, por razões de interesse público devidamente justificadas e fora do contexto do presente contrato, sejam impostas a esta obrigações que impliquem a prestação de serviços em condições incompatíveis com uma exploração rentável.
 - (xiv) A Concessionária terá de estabelecer uma divisão autónoma de produtos e serviços grossistas para operadores, operacionalmente independente para gerir e explorar a Rede Backbone inter-ilhas e o Hub Internacional e disponibilizar a todos os operadores produtos e serviços de acesso nos mesmos termos e condições em que os disponibiliza às suas divisões internas de retalho;
 - (xv) A concessão extingue-se por acordo entre o Concedente e a Concessionária, por rescisão, por resgate e pelo decurso do respetivo prazo;
 - (xvi) Em caso de rescisão, a universalidade constituída por todos os bens e direitos afetos à concessão reverte a favor do Estado, sem qualquer indemnização e sem prejuízo da responsabilidade civil em que incorre a Concessionária e das sanções previstas na lei ou no presente Contrato;

- (xvii) O Concedente poderá resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, mediante notificação à Concessionária com a antecedência mínima de um ano, decorridos que sejam pelo menos 12 anos a contar da data do início do respetivo prazo;
- (xviii) No termo da concessão, reverte gratuita e automaticamente para o Concedente, a universalidade constituída por todos os bens e direitos afetos à concessão, obrigando-se a Concessionária a entregá-los em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, sem prejuízo do normal desgaste resultante da sua utilização e livres de quaisquer ónus ou encargos, não podendo a Concessionária invocar, com qualquer fundamento, o direito de retenção.

Até ao final de 2005, exercia a sua atividade em regime de concessão exclusiva, tendo o Decreto Legislativo nº 7/2005, de 24 de novembro alterado unilateralmente o contrato de concessão do serviço público de telecomunicações, ao impor (i) a liberalização dos serviços de telecomunicações entre Cabo Verde e outros países e a prestação de serviço fixo de circuitos alugados, a partir de 1 de Janeiro de 2006, e (ii) a prestação de serviço fixo de telefone e a instalação, estabelecimento e exploração de redes de telecomunicações que o suportam, a partir de 1 de Janeiro de 2007. Adicionalmente, de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2005, de 14 de março, foi decretada a obrigatoriedade de autonomização dos serviços de telecomunicações então prestados pela Empresa e licenciados ao abrigo da lei das telecomunicações de Cabo Verde, tendo sido definida a data de 1 de janeiro de 2006 para início de atividade da nova sociedade detida pela Empresa para explorar o serviço móvel.

Assim, no final de 2005, a Empresa efetuou uma cisão do seu património, pelo que os serviços de telecomunicações Móvel, Internet e distribuição de Televisão por Cabo foram prestados, a partir de janeiro de 2006, por duas entidades juridicamente separadas e totalmente detidas pela Empresa (CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A. – “CV Móvel” e CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A. – “CV Multimédia”).

Refira-se, entretanto, a publicação do Decreto Legislativo nº3/2021, de 29 de Abril, o qual permite a convergência dos serviços, bem como a atribuição de uma autorização geral a qualquer operadora de comunicações eletrónicas e põe termo à obrigatoriedade de separação entre os serviços concessionados e os demais serviços de valor acrescentado, cingindo a obrigatoriedade à separação entre os serviços grossistas relacionados com o backbone e os demais. Assim, deu-se já início ao processo de fusão das três empresas, por incorporação na Cabo Verde Telecom, S.A., cuja conclusão está prevista para o segundo semestre de 2022.

1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Cabo Verde, vertidas no Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, que determina a adoção do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

O SNCRF visa transpor para o direito interno Normas de Relato Financeiro que constituem uma adaptação das Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) e das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”).

A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos Cabo-verdianos (mCVE).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para distribuição em 5 de maio de 2022 pelo Conselho de Administração da CVT.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritos a seguir:

2.1. Investimentos financeiros

Referem-se a participações detidas nas entidades identificadas na Nota 4. Naquelas em que a Sociedade detém controlo ou exerce influência significativa, os investimentos encontram-se valorizados de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial. Segundo este método, o investimento é inicialmente registado pelo seu custo e, posteriormente, ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor no capital próprio da participada. Nas restantes manteve-se a valorização ao custo de aquisição, deduzidos das perdas de imparidade estimadas, dado não serem títulos cotados e não ter sido determinado o justo valor.

2.2. Reconhecimento do rédito

O rendimento proveniente da venda de bens, nomeadamente equipamentos terminais, é reconhecido no período em que ocorre, quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rendimento pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos provenientes da prestação de serviços, essencialmente referentes a tráfego telefónico, são reconhecidos no período em que o tráfego telefónico é efetuado. Adicionalmente, os rendimentos com tráfego de interligação são reconhecidos no mês em que as chamadas são efetuadas.

Os valores não faturados a clientes ou não faturados por outros operadores, mas vencidos ou incorridos à data das demonstrações financeiras, são registados com base em estimativas. As diferenças entre os valores estimados e os reais, que normalmente não são significativos, são registados no período subsequente.

2.3. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações, exceto nas situações em que existem contratos de fixação de taxas de câmbio, em que é utilizada a taxa definida nos mesmos. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais apurados nos saldos existentes na data do Balanço, por referência às taxas de câmbio vigentes nessa data, são reconhecidos nos resultados.

Foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, para escudos Cabo-Verdianos, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	2021	2020
Dólar americano	97,356	89,858
Euro	110,265	110,265

2.4. Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

Com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,4%. Havendo, os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2017 a 2021 podem vir a ser corrigidos, sendo, no entanto, convicção da Administração que em caso de fiscalização não surgirão correções significativas.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os impostos diferidos são classificados como Não correntes.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou de produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a Empresa espera incorrer, líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade (ver Notas 2.8 e 3), sendo acrescidos os respetivos encargos financeiros durante o período de construção e/ou instalação.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As taxas de depreciação praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

Bem	Anos
Edifícios e outras construções	25 - 50
Equipamento básico	4 - 10
Equipamentos de transporte	4 - 8
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	4 - 5

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As taxas de depreciação utilizadas na Empresa estão em alinhamento com a portaria nº 42/2015, de 24 de Agosto.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível, determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação.

2.6. Propriedades de Investimento

Compreendem terrenos detidos para valorização do capital a longo prazo. Inicialmente valorizados ao custo de aquisição, passaram a ser valorizados pelo justo valor, baseado em avaliações efetuadas por técnico independente e especializado, a última efetuada em 2017.

2.7. Ativos intangíveis e amortizações

Os ativos intangíveis compreendem, nomeadamente, as infraestruturas concessionadas e os programas de computador, entre outros.

Conforme referido na Nota Introdutória, a Empresa exerce a sua atividade ao abrigo do Contrato de Concessão, pelo que as infraestruturas que integram a Rede de Comunicações Eletrónicas do Estado, as quais constituem bens do domínio público, são registados como Ativos Intangíveis (ver Nota 5). Sendo as Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standard (IAS)/ International Financial Reporting Standard (IFRS)) subsidiárias do SNCRF, e não havendo no SNCRF normativo relativo ao tratamento das concessões, é aplicado aos ativos da concessão o definido no International Financial Report Interpretation Committee 12 (IFRIC 12). Com base neste IFRIC, os investimentos afetos à concessão, postos em concessão pelo concedente, não são objeto de registo, e os investimentos afetos à concessão, postos em concessão pela CVT, os quais no final da concessão revertem para o Estado de Cabo Verde, são registados como Ativos Intangíveis (ver Nota 5) pelo valor do investimento efetuado. Não é reconhecida qualquer margem correspondente aos serviços de intermediação e controlo de empreitada relativamente à construção dos bens afetos à concessão.

Os investimentos de expansão (aqueles que provocam um aumento do negócio) são tratados da mesma forma que os investimentos postos em concessão pela CVT. Não são estimados investimentos de substituição da responsabilidade da CVT até ao final da concessão.

As amortizações são calculadas de acordo com o art. 6º da Portaria nº 42/2015. Nos casos em que a vida ultrapassa o período da concessão é reduzido o período de amortização para coincidir com a data limite da concessão. Não é registado o investimento futuro relacionado com substituição até ao final da concessão.

A manutenção, reparação e substituição dos bens afetos à concessão são da responsabilidade da Empresa durante o período do contrato de concessão.

Relativamente aos programas de computador e outros ativos intangíveis, são registados ao custo de aquisição. As taxas de amortização utilizadas pela Empresa estão em alinhamento com o artigo 6º da Portaria nº 42/2015, de 24 de agosto.

2.8. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indício de que possam estar em imparidade. Se existir algum indício, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Sempre que o valor contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

2.9. Inventários e ajustamentos

As quantidades em armazém são apuradas no final de cada exercício económico através de inventariação física integral e exaustiva, sendo valorizadas ao menor de entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização esperado. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a venda.

Os consumos são apurados segundo o método do custo médio ponderado.

Os ajustamentos em inventários são calculados por referência a critérios de avaliação técnico-comercial (ver Nota 9).

2.10. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.11. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados ao custo ou custo amortizado quando apresentam as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um derivado.

Clientes e outras contas a receber e imparidade

Os saldos de clientes e devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu valor atual, deduzido de qualquer perda de imparidade (ver Notas 9 e 10). Os riscos efetivos de cobrança associados às contas a receber de clientes e outros devedores, apurados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, são objeto de ajustamento por imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço - Passivo Corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos, sendo considerados como caixa e equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Empréstimos Obtidos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido dos respetivos custos de transação, quando incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, se aplicável; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Quando são diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido.

2.12. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

2.13. Gestão de riscos financeiros

A exposição da Empresa a riscos financeiros não é significativa e inclui principalmente variações de taxas de juro.

(i) Risco cambial

O risco cambial é reduzido, dado que (a) existe uma paridade fixa do Escudo face ao Euro, moeda em que são, predominantemente, efetuadas as compras ao estrangeiro, (b) as vendas são realizadas exclusivamente em Escudos e (c) os financiamentos obtidos são igualmente em Escudos.

(ii) Risco da taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas variáveis, encontrando-se por isso a Empresa sujeita ao risco da variação da taxa de juro. Não existem “swaps” de taxas de juro.

(iii) Risco de crédito

Dado existir um número relativamente significativo de clientes e face à sua dispersão geográfica, não se considera existir concentração de risco de crédito. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes da Empresa para saldar as suas obrigações.

Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa, com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade das contas a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido; e analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

(iv) Risco de liquidez

A Empresa, anualmente, recorre a financiamentos para suprir as suas necessidades de tesouraria, com vista a realização do plano de investimentos (CAPEX).

2.14. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

2.15. Classificação de balanço

São classificados como correntes os ativos que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações da Empresa, ou que são detidos com a intenção de transação em prazo inferior a um ano e os passivos cuja exigibilidade a Empresa não detenha um direito incondicional de diferir para um período superior a um ano da data do balanço.

2.16. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("*non adjusting events*") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.17. Regime de acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime de acréscimo, segundo o qual estes são reconhecidos à medida em que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são faturados.

2.18. Locações

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. As rendas contingentes são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Os movimentos ocorridos decompõem-se como segue (em mCVE):

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2020								
Valor de aquisição ou reavaliado	13 666	858 522	1 064 450	345 440	745 052	163 853	1 687	3 192 670
Depreciação acumulada		(729 095)	(800 845)	(274 294)	(702 362)	(162 028)		(2 668 624)
Valor líquido	13 666	129 427	263 605	71 146	42 690	1 824	1 687	524 045
VARIAÇÕES EM 2020								
Valor líquido inicial	13 666	129 427	263 605	71 146	42 690	1 824	1 687	524 045
Aquisições	-	14 865	2 032	3 070	2 272	227	963	23 429
Transferências	-	1 384	31 101	-	-	509	(1 893)	31 101
Abates/alienações - valor de aquisição ou reavaliado	-	-	(16 511)	(36 150)	(485)	-	-	(53 146)
Abates/alienações - depreciação acumulada	-	-	16 083	36 150	485	-	-	52 718
Depreciação do exercício	-	(15 889)	(82 947)	(16 836)	(16 386)	(686)	-	(132 744)
Valor líquido	13 666	129 787	213 363	57 380	28 576	1 874	757	445 402
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020								
Valor de aquisição ou reavaliado	13 666	874 772	1 081 072	312 360	746 839	164 589	757	3 194 053
Depreciação acumulada		(744 984)	(867 709)	(254 980)	(718 263)	(162 715)	-	(2 748 651)
Valor líquido	13 666	129 787	213 363	57 380	28 576	1 874	757	445 402
VARIAÇÕES EM 2021								
Valor líquido inicial	13 666	129 787	213 363	57 380	28 576	1 874	757	445 402
Aquisições	-	-	244	24 117	15 194	729	15 804	56 088
Transferências	-	2 944	77 662	-	1 335	-	(1 632)	80 309
Abates/alienações - valor de aquisição ou reavaliado	-	-	-	(4 080)	-	-	-	(4 080)
Abates/alienações - depreciação acumulada	-	-	-	4 080	-	-	-	4 080
Depreciação do exercício	-	(12 486)	(59 393)	(15 341)	(9 981)	(790)	-	(97 991)
Valor líquido	13 666	120 245	231 876	66 155	35 124	1 813	14 929	483 809
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021								
Valor de aquisição ou reavaliado	13 666	877 716	1 158 978	332 396	763 368	165 318	14 929	3 326 371
Depreciação acumulada		(757 470)	(927 102)	(266 241)	(728 244)	(163 505)	-	(2 842 562)
Valor líquido	13 666	120 245	231 876	66 155	35 124	1 813	14 929	483 809

As transferências relacionam-se com a conclusão de investimentos, que se encontravam registados em Ativos intangíveis em curso (ver Nota 5).

4. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS

Inicialmente registados pelo custo de aquisição, no valor total de mCVE 152 941, os terrenos listados abaixo, detidos para valorização do capital a longo prazo, passaram a ser valorizados pelo justo valor, baseado em avaliações efetuadas por técnico independente e especializado, a última em 2017.

Os terrenos decompõem-se como segue:

	mCVE	
	2021	2020
Achada Grande – Palha Sé 15 lotes com 52.613 m2	188 736	188 736
Várzea da Companhia – Barraca Costa 1 lote com 3.870 m2	96 667	96 667
Achada Fátima – Redonda 1 lote com 2.115 m2	8 785	8 785
	294 188	294 188

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2021 e 2020 nestas rubricas decompõem-se como segue (em mCVE):

	Direitos de exploração -				Activos	
	infraestruturas	Programas	Propriedade	Outros activos	intangíveis	Total
	concessionadas	de computador	industrial	intangíveis	em curso	
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2020						
Valor de aquisição ou reavaliado	15 366 274	3 548 035	123 929	100 387	1 363 200	20 501 825
Amortização acumulada	(12 644 314)	(3 227 283)	(123 929)	(55 652)	-	(16 051 178)
Valor líquido	2 721 960	320 752	-	44 735	1 363 200	4 450 647
VARIAÇÕES EM 2020						
Valor líquido inicial	2 721 960	320 752	-	44 735	1 363 200	4 450 647
Aquisições	-	-	-	-	1 004 445	1 004 445
Transferências	68 065	126 514	-	39 799	(265 478)	(31 101)
Abates/alienações - valor de aquisição ou reavaliado	(48 340)	-	-	-	-	(48 340)
Abates/alienações - amortização acumulada	47 874	-	-	-	-	47 874
Amortização do exercício	(339 116)	(150 489)	-	(14 174)	-	(503 780)
Valor líquido	2 450 442	296 777	-	70 359	2 102 167	4 919 745
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020						
Valor de aquisição ou reavaliado	15 385 998	3 674 549	123 929	140 186	2 102 167	21 426 829
Amortização acumulada	(12 935 556)	(3 377 772)	(123 929)	(69 827)	-	(16 507 083)
Valor líquido	2 450 442	296 777	-	70 359	2 102 167	4 919 745
VARIAÇÕES EM 2021						
Valor líquido inicial	15 385 998	3 674 549	123 929	140 186	2 102 167	21 426 829
Aquisições	61 516	-	-	-	1 310 886	1 372 402
Transferências	77 170	126 471	-	17 379	(301 328)	(80 309)
Amortização do exercício	(257 679)	(180 711)	-	(26 691)	-	(465 081)
Valor líquido	15 267 005	3 620 308	123 929	130 874	3 111 725	22 253 841
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021						
Valor de aquisição ou reavaliado	15 524 684	3 801 020	123 929	157 565	3 111 725	22 718 922
Amortização acumulada	(13 193 235)	(3 558 483)	(123 929)	(96 518)	-	(16 972 165)
Valor líquido	2 331 449	242 536	-	61 047	3 111 725	5 746 758

A Empresa goza do direito de exploração dos investimentos efetuados nas infraestruturas concessionadas que integram a Rede de Comunicações Eletrónicas do Estado, as quais no final da concessão reverterem para o Estado de Cabo Verde, sendo, por isso, registados como Ativos Intangíveis.

As transferências relacionam-se com a conclusão dos investimentos que se encontravam em curso e incluem ainda mCVE 80 308 reclassificados para Ativos fixos tangíveis (ver Nota 3).

As adições às infraestruturas concessionadas em curso relacionam-se, essencialmente, com os investimentos associados ao cabo de fibra ótica EllaLink e infraestruturas conexas, no montante de mCVE 1 310 886 (2020: mCVE 1 004 445), cujo saldo se decompõe como segue (em mCVE):

Ativos intangíveis em curso	mCVE	
	2021	2020
Conectividade Optica Ellalink	2 569 028	2 009 554
Construção de Estação Terminal Ellalink	321 998	46 844
Beneficiação de Edifícios	91 264	1 674
Descentralização de Data Center	81 519	-
Modernização da Rede NGN	22 837	22 837
Serviços Definição Estratégia Digital	9 289	-
Rebranding Grupo CVT	7 579	-
Beneficiação Rede da Rede de Acesso	4 264	1 428
Evolução ITSM	933	933
Remodelação Quadros Comando Grupo Geradores CRN	-	1 877
Traçado Fibra Optica Ellalink	-	13 583
Outros activos intangíveis em curso	3 014	3 436
	<u>3 111 725</u>	<u>2 102 167</u>

Os ativos afetos às infraestruturas concessionadas são amortizados de acordo com o art. 6º da Portaria nº 42/2015, em função do número de anos que restam do período de concessão, quando aquele não for inferior ao seu período mínimo de vida útil.

O EllaLink é um avançado sistema de cabos submarinos que oferece conectividade segura de alta capacidade numa única rota transatlântica de baixa latência que atende às crescentes necessidades dos mercados latino-americano e europeu. A rede EllaLink liga diretamente o Brasil e a Europa, unindo os principais centros de São Paulo e Fortaleza a Lisboa, Madrid e Marselha.

O saldo de infraestruturas concessionadas compreende o cabo submarino internacional WACS (West Africa Cable System), cujo saldo líquido contabilístico ascende a mCVE 601 613 (2020: mCVE 659.833), resultante de um investimento de mCVE 1.934.218, o que equivale a uma participação da empresa no Consórcio de 3,1685%.

6. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Resume-se nos quadros seguintes as informações relativas às participações financeiras valorizadas segundo o (i) Método de Equivalência Patrimonial (MEP) e (ii) custo de aquisição:

Participações valorizadas segundo o MEP

	Movimentos em 2020				Movimentos em 2021				% de participação	Sede
	Saldo em 31.12.2019	Dividendos recebidos	Quota parte nos resultados	Ajustamentos/ Correções	Saldo em 31.12.2020	Dividendos recebidos	Quota parte nos resultados	Saldo em 31.12.2021		
CV Móvel, SA	420 799	(180 799)	240 816	-	480 816	(240 816)	452 101	692 101	100,00%	Praia
CV Multimédia, SA	278 887	(5 061)	24 446	-	298 272	(24 446)	43 758	317 584	100,00%	Praia
Directel Cabo Verde, Lda	26 466	-	(3 837)	(173)	22 456	-	(19 122)	3 334	40,00%	Praia
	<u>726 153</u>	<u>(185 860)</u>	<u>261 425</u>	<u>(173)</u>	<u>801 544</u>	<u>(265 262)</u>	<u>476 736</u>	<u>1 013 019</u>		

Estes investimentos foram valorizados segundo o MEP porque a Empresa detém controlo ou exerce influência significativa, por via de participação no Conselho de Administração destas participadas.

As demonstrações financeiras da Directel, SA relativas ao ano de 2021 são provisórias, por não estarem ainda aprovadas.

Participações valorizadas ao custo de aquisição

Resumem-se como segue (em mCVE):

	Custo de aquisição	Imparidade acumulada	Saldo em		Participação	Sede
			31.12.20	31.12.21		
SISP	10 000	-	10 000	10 000	10,00%	Praia
Tudo Directo	11 303	(11 303)	-	-	45,36%	Praia
RASCOM	5 942	-	5 942	5 942	0,28%	Praia
	<u>27 245</u>	<u>(11 303)</u>	<u>15 942</u>	<u>15 942</u>		

Tudo Directo apresentava um capital próprio negativo de mCVE 18 413 em 2007, últimas demonstrações financeiras disponíveis, pelo que a participação financeira no valor de mCVE 8 352 encontra-se ajustado por imparidade.

SISP não distribuiu dividendos relativos ao exercício de 2020. Em 2020, a Empresa recebeu dividendos relativos ao exercício de 2019, no valor de mCVE 12 412 (ver Nota 25).

As informações financeiras das participadas à data de 31 de dezembro de 2021 resumem-se como segue (em mESC):

	Saldos 2021				
	Total do ativo	Total do passivo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
CV Móvel, SA	6 513 336	5 821 236	692 100	2 907 002	452 101
CV Multimédia, SA	4 125 518	3 707 933	417 584	1 504 042	43 758
Directel Cabo Verde, Lda	157 335	142 971	14 364	149 095	(47 804)
SISP	1 673 807	489 840	1 183 967	937 782	199 608
Tudo direto					a)
Raskon					a)

a) Demonstrações financeiras não disponíveis

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O saldo, que no Balanço de 2020 havia sido apresentado na rubrica Empréstimos concedidos a subsidiárias, corresponde a suprimentos concedidos à subsidiária CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, SA. Ao deixarem de ser remunerados e de ter data de reembolso definida, foram, em 2008 convertidos em prestações acessórias.

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo decompõe-se como segue:

		mCVE	
		2021	2020
Corrente			
Partes relacionadas (ver Nota 31)			
CV Multimédia	(i)	3 148 426	40 951
CV Móvel	(i)	619 345	72 031
Ministério das Finanças	(ii)	206 542	294 676
RTC - Rádio Televisão Cabo-verdiana	(iii)	176 396	176 386
Huawei Marine Networks Co. Ltd	(iv)	174 034	228 813
Telefónica Argentina		31 070	63 502
Pessoal	(v)	31 657	31 566
ARME	(vi)	16 137	213 319
Correios de Cabo Verde		6 569	13 545
Outros, inferiores a mCVE 5 000		180 754	214 210
		4 590 929	1 349 000
Não corrente			
Ministério das Finanças	(ii)	99 964	-
Pessoal	(v)	7 626	11 764
RTC - Rádio Televisão Cabo-verdiana	(iii)	-	139 071
		107 590	150 836
		4 698 520	1 499 836

(i) Partes relacionadas – CV Multimédia e CV Móvel

Os saldos da CV Multimédia e CV Móvel resultam de prestações de serviços e pagamentos por conta dessas subsidiárias, líquidos de encontros de contas efetuados. Em 2020, o saldo correspondente no valor total de mCVE 3 529 116 havia sido apresentado no Balanço na rubrica denominada Empresas do Grupo, sendo mCVE 2 671 131 referentes a CV Multimédia e mCVE 745 003 referentes a CV Móvel.

(ii) Ministério das Finanças

O saldo resulta dos pagamentos efetuados ao fornecedor Huawei no âmbito do projeto “Cidade Segura”, no montante de mCVE 427 306, com recurso ao empréstimo contraído para o efeito junto do Banco BAI (ver Nota 15 (C)), deduzido de encontros de contas efetuados com o Estado (mCVE 190 254), acrescido de juros vencidos do referido empréstimo, no montante de mCVE 69 454.

Nos termos da carta conforto do Estado de Cabo Verde, o saldo será regularizado por encontro de contas com as dívidas relativas à renda de concessão, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 ascende a mCVE 165 542 (ver Nota 18), sendo a renda anual de mCVE 41 000.

(iii) Radiotelevisão Cabo-verdiana, S.A.

O saldo corresponde aos juros de mora debitados pela Empresa, registados por contrapartida de Diferimentos passivos (ver Nota 21), atendendo à incerteza de cobrança dos mesmos.

(iv) Huawei Marine Networks Co. Ltd

O saldo resulta da venda de capacidade (IRU) no cabo submarino Ellalink, 100 Gbps entre CVTelecom e Sines a Huawei, no âmbito do novo projeto de cabo Submarino denominado Cabo Share que liga Cabo Verde a Senegal, cuja disponibilização da referida capacidade ocorrerá uma vez concluído o projeto Ellalink, registados, por isso, por contrapartida de Diferimentos passivo (ver Nota 21), deduzido de mCVE 40 372 de dívida para com a Huawei, na sequência do encontro de contas celebrado entre as partes em 2021.

(v) Pessoal

O saldo corresponde essencialmente aos empréstimos, não remunerados, concedidos aos colaboradores, no âmbito da responsabilidade social da Empresa, os quais podem assumir três vertentes:

- Empréstimo para habitação: tem limite máximo de mCVE 360, reembolsáveis em 36 prestações mensais fixas e sucessivas;
- Empréstimo para encargos extraordinários: tem como limite máximo dois salários brutos, podendo ser reembolsado em 12 prestações mensais fixas e sucessivas;
- Empréstimo para doença: tem limite máximo de mCVE 480, reembolsáveis em 40 prestações mensais fixas e sucessivas.

São elegíveis os colaboradores com vínculo contratual sem termo ou com contrato a prazo há mais de dois anos e apresentam pelo menos um fiador que seja igualmente colaborador da Empresa.

(vi) ARME

O saldo corresponde a adiantamentos efetuados à ARME relativos a taxas de regulação e de utilização do espetro radioelétrico e contribuições.

Em 2020, o saldo incluía adiantamentos efetuados à ARME relativos a taxas de regulação e de utilização do espetro radioelétrico e contribuições, dos quais mCVE 182 136 e mCVE 12 334, por conta da CV Móvel e CV Multimédia, respetivamente. Tratando-se de pagamentos efetuados por contas das subsidiárias, em 2021 os valores correspondentes de mCVE 290 386 e mCVE 12 334, respetivamente, estão incluídos nos saldos apresentados em (i) acima.

Não se considera necessário reconhecer qualquer perda por imparidade, por referência a critérios de avaliação técnico-comercial.

9. INVENTÁRIOS E GASTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	<u>mCVE</u>	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Mercadorias	6 004	6 132
Perdas por imparidade acumuladas em mercadorias	<u>(519)</u>	<u>(519)</u>
	<u>5 485</u>	<u>5 613</u>
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	279 797	289 056
Perdas por imparidade acumuladas em matérias primas	<u>(11 104)</u>	<u>(4 501)</u>
	<u>268 693</u>	<u>284 555</u>
	<u><u>274 178</u></u>	<u><u>290 168</u></u>

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são referentes, essencialmente, a cabos de fibra para expansão da rede.

As perdas por imparidade em inventários foram, no exercício de 2021, reforçadas em mCVE 10 283 (2020: mCVE 1 463) e utilizadas em mCVE 3 687. Em 2020 haviam sido revertidas em mCVE 385. O saldo assim resultante é considerado adequado para fazer face a perdas potenciais de valor nos inventários calculadas com base em critérios de avaliação técnico-comercial.

Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas:

Decompõem-se como segue:

	<u>mCVE</u>	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Existências iniciais	295 188	355 109
Compras	136 409	97 879
Regularizações	(118 020)	(125 242)
Existências finais	<u>(285 801)</u>	<u>(295 188)</u>
	<u><u>27 777</u></u>	<u><u>32 558</u></u>

As regularizações referem-se, essencialmente, à incorporação de matérias-primas, subsidiárias e de consumo em trabalhos efetuados para a própria Empresa, relacionados, nomeadamente, com ampliação e substituição da rede de telecomunicações.

10. CLIENTES

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

		mCVE	
		2021	2020
Corrente			
Partes relacionadas (Ver Nota 31)			
CV Móvel	(i)	177 303	71 207
CV Multimédia	(i)	110 259	158 705
ASA		2 635	2 912
RTC	(ii)	140 049	59 843
Unitel T+	(iii)	99 232	106 316
Outras empresas e particulares		1 050 655	1 038 335
		1 580 132	1 437 318
Perdas por imparidade acumuladas		(750 902)	(690 242)
		829 231	747 076
Não corrente			
RTC	(ii)	59 809	-
		889 040	747 076
Adiantamentos de clientes	(iv)	4 851	42 326

(i) Partes relacionadas – CV Móvel e CV Multimédia

Os saldos a receber resultam da prestação de serviços relacionados com o aluguer de circuitos, comunicações fixas, lacetes, arrendamento de espaços e serviços de suporte.

(ii) RTC - Radiotelevisão Cabo-verdiana, S.A.

O saldo a receber resulta de serviços de telecomunicações, cedência de espaço e energia.

Em 2019, o Grupo CVTelecom acordou com a RTC um plano de regularização da dívida em prestações anuais de mCVE 36 000 até 2024, o qual não vem sendo cumprido na íntegra. Assim, a parcela referente à CVT de mCVE 59 809 relativa aos anos 2023 e 2024 foi classificada como Não corrente. Na sequência desse acordo, a Empresa reduziu a taxa de imparidade sobre a dívida de 50% para 25%.

Em 2020, a parcela Não corrente no valor total de mCVE 139 071 havia sido apresentado no Balanço na rubrica Outras contas a receber.

(iii) Unitel T+

O saldo a receber da Unitel T+, resulta, essencialmente, de serviços de interligação, circuitos e instalação de WACS. São efetuados encontros de contas trimestralmente entre as partes.

(iv) Perdas por imparidade acumuladas

As perdas por imparidade acumuladas registaram os seguintes movimentos:

	mCVE	
	2021	2020
Saldo inicial	690 242	715 360
Reforço	60 822	-
Reversão	-	(24 970)
Utilização	(163)	(147)
Saldo final	<u>750 902</u>	<u>690 242</u>

O saldo resultante é considerado adequado, por referência a critérios de avaliação comercial.

(v) Adiantamentos de clientes

Em 2020, o saldo incluía, essencialmente, cerca de mCVE 37 500 recebidos da Unitel T+ por conta de dívidas correntes, entretanto regularizadas através de encontro de contas em 2021.

11. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

		mCVE	
		2021	2020
Fornecedores nacionais			
Electra Sul	(i)	133 000	19 000
FUSI	(ii)	30 000	10 000
Armando Cunha		4 360	23 110
Outros		21 818	11 391
		<u>189 178</u>	<u>63 500</u>
Fornecedores estrangeiros			
Elospare		12 016	10 843
Inovagera		-	15 130
Outros		24 535	17 013
		<u>36 551</u>	<u>42 986</u>
		<u>225 729</u>	<u>106 486</u>

(i) Electra Sul

Mensalmente é feito adiantamento de mCVE 19 000 à Electra Sul por conta do consumo de energia. O saldo em 2021 representa os adiantamentos de junho a dezembro de 2021.

(ii) FUSI - Fundo do Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação

Nos termos acordados em 2020, a Empresa efetua adiantamentos anuais de mCVE 30 000 (sendo 85% da CV Móvel, 14% da Cabo Verde Telecom e 1% da CV Multimédia) a título de contribuição para o referido fundo.

12. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O saldo decompõe-se como segue:

	mCVE	
	2021	2020
Caixa	119	825
Depósitos à ordem	188 002	231 983
	188 121	232 808

13. CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2021 e em 2020 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

(a) Capital realizado

De acordo com o artigo 5º dos estatutos da Empresa, o capital social, no montante mCVE 1 000 000, representado por 1.000.000 de ações com o valor nominal unitário de mCVE 1 000, encontra-se totalmente subscrito e realizado.

O capital é detido pelas seguintes entidades:

	%	mCVE
Instituto Nacional de Previdência Social	57,9	579 000
ASA, S.A	20,0	200 000
Privados nacionais	13,7	137 000
Sonangol CV	5,0	50 000
Estado de Cabo Verde	3,4	34 000
	100,0	1 000 000

(b) Reservas Legais

De acordo com a legislação vigente, a Reserva legal é dotada com um mínimo de 5% dos lucros líquidos anuais até atingir um montante equivalente a, pelo menos, 20% do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para (i) cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas, (ii) cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e (iii) incorporação no capital estatutário.

(d) Outras Reservas

Compreendem (i) Reservas livres, no montante de mCVE 1 477 128 (2020: mCVE 1 373 488), disponíveis para distribuição aos acionistas, (ii) Reservas para investimentos (mCVE 611 320), correspondentes à parcela dos resultados apurados em cada exercício que lhes forem destinadas; se reinvestidas nos 3 anos seguintes ao da sua constituição, em instalações ou equipamentos novos, de interesse para o fomento da economia nacional, poderão ser deduzidos dos lucros tributáveis, mediante despacho favorável do Ministério das Finanças, (iii) Reservas gerais (mCVE 133 943) previstas no anterior normativo contabilístico (Plano Nacional de Contabilidade), para as quais não se encontravam definidas regras de constituição e/ou utilização, e (iv) Reservas para fins sociais (mCVE 48 543), destinadas exclusivamente à prestação de benefícios sociais de utilização coletiva e de serviços coletivos aos trabalhadores, bem como a bonificações de empréstimos para aquisição, construção, reparação, beneficiação ou ampliação de habitação própria permanente dos trabalhadores; não se encontram definidas regras de utilização para esta reserva.

Os movimentos de mESC 103 460 em 2021 e de mCVE 93 784 em 2020 registados em Reservas livres resultam da aplicação dos resultados dos exercícios de 2020 e de 2019, respetivamente, aprovada em Assembleia Geral, como segue:

Os dividendos foram distribuídos aos seguintes acionistas:

	Número de acções	Percentagem de participação	mCVE	
			2021	2020
Estado de Cabo Verde	33 695	3%	3 492	3 160
Instituto Nacional de Previdencial Social	579 220	58%	60 030	54 322
ASA, SA	200 000	20%	20 728	18 757
Outros accionistas (privados e trabalhadores CVT)	187 085	19%	19 390	17 546
	<u>1 000 000</u>	<u>100%</u>	<u>103 640</u>	<u>93 784</u>

(e) Resultados transitados

O saldo desta rubrica resulta da aplicação dos resultados líquidos dos exercícios anteriores, no montante de mCVE 2 151 764, e do excedente de revalorização em decorrência do processo de inventariação e avaliação do património da Empresa efetuado em 1997 (mCVE 895 918).

14. PROVISÕES

	mCVE	
	2021	2020
Corrente		
Plano de Reforma Antecipada	34 433	-
Não Corrente		
Plano de Reforma Antecipada	6 293	77 742
Processos judiciais e riscos e encargos diversos	11 424	11 424
Investimentos financeiros	8 352	8 352
	<u>26 069</u>	<u>97 517</u>
	<u>60 502</u>	<u>97 517</u>

A provisão para o Plano de Reforma Antecipada representa o valor descontado dos encargos totais com a reforma antecipada acordada com 15 trabalhadores em 2015, 2 em 2017, 8 em 2019, 11 em 2020 e 4 em 2021. A taxa de desconto utilizada foi de 12,91%. Desses trabalhadores, 17 já passaram à reforma.

A parcela não corrente será regularizada até 2027.

A provisão para outros riscos e encargos representava a melhor estimativa possível (baseada em informações dos serviços jurídicos) dos encargos em que a Empresa poderá eventualmente vir a incorrer a respeito de litígios, em que é parte interveniente, em curso de tramitação à data do balanço.

Os movimentos ocorridos na rubrica Provisões foram os seguintes (em mCVE):

	Processos Judiciais em curso	Plano de Reforma Antecipada	Investimentos financeiros	TOTAL
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020				
Saldo inicial	11 424	31 934	8 352	51 710
Reforço	-	75 152	-	75 152
Utilização	-	(29 345)	-	(29 345)
Valor escriturado	<u>11 424</u>	<u>77 741</u>	<u>8 352</u>	<u>97 517</u>
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
Saldo inicial	11 424	77 741	8 352	97 517
Reforço	-	11 813	-	11 813
Utilização	-	(48 828)	-	(48 828)
Valor escriturado	<u>11 424</u>	<u>40 726</u>	<u>8 352</u>	<u>60 502</u>

Os reforços de provisões para o Plano de Reforma antecipada são registados por contrapartida de Despesas com o pessoal (ver Nota 24).

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Financiamentos obtidos” apresentava a seguinte composição (em mCVE):

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

		2021			2020		
		Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Caixa Económica de Cabo Verde	A						
Financiamento mCVE 500 000		71 429	357 143	428 571	71 429	428 571	500 000
Financiamento mCVE 400 000		57 143	114 285	171 428	57 143	171 428	228 571
Financiamento mCVE 200 000		28 571	85 714	114 286	28 571	114 286	142 857
Banco Caboverdiano de Negócios	B						
Financiamento mCVE 500 000		-	490 000	490 000	-	-	-
Financiamento mCVE 200 000 jun17		28 571	57 143	85 714	28 571	85.714,00	114 285
Financiamento mCVE 200 000 nov17		28 571	57 143	85 714	28 571	85 714	114 285
Banco BAI Cabo Verde	C						
Financiamento mCVE 620 000		88 571	-	88 571	88 571	88 571	177 143
Financiamento mCVE 550 000		74 599	149 199	223 798	74 599	223 798	298 397
Financiamento mCVE 200 000		28 571	57 143	85 714	28 571	85 714	114 285
Financiamento mCVE 190 000		-	-	-	190 000	-	190 000
Banco Comercial Atlântico	D						
Financiamento mCVE 350 000		-	-	-	75 000	-	75 000
Financiamento mCVE 375 000		-	-	-	350 000	-	350 000
Ecobank	E						
Financiamento mCVE 250 000		229 536	-	229 536	-	-	-
Financiamento mCVE 350 000		-	-	-	188 540	-	188 540
International Investment Bank - Financiamento mCVE 250 000	F	35 714	-	35 714	35 714	35 714	71 429
Sindicato BCABI	G						
Financiamento - mCVE 500 000 - 2021		71 429	428 571	500 000	-	-	-
Financiamento - mCVE 500 000 - 2019		71 429	285 714	357 143	71 429	357 143	428 572
Banco Europeu de Investimento	H						
1ª Tranche - mCVE 968 196		71 718	860 618	932 336	35 859	932 336	968 195
2ª Tranche - mCVE 687 153		25 450	661 703	687 153	-	687 153	687 153
3ª Tranche - mCVE 623 937		-	623 937	623 937	-	-	-
Total de Empréstimos		911 304	4 228 313	5 139 617	1 352 570	3 296 144	4 648 714

Os financiamentos não correntes têm a seguinte maturidade:

	CECV	BCN	BAI	Sindicato		Total
				BCA/BI	BEI	
2023-2024	314 285	254 286	206 341	285 714	363 122	1 423 749
2025-2026	171 429	140 000	-	285 714	337 672	934 815
Após 2026	71 429	210 000	-	142 857	1 445 464	1 869 750
	557 142	604 286	206 341	714 286	2 146 258	4 228 313

(A) Caixa Económica de Cabo Verde

Representam os saldos remanescentes dos financiamentos obtido, garantidos por livranças em branco subscritas pela Empresa.

Respetivamente, (i) foram obtidos em janeiro de 2020, novembro de 2017 e outubro de 2018, (ii) vencem juros à taxa anual de 5%, 5,8% e 5,75%, e (iii) são reembolsáveis em 7 prestações anuais de mCVE 71 429, mCVE 57 143 e mCVE 28 571.

(B) Banco Caboverdiano de Negócios

Representam os saldos remanescentes dos financiamentos obtidos, garantidos por livranças em branco.

O financiamento de mCVE 500 000, sob forma de linha de crédito, foi obtido em junho de 2021, com um prazo de utilização de 6 (seis) meses e é reembolsável em 7 prestações anuais de mCVE 71 429, com início em janeiro de 2023. Vence juros à taxa anual fixa de 4,5%.

Os outros dois financiamentos, obtidos em junho e novembro de 2017, vencem juros à taxa anual fixa de a 5,8%, sendo reembolsáveis em prestações anuais de mCVE 28 571.

(C) Banco BAI Cabo Verde

O financiamento de mCVE 190 000, sob forma de linha de crédito, obtido em dezembro de 2020, foi totalmente amortizado em 2021. Vencia juros a uma taxa anual fixa de 4,5%.

O financiamento de mCVE 620 000 foi obtido em 2015, em duas tranches de mCVE 105 000 e mCVE 515 000, ambas com a maturidade de 7 anos, vencem juros à taxa anual de 5% e 5,3%, respetivamente, reembolsáveis em 7 prestações anuais de mCVE 15 000 e mCVE 73 571. Têm com garantia livranças em branco subscritas pela Empresa.

O financiamento de mCVE 550.000, sob a forma de linha de crédito, obtido em agosto de 2017, vence juros à taxa variável indexada à taxa de cedência de liquidez do BCV acrescida de um spread de 1,0%, com um floor de 5,0%, a qual ascendeu a 5,5% em 2021 (2020: 5%). É reembolsável em 7 prestações anuais de mCVE 74 599. Encontra-se garantido por (i) livrança em branco, (ii) domiciliação de receitas, provenientes do contrato de concessão com o Estado de Cabo Verde, referente ao projeto cidade segura, (iii) domiciliação das receitas provenientes do fundo do turismo no âmbito do projeto cidade segura, (iv) carta de conforto emitido pelo Estado de Cabo Verde e (v) incremento de domiciliação geral receitas no valor de mCVE 50.000.

O financiamento de mCVE 200.000, obtido em abril de 2017, vence juros à taxa anual de 5,3%, taxa de juro alterada em 2020 (a taxa anterior era de 5,5%). O empréstimo encontra-se garantido por livrança em branco subscrita pela Empresa, pela domiciliação de receitas no valor mensal de mCVE 75.000 milhares e de receitas de dois (2) "Point of Sale" adicionais.

(D) Banco Comercial Atlântico

Os dois financiamentos, contraídos em junho de 2016 e julho de 2020, ficaram totalmente amortizados em 2021. Venciam juros à taxa anual fixa de 4,75% e 4,3%.

(E) Ecobank

O saldo representa a parcela remanescente do financiamento obtido em novembro de 2021, com um prazo de 12 meses, vencendo juros à taxa anual fixa de 3,95%. Tem como garantia livrança em branco.

O empréstimo obtido em setembro de 2020 ficou totalmente amortizado em 2021. Vencia juros à taxa anual fixa de 4,5%.

(F) International Investment Bank

Representa a parcela remanescente do financiamento obtido em dezembro de 2015, com um período de maturidade de 7 anos, remunerado à taxa anual de 5%. Não foram prestadas quaisquer garantias.

(G) Sindicato Banco Comercial Atlântico e Banco Interatlântico

O financiamento de mCVE 500 000, obtido em abril de 2021, vence juros à taxa de juros variável indexada sobre o BCA Index 6 meses, deduzido de um spread de 2,2%, a qual ascendeu a 3,8%. É reembolsável em 7 prestações anuais de mCVE 71 429 e encontra-se garantido por duas livranças em branco subscritas pela Empresa.

O Financiamento de mCVE 500 000, obtido em agosto de 2019, vence juros à taxa de juros variável indexada sobre o BCA Index 6 meses, deduzido de um spread de 2%, a qual ascendeu a 4%. É reembolsável em 14 prestações semestrais mCVE 35 714 e encontra-se garantido por duas livranças em branco subscritas pela Empresa.

(H) Banco Europeu de Investimento

Em abril de 2019 foi celebrado um contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimento, destinado a financiar o projeto do cabo de fibra ótica Ellalink. O financiamento é disponibilizado em três tranches, como segue:

- (i) Novembro de 2019, no montante de 8,78 milhões de Euros (equivalentes a mCVE 968 196), reembolsável em 27 prestações semestrais de mCVE 35 859. Vence juros à taxa anual de 1,28%.
- (ii) Julho de 2020, no montante de 6,232 milhões de Euros (equivalentes a mCVE mCVE 687 153), reembolsável em 27 prestações semestrais de mCVE 25 450. Vence juros à taxa anual de 1,192%.
- (iii) Novembro de 2021, no montante de 5,659 milhões de Euros (equivalentes a mCVE 623 937), reembolsável em 27 prestações semestrais de mCVE 23 109. Vence juros à taxa anual de 1,493%.

16. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os passivos por impostos diferidos relacionam-se com ganhos de justo valor, no montante de mCVE 141 247, resultantes da avaliação das propriedades de investimento (ver Nota 4).

17. FORNECEDORES

O saldo decompõe-se como segue:

	mCVE	
	2021	2020
Fornecedores, conta corrente		
Partes relacionadas (ver Nota 31)		
CV Multimédia	(i) 7 216	4 675
CV Móvel	(i) 14 922	33 959
DIRECTEL	38 903	38 606
Outras entidades	2 202	2 202
Outras entidades	230 902	97 501
	294 145	176 943
Fornecedores - faturas em recepção e conferência	135 445	27 222
Fornecedores por acréscimos de gastos	78 852	59 343
	508 442	263 508

- (i) Partes relacionadas

Os saldos em conta corrente relacionam-se com serviços de comunicações, internet e IPTV prestados pela CV Multimédia, serviços de tráfego de interligação, comunicações móveis, utilização da plataforma GIN e outros serviços de suporte prestados pela CV Móvel e serviços de cedência de pessoal de back e front office pela Directel.

O saldo em faturas em receção e conferência diz respeito à aquisição de inventários à CV Multimédia.

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O saldo decompõe-se como segue (em mCVE):

	2021		2020	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Renda de concessão	-	165 542	-	124 542
Imposto Rendimento Pessoas Colectivas				
Estimativa de imposto	-	6 858	-	7 876
Imposto a recuperar	13 368	-	13 368	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	9 754	-	17 464
Contribuições para ao Instituto da Previdência Social	-	13 599	-	13 488
Imposto Rendimento Pessoas Singulares (IRPS)	-	10 110	-	12 997
Outros	-	2 066	-	18 389
	<u>13 368</u>	<u>207 929</u>	<u>13 368</u>	<u>194 755</u>

Estado de Cabo Verde – renda de concessão

Compreende as rendas relativas aos anos de 2018 a 2021, pendentes de pagamento, dos quais mCVE 41 000 referentes ao exercício de 2021 (2020: mCVE 41 363). Conforme referido na Nota Introdutória, com as alterações introduzidas no contrato de concessão, a renda anual da concessão foi fixada em mCVE 41 000 (até 2020 correspondia a 2,5% das receitas líquidas obtidas nos serviços concessionados).

Estimativa do imposto

O saldo de mCVE 6 858 corresponde à tributação autónoma do exercício no montante de mCVE 9 203, deduzidos de créditos fiscais de anos anteriores, no montante de mCVE 2 345.

A conciliação do resultado contabilístico e do resultado fiscal resume-se como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	mCVE	
	2021	2020
Resultado antes de impostos	293 204	215 156
A deduzir:		
Efeitos da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	(476 736)	(273 837)
Benefícios fiscais - mecenato	(6 046)	(3 112)
A adicionar:		
Imposto Único sobre o Património	1 900	2 064
Gastos não especificados, multas e outras perdas	4 075	8 752
Prejuízo fiscal	(183 603)	(50 977)
Taxa do imposto aplicável	22,44%	22,44%
Imposto diferido ativo	(41 201)	(11 439)
Tributação Autónoma / Imposto sobre o rendimento	9 203	7 876

Os prejuízos fiscais apurados em 2021 e 2020 evidenciados no quadro acima, acrescidos dos prejuízos relativos aos exercícios de 2015 a 2019, que ascendem ao valor total de mCVE 1 291 564, geram impostos diferidos ativos de cerca de mCVE 316 975, os quais não foram contabilizados devido à imprevisibilidade da sua recuperação.

Imposto a recuperar

O saldo representa o valor líquido dos pagamentos por conta do imposto sobre rendimentos efetuados e dos correspondentes impostos estimados.

19. ACIONISTAS

O saldo desta rubrica respeita a dividendos por pagar aos acionistas.

20. OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo decompõe-se como segue:

	mCVE	
	2021	2020
Corrente		
Partes relacionadas		
CV Móvel	234 593	184 466
CV Multimédia	122 203	97 400
Outros credores		
Outros	53 430	46 394
Pessoal	13 046	7 218
Fornecedores de investimentos	9 401	3 176
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	57 721	58 706
	490 395	397 361
Não Corrente	-	1 962
	490 395	399 324

Os saldos evidenciados em partes relacionadas representam as cobranças de faturas das subsidiárias efetuadas nas lojas da CVT relativas ao mês de dezembro de 2021, atendendo que foi efetuado um encontro de contas com referência a 30 de novembro.

21. DIFERIMENTOS

O saldo compreende (i) mCVE 214 406 referentes à venda de capacidade (IRU) no cabo submarino Ellalink à Huawei Marine Networks Co. Ltd (ver Nota 8), (ii) mCVE 176 396 correspondentes aos juros de mora debitados à RTC, registados nesta rubrica dada a incerteza de cobrança dos mesmos ((ver Nota 8), e (iii) mCVE 9 709 (2020: m CVE 9 494) referentes a saldos de Cartões Telefácil não consumidos.

22. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

	mCVE	
	2021	2020
Vendas de mercadorias	2 593	15 586
Prestação de serviços		
Telefone fixo	440 632	520 053
Lacete local - ORALL	128 833	128 820
Interligação	64 210	88 810
Circuitos alugados	1 102 697	1 129 306
	1 736 372	1 866 989
Descontos e abatimentos		
Telefone fixo	(11 983)	(15 481)
Circuitos alugados	(54 733)	(50 093)
	(66 716)	(65 574)
Total de vendas e prestação de serviços	1 672 248	1 817 001

As prestações de serviços incluem transações com partes relacionadas nos montantes de mCVE 968 537 (2020: mCVE 1 076 697) (ver Nota 31).

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	mCVE	
	2021	2020
Conservação e reparação	186 146	201 542
Eletricidade	138 995	148 457
Subcontratos	108 342	129 930
Trabalhos especializados	60 517	58 045
Vigilância e segurança	45 558	39 536
Comunicação	41 787	34 566
Renda de concessão	41 000	41 363
Rendas e alugueres	32 634	31 074
Publicidade e propaganda	19 157	8 904
Limpeza, higiene e conforto	18 964	21 500
Combustível e outros fluídos	14 561	11 904
Seguros	8 745	9 132
Outros fornecimentos e serviços	43 194	34 538
	759 599	770 491

Os subcontratos representam gastos de prestações de serviços de telecomunicações, essencialmente de interligação e de aluguer de circuitos, por outros operadores de telecomunicações nacionais e internacionais.

As transações com as entidades relacionadas, CV Móvel e CV Multimédia, ascenderam a mCVE 87 429 (2020: mCVE 97 569) e mCVE 29 947 (2020: mCVE 27 089), respetivamente (Nota 31).

A redução do saldo está relacionada com a queda no negócio, com impacto direto na diminuição dos subcontratos de terminação de chamadas nas redes nacionais e internacionais.

24. GASTOS COM O PESSOAL

	mCVE	
	2021	2020
Remunerações do pessoal	727 635	738 889
Encargos sobre remunerações	115 185	116 610
Indemnizações	16 912	75 158
Remunerações dos órgãos sociais	15 031	15 285
Outros gastos com o pessoal	18 290	11 713
	<u>893 053</u>	<u>957 656</u>
Número médio de empregados	<u>365</u>	<u>369</u>

As indemnizações compreendem, essencialmente, mCVE 11 813 referentes à provisão para reforma antecipada de 4 colaboradores e mCVE 5 099 de acordos mútuo de rescisão de contrato de trabalho de colaboradores.

Outros gastos com pessoal compreendem, essencialmente, mCVE 8 032 (2020: mCVE 4 043) referentes a gastos com ações sociais e e ajudas de custos, no montante de mCVE 2 866 (2020: mCVE 1 848).

25. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

	mCVE	
	2021	2020
Partes relacionadas (ver Nota 31)		
CV Móvel	267 778	242 911
CV Multimédia	170 726	140 873
ASA	1 606	1 606
Directel	879	575
Cidade Segura	67 537	82 229
Landing Station Palmarejo	50 773	48 753
Diferenças de câmbio favoráveis	22 147	8 621
Rendimentos de prémios de seguros	-	63 089
Outros rendimentos	46 690	67 168
	<u>628 136</u>	<u>655 823</u>

Os Rendimentos associados às partes relacionadas relacionam-se, essencialmente, com serviços de suporte (cedência de pessoal e espaços nos Edifícios da CVT), nos termos do contrato celebrado entre as partes.

Os rendimentos relativos à Cidade Segurança representam serviços prestados à Huawei International.

26. OUTROS GASTOS E PERDAS

	mCVE	
	2021	2020
Partes relacionadas (ver Nota 31)		
CV Multimédia	57 225	70 005
Taxas e impostos	19 154	12 352
Donativos	31 062	11 569
Diferenças de câmbio desfavoráveis	21 526	13 603
Outras perdas	7 834	15 112
	<u>136 800</u>	<u>122 642</u>

Os gastos associados com às partes relacionadas relaciona-se, essencialmente, com serviços prestados à Cabo Verde Telecom, no âmbito do projeto Cidade Segura.

27. GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

	mCVE	
	2021	2020
Depreciações dos ativos fixos tangíveis (ver Nota 3)	97 991	132 744
Amortizações dos ativos intangíveis (ver Nota 5)	465 081	503 780
	<u>563 072</u>	<u>636 524</u>

28. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Compreendem o seguinte:

	mCVE	
	2021	2020
Juros de financiamentos suportados:		
Banco Caboverdiano de Negócios	10 154	6 183
Caixa Económica de Cabo Verde	9 679	6 263
Banco BAI Cabo Verde	8 664	7 785
Outros Bancos	7 016	4 396
Atualização de empréstimos a colaboradores	3 060	3 745
	<u>38 573</u>	<u>28 372</u>

Os juros dos empréstimos bancários descritos na Nota 15 ascenderam a cerca de mCVE 190 000, dos quais cerca de (i) mCVE 62 000 e mCVE 22 000 foram imputados à CV Móvel e pela CV Multimédia, respetivamente, na proporção do montante dos empréstimos destinados a financiar os seus investimentos, (ii) mCVE 71 031 foram capitalizados relativamente a investimentos em curso e (iii) os mCVE 35 513 (2020: 31 662) reconhecidos em resultado do ano.

29. RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

O resultado por ação básico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi determinado conforme segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado líquido do exercício (mCVE)	284 000	207 280
Número de ações (Nota 12)	1 000 000	1 000 000
Resultado por ação básico (mCVE)	<u>0,28</u>	<u>0,21</u>

30. GARANTIAS

À presente data, as garantias prestadas pela Empresa relacionam-se com os financiamentos obtidos, conforme se descreve na Nota 15.

31. PARTES RELACIONADAS

(i) Os saldos com partes relacionadas resumem-se como segue (em mCVE):

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	2021			
	Clientes (Nota 10)	Outras contas a receber (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras contas a pagar (Nota 20)
CV Móvel	177 303	619 345	14 922	234 593
CV Multimédia	110 259	3 148 426	7 216	122 203
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda.	-	-	38 903	-
ASA - AEROPORTOS E SEGURANÇA AEREA	2 635	-	2 202	-
INPS	-	-	-	-
	<u>290 197</u>	<u>3 767 771</u>	<u>63 243</u>	<u>356 796</u>

	2020				
	Clientes (Nota 10)	Empresas do grupo A receber (Nota 8)	Outras contas a receber (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras contas a pagar (Nota 20)
CV Móvel	71 207	785 954	72 031	33 959	184 466
CV Multimédia	158 705	2 743 162	40 951	4 675	97 400
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda.	-	-	-	38 606	-
ASA - AEROPORTOS E SEGURANÇA AEREA	2 912	-	-	2 202	-
INPS	-	-	-	-	-
	<u>232 824</u>	<u>3 529 116</u>	<u>112 982</u>	<u>79 442</u>	<u>281 866</u>

Em 2021, os saldos correspondentes aos saldos a receber de Empresas do grupo em 2020, nos montantes de mCVE 3 092 475 e mCVE 218 165, integram a rubrica Outras contas a receber.

(ii) As transações com as partes relacionadas resumem-se como segue (em mCVE):

	2021			
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 23)	Outros gastos e perdas (Nota 26)	Prestações de serviços (Nota 22)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 25)
CV Móvel	87 429	-	274 628	267 778
CV Multimédia	29 947	57 225	682 470	170 726
Directel Cabo Verde, Serviços e Comunicações, Lda.	48 277	-	80	879
ASA - AEROPORTOS E SEGURANÇA AEREA	1 579	-	10 003	1 606
INPS	-	-	1 356	-
	<u>167 232</u>	<u>57 225</u>	<u>968 537</u>	<u>440 989</u>

	2020			
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 23)	Outros gastos e perdas (Nota 26)	Prestações de serviços (Nota 22)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 25)
CV Móvel	97 569	-	294 979	242 907
CV Multimédia	27 089	70 005	765 410	140 873
Directel Cabo Verde, Serviços e Comunicações, Lda.	42 812	-	183	575
ASA - AEROPORTOS E SEGURANÇA AEREA	540	-	13 622	1 606
INPS	-	-	2 503	-
	<u>168 010</u>	<u>70 005</u>	<u>1 076 697</u>	<u>385 961</u>

(iii) Não existem transações com os Administradores.

(iii). As remunerações dos Administradores incluídas na rubrica de despesas com o pessoal ascendem a mCVE 15 031 (2020: mCVE 15 285).

32. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

Não existem passivos contingentes de valor significativo e cujo exfluxos de caixa são considerados prováveis, nem ou compromissos contratuais não reconhecidos que mereçam divulgação.

33. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

As remunerações dos auditores externos e do Conselho Fiscal ascenderam a mCVE 3 050 e mCVE 2 016 (2020: mCVE 2 254 e mCVE 2 016), respetivamente.

Não existem outras divulgações exigidas por diplomas legais.

34. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Destaca-se os seguintes factos ou eventos ocorridos após a data do balanço: temos a destacar a aprovação:

Renovação do Contrato de Concessão:

O ato da renovação do contrato de concessão foi formalizado a 12 de janeiro de 2022, com efeitos a 1 de Janeiro de 2021, estipulando na cláusula 22ª a necessidade de apresentação de planos de investimentos. Todavia, atendendo ao facto de se estar perante um setor de aceleradas mudanças tecnológicas e onde a qualidade se impera sobre a quantidade, o que dificulta a previsão de realização de investimentos estáveis de longo prazo, as partes acordaram pela apresentação de um plano trianual, no último trimestre de cada ano, por forma a acompanhar a evolução tecnológica a nível mundial e a atender às necessidades de comunicação eletrónicas do país. Decorrem, assim, da cláusula 22ª, compromissos obrigatórios de investimentos para 3 anos e deslizantes. Do lado da concessionária, estima-se um investimento a rondar os mCVE 14 800 0000, para o horizonte da concessão, mas, obviamente, trata-se de uma mera estimativa, pois os planos trianuais é que serão instrumentos fiáveis de investimentos a realizar.

A destacar-se no Contrato de Concessão renovado, a separação funcional voluntária nos termos da Cláusula 31ª – A, obrigando a empresa a autonomizar os serviços grossistas a serem disponibilizados através da Rede *Backbone* inter-ilhas e o *Hub* Internacional, bem ainda como a fixação da renda anual a pagar ao Estado, no montante de mCVE 41 000.

Não obstante, a assinatura do Contrato de Concessão, o facto do mesmo ter sido objeto de alterações ao longo de 2021, fez com que a sua efetivação ocorresse apenas em 12 de janeiro de 2022 e com uma alteração relevante, em relação ao Decreto-Lei 36/2021, de 14 de abril, que ao invés da entrada em vigor ser na data da assinatura do mesmo, introduziu-se a retroatividade a 1 de janeiro de 2021. Naturalmente, não seria possível aplicar os seus efeitos nas contas de 2021. O único item do novo Contrato de Concessão aplicado no exercício económico de 2021 foi o da Renda de Concessão que tinha sido especializado, não sendo possível reconhecer, durante o exercício findo, o plano de investimentos e de substituição, nos termos previstos no novo contrato, e, nem a aplicação do IFRIC 12, nos termos previstos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”).

Fusão

Na sequência das últimas alterações ao Regime Jurídico das Comunicações Eletrónicas, removendo a obrigatoriedade de segregar e autonomizar, juridicamente, os serviços concessionados dos demais serviços prestados pela CVTelecom, encontra-se em curso, o processo de fusão, pela integração da CVMóvel e CVMultimédia na CVTelecom, processo que deverá ficar concluído no decorrer de 2022, mas sem implicações na continuidade dos negócios, atualmente realizados pelas três empresas do Grupo CVTelecom.

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Guerra na Europa

O eclodir da guerra na Europa, no passado mês de fevereiro, envolvendo a Rússia e a Ucrânia, tem provocado uma escassez de oferta de certos produtos no mercado, com destaque para combustível, trigo, óleo alimentar e fertilizantes, o que tem gerado uma escalada de preços a nível mundial, com impacto direto na atividade operacional da empresa. Tendo em consideração a imprevisibilidade do desenrolar e do desfecho dessa guerra, paira, à escala planetária, um clima de grande incerteza, situação que vai ser acompanhada de perto pela Empresa e, sempre que necessário, adotar medidas de mitigação, mormente os riscos de Cybersecurity e a importação de equipamentos essenciais à atividade da Empresa.

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes que possam influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

A DIREÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



III - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (CONSOLIDADAS)

- Balanços em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
- Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
- Demonstrações das Alterações no Capital Próprio dos Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

CABO VERDE TELECOM, S.A.
NIF: 2001 06 481
SEDE: Rua Cabo Verde Telecom - Cidade da Praia - Santiago
BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Valores expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos - mCVE)

RUBRICAS	Notas	Período	
		31/12/2021	31/12/2020
		Valores	Valores
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	3	4 563 736	4 330 700
Propriedades de investimento	4	294 188	294 188
Ativos intangíveis	5	6 773 162	5 699 425
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	6	3 334	22 456
Participações financeiras - outros métodos	6	15 942	15 942
Outras contas a receber	7	108 574	180 492
Clientes	9	72 000	-
Total do ativo não corrente		11 830 936	10 543 203
ATIVO CORRENTE			
Inventários	8	1 349 302	988 585
Clientes	9	1 383 014	1 307 204
Adiantamentos a fornecedores	10	532 230	442 951
Estado e outros entes públicos	17	25 161	712 620
Outras contas a receber	7	981 853	1 331 296
Diferimentos		9 214	7 572
Caixa e depósitos bancários	11	260 357	284 335
Total do ativo corrente		4 541 130	5 074 563
Total do ativo		16 372 066	15 617 766
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	12	1 000 000	1 000 000
Reserva legal		324 651	324 651
Outras reservas		2 270 933	2 167 293
Resultados transitados		3 047 682	3 047 682
Resultado líquido do exercício		284 000	207 280
Total do capital próprio		6 927 266	6 746 906
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	13	72 582	139 583
Financiamentos obtidos	14	4 464 028	3 610 430
Passivos por impostos diferidos	15	36 018	36 018
Outras contas a pagar	19	62 847	97 509
Total do passivo não corrente		4 635 474	3 883 540
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	16	2 541 904	1 765 928
Adiantamentos de clientes	9	6 110	43 401
Estado e outros entes públicos	17	289 253	911 491
Accionistas	18	174 358	169 791
Financiamentos obtidos	14	989 875	1 431 141
Outras contas a pagar	19	181 400	162 180
Provisões	13	34 433	-
Diferimentos	20	591 993	503 390
Total do passivo corrente		4 809 326	4 987 321
Total do passivo		9 444 800	8 870 860
Total do capital próprio e passivo		16 372 066	15 617 766

A DIRECÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CABO VERDE TELECOM, S.A.

NIF: 2001 06 481

SEDE: Rua Cabo Verde Telecom - Cidade da Praia - Santiago

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONSOLIDADOSPERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
E 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos - mCVE)

RÚBRICAS	Notas	Período	
		31/12/2021	31/12/2020
		Valores	Valores
Vendas e prestações de serviços	21	4 759 351	4 379 788
Ganhos e perdas imputados de subsidiárias e associadas	6	(19 123)	(3 837)
Trabalhos para a própria entidade		6 062	10 827
Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	(246 054)	(220 178)
Resultado operacional bruto		4 500 237	4 166 600
Fornecimentos e serviços externos	22	(1 290 575)	(1 259 881)
Valor acrescentado bruto		3 209 662	2 906 719
Gastos com o pessoal	23	(1 053 599)	(1 122 475)
Imparidade de inventários (perdas) / reversões	8	(39 510)	(13 905)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	9	(143 036)	(37 612)
Outros rendimentos e ganhos	24	203 037	306 442
Outros gastos e perdas	25	(366 143)	(284 329)
Resultado antes de depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos		1 810 411	1 754 841
Gastos de depreciação e de amortização	26	(1 226 238)	(1 320 378)
Resultado operacional (antes de perdas / ganhos de financiamento e impostos)		584 173	434 463
Juros e gastos similares suportados	27	(145 755)	(140 965)
Resultado antes de impostos		438 419	293 498
Imposto sobre o rendimento do exercício	17	(154 418)	(86 218)
Resultado líquido do exercício		284 000	207 280
Resultado por acção básico	28	0,28	0,21

A DIRECÇÃO FINANCEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




CABO VERDE TELECOM, S.A.

NIF: 2001 06 481

SEDE: Rua Cabo Verde Telecom - Cidade da Praia - Santiago

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DO
 PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 E 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos - mCVE)

RÚBRICAS	Período		
	Notas	31/12/2021	31/12/2020
		Valores	Valores
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes	10	5 042 661	4 165 615
Pagamentos a fornecedores	17	(1 502 034)	(1 431 618)
Pagamentos ao pessoal		(1 011 954)	(1 162 140)
Caixa gerada pelas operações		2 528 673	1 571 857
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(112 929)	(49 799)
Outros recebimentos / pagamentos		(112 997)	(346 060)
Fluxos das actividades operacionais (1)		2 302 746	1 175 998
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(714 654)	(607 207)
Ativos intangíveis		(1 812 889)	(1 117 830)
		(2 527 543)	(1 725 038)
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		532	6 931
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(2 527 011)	(1 718 107)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	14	1 843 937	1 977 153
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	14	(1 431 605)	(1 186 833)
Juros e gastos similares	27	(91 646)	(63 564)
Dividendos	18	(99 073)	(166 796)
		(1 622 323)	(1 417 194)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		221 614	559 959
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(2 651)	17 850
Efeito das diferenças de câmbio		(21 327)	(4 837)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	11	284 335	271 322
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	11	260 357	284 335

A DIRECÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CABO VERDE TELECOM, S.A.

NIF: 2001 06 481

SEDE: Rua Cabo Verde Telecom - Cidade da Praia - Santiago

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADOS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos - mCVE)

Descrição	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital					Total do capital próprio	
		Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício		
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	1 000 000	324 651	2 073 509	3 047 856	187 569	6 633 584	6 633 584
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS NO PERÍODO								
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	207 280	207 280	207 280
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	207 280	207 280	207 280
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Distribuição de dividendos		-	-	93 784	-	(187 569)	(93 784)	(93 784)
OUTRAS OPERAÇÕES								
Outras variações no capital próprio		-	-	-	(174)	-	(174)	(174)
	4	-	-	-	(174)	-	(174)	(174)
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2020	1+2+3+4	1 000 000	324 651	2 167 293	3 047 682	207 280	6 746 906	6 746 906
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	1	1 000 000	324 651	2 167 293	3 047 682	207 280	6 746 906	6 746 906
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS NO PERÍODO								
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	284 000	-	284 000
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	284 000	284 000	284 000
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Distribuições de dividendos		-	-	-	-	(103 640)	(103 640)	(103 640)
OUTRAS OPERAÇÕES								
Distribuição de dividendos		-	-	103 640	-	-	103 640	103 640
	3	-	-	103 640	-	(103 640)	-	-
	4	-	-	-	-	(103 640)	(103 640)	(103 640)
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2021	1+2+3	1 000 000	324 651	2 270 933	3 047 682	284 000	6 927 266	6 927 266

A DIREÇÃO FINANCEIRA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CABO VERDE TELECOM, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

IV - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA INTRODUTÓRIA

A Cabo Verde Telecom, S.A. (“CVT”) e as suas empresas participadas (CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A. – “CV Móvel” e CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A. – “CV Multimédia”) (em conjunto “Grupo” ou “Empresa”) operam no sector de telecomunicações e multimédia em Cabo Verde.

A Cabo Verde Telecom, S.A. (“Empresa” ou “CVT”) foi criada pelo Decreto-lei nº 9-A/95, de 16 de fevereiro, que determinou, enquadrado no então Programa de Reestruturação do Setor Empresarial do Estado, a cisão da então Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações (CTT, EP) em duas sociedades distintas de acordo com as suas duas atividades principais: Telecomunicações, fundamento para constituição da CVT, e Correios, atividade afeta à sociedade Correios de Cabo Verde, SA.

O capital social da CVT, no valor de mCVE 1 000 000 (ver Nota 13), é detido por entidades públicas e privadas.

O objeto social da CVT, definido pelos seus atuais Estatutos, consiste (i) na prestação de serviços de telecomunicações no território nacional, (ii) assegurar as telecomunicações internacionais de Cabo Verde, bem como a execução das convenções, acordos e regulamentos internacionais ligados à área das telecomunicações, (iii) em exercer também a atividade de operador de rede de distribuição por assinaturas, no território nacional e o exercício de outras atividades que se incluam no âmbito do objeto das concessões de que for titular e (iv) na importação de bens e equipamentos necessários ao exercício da sua atividade.

A Empresa exerce a sua atividade ao abrigo do Contrato de Concessão, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 36/2021, de 14 de abril, cujas cláusulas principais se resumem como segue:

- (xix) O contrato tem por objeto (a) o estabelecimento, gestão e exploração das infraestruturas que constituem a Rede de Comunicações Eletrónicas do Estado, (b) a prestação serviços, na modalidade de Serviço Universal, conforme estabelecido no Regime Jurídico das Comunicações Eletrónicas, nomeadamente, ligação à rede telefónica pública num local fixo e acesso aos serviços telefónicos acessíveis ao público num local fixo, disponibilização de Internet em banda larga independentemente do tipo de tecnologia de acesso, a prestação do Serviço de Circuitos Alugados e a prestação do Serviço de Acesso e Capacidade;
- (xx) A Concessionária exerce a sua atividade no território nacional, bem como as ligações internacionais, incluindo as ligações em trânsito por Cabo Verde;
- (xxi) Os serviços concessionados são prestados em regime concorrencial, nos termos e para os efeitos do Regime Jurídico das Comunicações Eletrónicas;
- (xxii) À Concessionária é conferida a posse das infraestruturas que integram a Rede de Comunicações Eletrónicas do Estado, as quais constituem bens do domínio público, para a prestação dos serviços concessionados, abrangendo: a) Os meios que integram o sistema fixo de acesso de utilizador final; b) Os meios que integram a rede de transmissão; c) Os nós de concentração, comutação ou processamento afetos à prestação do serviço fixo de telefone;
- (xxiii) Consideram-se ainda afetos à concessão, os bens imóveis ou parte deles, onde se implantam as infraestruturas da concessão, outros bens imóveis ou partes destes onde se encontrem instalados serviços da Concessionária para o desenvolvimento das atividades concessionadas e os bens móveis utilizados para a exploração das atividades concessionadas;
- (xxiv) Os bens próprios da Concessionária essenciais ao desenvolvimento das atividades concedidas só podem ser alienados ou onerados mediante comunicação prévia ao Concedente e desde que a

- Concessionária garante a existência de bens funcionalmente aptos e adequados à prossecução daquelas atividades;
- (xxv) Prazo de concessão de 20 anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente por períodos de 15 anos;
- (xxvi) A Concessionária é obrigada a dispor de um sistema de contabilidade analítica;
- (xxvii) A Concessionária é obrigada a manter atualizado um inventário do património afeto à concessão, devendo o mesmo contemplar, nomeadamente, a perfeita distinção entre os Bens do Domínio Público e os demais bens afetos à concessão;
- (xxviii) Por forma a permitir ao Concedente a verificação da perfeita adequação entre os desenvolvimentos das infraestruturas e dos serviços e os níveis de evolução tecnológica e de qualidade dos serviços fixados no presente Contrato, bem como das subseqüentes alterações que venham a ser fixadas, a Concessionária obriga-se a elaborar e a disponibilizar, até ao final do terceiro trimestre de cada ano civil, um plano de desenvolvimento para os 3 (três) anos subseqüentes, a estabelecer os objetivos a prosseguir no domínio da melhoria da qualidade, extensão das redes e das infraestruturas sob sua gestão e exploração, bem como dos serviços objeto da presente concessão;
- (xxix) A renda anual da concessão é fixada em mCVE 41 000 (até 2020 a renda correspondia a 2,5% das receitas líquidas obtidas nos serviços concessionados);
- (xxx) Carece de autorização do Concedente (a) a alteração do objeto da sociedade, (b) transformação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade, (c) redução do capital social e (d) suspensão ou cessação, temporária ou definitiva, total ou parcial, de qualquer dos serviços concessionados ou que esteja obrigada a prestar.
- (xxxi) O Concedente atribuirá à Concessionária, nos termos e condições a definir por acordo, uma indemnização compensatória quando, excecionalmente, por razões de interesse público devidamente justificadas e fora do contexto do presente contrato, sejam impostas a esta obrigações que impliquem a prestação de serviços em condições incompatíveis com uma exploração rentável.
- (xxxii) A Concessionária terá de estabelecer uma divisão autónoma de produtos e serviços grossistas para operadores, operacionalmente independente para gerir e explorar a Rede Backbone inter-ilhas e o Hub Internacional e disponibilizar a todos os operadores produtos e serviços de acesso nos mesmos termos e condições em que os disponibiliza às suas divisões internas de retalho;
- (xxxiii) A concessão extingue-se por acordo entre o Concedente e a Concessionária, por rescisão, por resgate e pelo decurso do respetivo prazo;
- (xxxiv) Em caso de rescisão, a universalidade constituída por todos os bens e direitos afetos à concessão reverte a favor do Estado, sem qualquer indemnização e sem prejuízo da responsabilidade civil em que incorre a Concessionária e das sanções previstas na lei ou no presente Contrato;

- (xxxv) O Concedente poderá resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, mediante notificação à Concessionária com a antecedência mínima de um ano, decorridos que sejam pelo menos 12 anos a contar da data do início do respetivo prazo;
- (xxxvi) No termo da concessão, reverte gratuita e automaticamente para o Concedente, a universalidade constituída por todos os bens e direitos afetos à concessão, obrigando-se a Concessionária a entregá-los em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, sem prejuízo do normal desgaste resultante da sua utilização e livres de quaisquer ónus ou encargos, não podendo a Concessionária invocar, com qualquer fundamento, o direito de retenção.

Até ao final de 2005, exercia a sua atividade em regime de concessão exclusiva, tendo o Decreto Legislativo nº 7/2005, de 24 de novembro alterado unilateralmente o contrato de concessão do serviço público de telecomunicações, ao impor (i) a liberalização dos serviços de telecomunicações entre Cabo Verde e outros países e a prestação de serviço fixo de circuitos alugados, a partir de 1 de Janeiro de 2006, e (ii) a prestação de serviço fixo de telefone e a instalação, estabelecimento e exploração de redes de telecomunicações que o suportam, a partir de 1 de Janeiro de 2007. Adicionalmente, de acordo com o Decreto-Lei nº 21/2005, de 14 de março, foi decretada a obrigatoriedade de autonomização dos serviços de telecomunicações então prestados pela Empresa e licenciados ao abrigo da lei das telecomunicações de Cabo Verde, tendo sido definida a data de 1 de janeiro de 2006 para início de atividade da nova sociedade detida pela Empresa para explorar o serviço móvel.

A CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A. (CV Móvel) foi constituída em 9 de dezembro de 2005, tendo como objeto social a exploração dos serviços complementares de telecomunicações móveis, serviço móvel terrestre e implementação e exploração de redes de telefonia celular. É detida em 100% pela CVT.

A CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A. (CV Multimédia) foi criada pelo Decreto-lei nº 21/2005, de 14 de março, que decretou a obrigatoriedade de autonomização a partir de 1 de Janeiro de 2006 dos serviços de telecomunicações até então prestados pela Cabo Verde Telecom, S.A. (“Cabo Verde Telecom”), nomeadamente, a prestação de serviços de telefonia fixa, móvel, e Internet service provider. É detida em 100% pela CVT.

O objeto social da CV Multimédia, definido pelos seus atuais Estatutos, consiste (i) na distribuição de sinais de televisão e áudio em regime de subscrição, na prestação de serviços de vídeo (vídeo on demand e pay per view), internet e a instalação e operação de um sistema de telecomunicações público, (ii) na exploração da atividade publicitária, a prestação de serviços de formação profissional e assistência técnica, a comercialização de patrocínios de programação e de tempos de estúdio, produção e montagem, a gravação, edição, emissão e comercialização de publicações, áudio e vídeo de outros produtos relacionados com a sua atividade, a cedência de canal e de tempos de canal, a prestação de serviços de aquisição por visualização em casa e (iii) na importação de produtos, equipamentos e mercadorias relacionados com a sua atividade.

Na sequência da publicação do Decreto Legislativo nº3/2021, de 29 de Abril, o qual permite a convergência dos serviços, bem como a atribuição de uma autorização geral a qualquer operadora de comunicações eletrónicas e põe termo à obrigatoriedade de separação entre os serviços concessionados e os demais serviços de valor acrescentado, cingindo a obrigatoriedade à separação entre os serviços grossistas relacionados com o backbone e os demais, deu-se já início ao processo de fusão das três empresas, cuja conclusão está prevista para o segundo semestre de 2022. A fusão será por incorporação, sendo a CVT a sociedade incorporante e a CV Móvel e CV Multimédia as sociedades incorporadas.

1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CVT foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Cabo Verde, vertidas no Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, que determina a adoção do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

O SNCRF visa transpor para o direito interno Normas de Relato Financeiro que constituem uma adaptação das Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) e das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”).

A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos Cabo-verdianos (mCVE).

Foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Refira-se, entretanto, o processo em curso de fusão das três empresas (ver Nota introdutória), pelo que as operações atualmente exercidas pela CV Móvel e pela CV Multimédia passarão a ser integralmente asseguradas pela CVT, enquanto entidade incorporante.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para distribuição em xx de maio de 2022 pelo Conselho de Administração da CVT.

1.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas, a CV Móvel e a CV Multimédia.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessar.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a CVT e as subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

Dado que a CVT detém a totalidade do capital social das subsidiárias, CV Móvel e CV Multimédia, não existem interesses minoritários.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritos a seguir:

2.19. Investimentos financeiros

Referem-se a participações detidas nas entidades identificadas na Nota 4, em relação às quais a CVT não detém controlo e não exerce influência significativa. São valorizados ao custo de aquisição, deduzidos das perdas de imparidade estimadas, dado não serem títulos cotados e não ter sido determinado o justo valor.

2.20. Reconhecimento do rédito

O rendimento proveniente da venda de bens, nomeadamente equipamentos terminais, é reconhecido no período em que ocorre, quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rendimento pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os réditos originados com serviço móvel pré-pago são inicialmente diferidos no balanço, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que as chamadas são efetivamente realizadas

Os réditos relacionados com tráfego nacional e internacional originado na rede de outros operadores são reconhecidos com base em dados captados pela plataforma de comunicações (NGIN).

As receitas de roaming são reconhecidas com base no tempo efetivo de utilização de rede, ao preço contratado com cada um dos operadores.

Os rendimentos originados com o serviço de internet e televisão por cabo (tráfego telefónico que é gerado no serviço de acesso à internet e à televisão por cabo), são reconhecidos no mês a que se refere a assinatura do serviço ou no período em que o tráfego é efetuado.

Os rendimentos provenientes da prestação de serviços, essencialmente referentes a tráfego telefónico, são reconhecidos no período em que o tráfego telefónico é efetuado. Adicionalmente, os rendimentos com tráfego de interligação são reconhecidos no mês em que as chamadas são efetuadas.

Os valores não faturados a clientes ou não faturados por outros operadores, mas vencidos ou incorridos à data das demonstrações financeiras, são registados com base em estimativas. As diferenças entre os valores estimados e os reais, que normalmente não são significativos, são registados no período subsequente.

2.21. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Empresa) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações, exceto nas situações em que existem contratos de fixação de taxas de câmbio, em que é utilizada a taxa definida nos mesmos. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio realizadas no exercício, bem como as potenciais apurados nos saldos existentes na data do Balanço, por referência às taxas de câmbio vigentes nessa data, são reconhecidos nos resultados.

Foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, para escudos Cabo-Verdianos, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	2021	2020
Dólar americano	97,356	89,858
Euro	110,265	110,265

2.22. Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

Os impostos sobre o rendimento e impostos diferidos são apurados na esfera de cada empresa que integra o Grupo CVT.

Com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,4%. Havendo, os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2017 a 2021 podem vir a ser corrigidos, sendo, no entanto, convicção da Administração que em caso de fiscalização não surgirão correções significativas.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os impostos diferidos são classificados como Não correntes.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

2.23. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou de produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a Empresa espera incorrer, líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas de imparidade (ver Notas 2.8 e 3), sendo acrescidos os respetivos encargos financeiros durante o período de construção e/ou instalação.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As taxas de depreciação praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

Bem	Anos
Edifícios e outras construções	25 - 50
Equipamento básico	4 - 20
Equipamentos de transporte	4 - 8
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	4 - 5

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. As taxas de depreciação utilizadas estão em alinhamento com a portaria nº 42/2015, de 24 de agosto.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível, determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação.

2.24. Propriedades de Investimento

Compreendem terrenos detidos para valorização do capital a longo prazo. Inicialmente valorizados ao custo de aquisição, passaram a ser valorizados pelo justo valor, baseado em avaliações efetuadas por técnico independente e especializado, a última efetuada em 2017.

2.25. Ativos intangíveis e amortizações

Os ativos intangíveis compreendem, nomeadamente, as infraestruturas concessionadas e os programas de computador, entre outros.

Conforme referido na Nota Introdutória, a CVT exerce a sua atividade ao abrigo do Contrato de Concessão, pelo que as infraestruturas que integram a Rede de Comunicações Eletrónicas do Estado, as quais constituem bens do domínio público, são registados como Ativos Intangíveis (ver Nota 5). Sendo as Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standard (IAS)/ International Financial Reporting Standard (IFRS)) subsidiárias do SNCRF, e não havendo no SNCRF normativo relativo ao tratamento das concessões, é aplicado aos ativos da concessão o definido no International Financial Report Interpretation Committee 12 (IFRIC 12). Com base neste IFRIC, os investimentos afetos à concessão, postos em concessão pelo concedente, não são objeto de registo, e os investimentos afetos à concessão, postos em concessão pela CVT, os quais no final da concessão revertem para o Estado de Cabo Verde, são registados como Ativos Intangíveis (ver Nota 5) pelo valor do

investimento efetuado. Não é reconhecida qualquer margem correspondente aos serviços de intermediação e controlo de empreitada relativamente à construção dos bens afetos à concessão.

Os investimentos de expansão (aqueles que provocam um aumento do negócio) são tratados da mesma forma que os investimentos postos em concessão pela CVT. Não são estimados investimentos de substituição da responsabilidade da CVT até ao final da concessão.

As amortizações são calculadas de acordo com o art. 6º da Portaria nº 42/2015. Nos casos em que a vida ultrapassa o período da concessão é reduzido o período de amortização para coincidir com a data limite da concessão. Não é registado o investimento futuro relacionado com substituição até ao final da concessão.

A manutenção, reparação e substituição dos bens afetos à concessão são da responsabilidade da Empresa durante o período do contrato de concessão.

Relativamente aos programas de computador e outros ativos intangíveis, são registados ao custo de aquisição. As taxas de amortizações utilizadas pela Empresa estão em alinhamento com o artigo 6º da Portaria nº 42/2015, de 24 de agosto.

2.26. Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis com vista a determinar se existe algum indício de que possam estar em imparidade. Se existir algum indício, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Sempre que o valor contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

2.27. Inventários e ajustamentos

As quantidades em armazém são apuradas no final de cada exercício económico através de inventariação física integral e exaustiva, sendo valorizadas ao menor de entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização esperado. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a venda.

Os consumos são apurados segundo o método do custo médio ponderado.

Os ajustamentos em inventários são calculados por referência a critérios de avaliação técnico-comercial (ver Nota 9).

2.28. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.29. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados ao custo ou custo amortizado quando apresentam as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um derivado.

Clientes e outras contas a receber e imparidade

Os saldos de clientes e devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu valor atual, deduzido de qualquer perda de imparidade (ver Notas 9 e 10). Os riscos efetivos de cobrança associados às contas a receber de clientes e outros devedores, apurados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, são objeto de ajustamento por imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço - Passivo Corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos, sendo considerados como caixa e equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar encontram-se registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Empréstimos Obtidos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido dos respetivos custos de transação, quando incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, se aplicável; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Quando são diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis e intangíveis são capitalizados enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido. A capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido.

2.30. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, efetuada na esfera de cada empresa do Grupo, é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelos acionistas.

2.31. Gestão de riscos financeiros

A exposição do Grupo a riscos financeiros não é significativa e inclui principalmente variações de taxas de juro.

(v) Risco cambial

O risco cambial é reduzido, dado que (a) existe uma paridade fixa do Escudo face ao Euro, moeda em que são, predominantemente, efetuadas as compras ao estrangeiro, (b) as vendas são realizadas exclusivamente em Escudos e (c) os financiamentos obtidos são igualmente em Escudos.

(vi) Risco da taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas variáveis, encontrando-se por isso o Grupo sujeito ao risco da variação da taxa de juro. Não existem “swaps” de taxas de juro.

(vii) Risco de crédito

Dado existir um número relativamente significativo de clientes e face à sua dispersão geográfica, não se considera existir concentração de risco de crédito. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes da Empresa para saldar as suas obrigações.

Este risco é monitorizado numa base regular, com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade das contas a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido; e analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

(viii) Risco de liquidez

As empresas do Grupo CVT, anualmente, recorrem a financiamentos para suprir as suas necessidades de tesouraria, com vista a realização do plano de investimentos (CAPEX).

2.32. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

2.33. Classificação de balanço

São classificados como correntes os ativos que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações, ou que são detidos com a intenção de transação em prazo inferior a um ano e os passivos cuja exigibilidade a Empresa não detenha um direito incondicional de diferir para um período superior a um ano da data do balanço.

2.34. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("*non adjusting events*") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.35. Regime de acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime de acréscimo, segundo o qual estes são reconhecidos à medida em que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são faturados.

2.36. Locações

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. As rendas contingentes são reconhecidas como gasto do exercício em que são incorridas.

3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos decompõem-se como segue (em mCVE):

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2020								
Valor de aquisição ou reavaliado	15 921	1 187 811	8 568 160	416 220	1 096 219	190 015	426 009	11 900 356
Depreciação acumulada	-	(890 021)	(5 189 321)	(327 180)	(1 028 171)	(184 737)	-	(7 619 430)
Valor líquido	15 921	297 790	3 378 839	89 040	68 049	5 278	426 009	4 280 926
VARIAÇÕES EM 2020								
Valor líquido inicial	15 921	297 790	3 378 839	89 040	68 049	5 278	426 009	4 280 926
Aquisições	-	14 865	44 953	3 070	3 401	227	540 691	607 207
Transferências	2 091	4 728	480 045	(6 647)	2 396	9 239	(491 493)	10 564
Abates/alienações - valor de aquisição ou reavaliado	-	-	(17 177)	(40 321)	(485)	-	-	(57 984)
Abates/alienações - depreciação acumulada	-	-	16 479	46 917	762	-	-	64 157
Depreciação do exercício	-	(30 237)	(482 515)	(22 678)	(26 499)	(2 037)	-	(563 965)
Valor líquido	18 013	287 147	3 420 623	69 381	47 624	12 707	475 207	4 330 700
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020								
Valor de aquisição ou reavaliado	18 013	1 207 405	9 075 981	372 321	1 101 531	199 480	475 207	12 449 938
Depreciação acumulada	-	(920 258)	(5 655 358)	(302 940)	(1 053 907)	(186 774)	-	(8 119 237)
Valor líquido	18 013	287 147	3 420 623	69 381	47 624	12 707	475 207	4 330 700
VARIAÇÕES EM 2021								
Valor líquido inicial	18 013	287 147	3 420 623	69 381	47 624	12 707	475 207	4 330 700
Aquisições	-	-	39 275	25 899	16 060	785	632 636	714 654
Transferências	-	3 988	639 744	-	1 335	1 064	(606 161)	40 420
Abates/alienações - valor de aquisição ou reavaliado	-	-	(327)	(4 080)	-	-	-	(4 407)
Abates/alienações - depreciação acumulada	-	-	181	4 080	-	-	-	4 261
Depreciação do exercício	-	(26 966)	(452 791)	(20 351)	(16 541)	(4 794)	-	(521 444)
Valor líquido	18 013	264 169	3 646 705	74 929	48 477	9 761	501 682	4 563 736
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021								
Valor de aquisição ou reavaliado	18 013	1 211 393	9 754 673	394 140	1 118 926	201 329	501 682	13 200 156
Depreciação acumulada	-	(947 224)	(6 107 968)	(319 211)	(1 070 448)	(191 568)	-	(8 636 420)
Valor líquido	18 013	264 169	3 646 705	74 929	48 477	9 761	501 682	4 563 736

As adições em Equipamento básico compreendem, essencialmente, a aquisição de equipamentos terminais de televisão e internet.

As aquisições em Ativos Fixos tangíveis em curso relacionam-se essencialmente com a aquisição de equipamentos para a ampliação de rede de acesso e de capacidades 3G e 4G.

As transferências relacionam-se, essencialmente, com a conclusão de investimentos relacionados com a Cidade Segura e com a rede de acesso de fibra ótica, com os equipamentos de Rede Rádio 2020 e ampliações de rede de acesso e de capacidade 3G e 4G, dos quais mCVE 40 420 para Ativos intangíveis (ver Nota 5).

4. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTOS

Inicialmente registados pelo custo de aquisição, no valor total de mCVE 152 941, os terrenos listados abaixo, detidos para valorização do capital a longo prazo, passaram a ser valorizados pelo justo valor, baseado em avaliações efetuadas por técnico independente e especializado, a última em 2017.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Os terrenos decompõem-se como segue:

	mCVE	
	2021	2020
Achada Grande – Palha Sé 15 lotes com 52.613 m2	188 623	188 623
Várzea da Companhia – Barraca Costa 1 lote com 3.870 m2	97 527	97 527
Achada Fátima – Redonda 2 lotes com 2.115 m2	8 038	8 038
	294 188	294 188

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2021 e 2020 nestas rubricas decompõem-se como segue (em mCVE):

	Direitos de exploração - infraestruturas concessionadas	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Total
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2020						
Valor de aquisição ou reavaliado	15 366 274	6 134 635	129 929	1 664 755	1 433 410	24 729 002
Amortização acumulada	<u>(12 644 313)</u>	<u>(5 653 765)</u>	<u>(124 579)</u>	<u>(968 134)</u>	-	<u>(19 390 791)</u>
Valor líquido	<u>2 721 960</u>	<u>480 870</u>	<u>5 350</u>	<u>696 621</u>	<u>1 433 410</u>	<u>5 338 212</u>
VARIAÇÕES EM 2020						
Valor líquido inicial	2 721 960	480 870	5 350	696 621	1 433 410	5 338 212
Aquisições	-	957	-	-	1 127 702	1 128 658
Transferências	68 065	213 462	-	125 624	(417 715)	(10 565)
Abates/alienações - valor de aquisição ou reavaliado	(48 340)	-	-	-	-	(48 340)
Abates/alienações - amortização acumulada	47 874	-	-	-	-	47 874
Amortização do exercício	<u>(339 116)</u>	<u>(235 561)</u>	<u>(300)</u>	<u>(181 436)</u>	-	<u>(756 413)</u>
Valor líquido	<u>2 450 443</u>	<u>459 727</u>	<u>5 050</u>	<u>640 809</u>	<u>2 143 396</u>	<u>5 699 425</u>
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020						
Valor de aquisição ou reavaliado	15 385 998	6 349 054	129 929	1 790 379	2 143 396	25 798 755
Amortização acumulada	<u>(12 935 555)</u>	<u>(5 889 326)</u>	<u>(124 879)</u>	<u>(1 149 570)</u>	-	<u>(20 099 330)</u>
Valor líquido	<u>2 450 443</u>	<u>459 727</u>	<u>5 050</u>	<u>640 809</u>	<u>2 143 396</u>	<u>5 699 425</u>
VARIAÇÕES EM 2021						
Valor líquido inicial	2 450 443	459 727	5 050	640 809	2 143 396	5 699 425
Aquisições	61 516	-	-	-	1 757 436	1 818 952
Transferências	77 170	257 925	-	355 829	(731 344)	(40 420)
Amortização do exercício	<u>(257 679)</u>	<u>(258 644)</u>	<u>(300)</u>	<u>(188 172)</u>	-	<u>(704 795)</u>
Valor líquido	<u>2 331 449</u>	<u>459 008</u>	<u>4 750</u>	<u>808 467</u>	<u>3 169 489</u>	<u>6 773 162</u>
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021						
Valor de aquisição ou reavaliado	15 524 684	6 606 978	129 929	2 146 208	3 169 488	27 577 288
Amortização acumulada	<u>(13 193 234)</u>	<u>(6 147 970)</u>	<u>(125 179)</u>	<u>(1 337 742)</u>	-	<u>(20 804 125)</u>
Valor líquido	<u>2 331 449</u>	<u>459 008</u>	<u>-</u>	<u>808 467</u>	<u>3 169 488</u>	<u>6 773 162</u>

A Empresa goza do direito de exploração dos investimentos efetuados nas infraestruturas concessionadas que integram a Rede de Comunicações Eletrónicas do Estado, as quais no final da concessão reverterem para o Estado de Cabo Verde, sendo, por isso, registados como Ativos Intangíveis.

As transferências relacionam-se com a conclusão dos investimentos que se encontravam em curso e incluem ainda mCVE 40 420 reclassificados para Ativos fixos tangíveis (ver Nota 3).

Os Outros ativos intangíveis compreendem, essencialmente, (i) mCVE 282 850 referentes à Licença 3G atribuída pela então ANAC - Agência Nacional de Comunicações, em concurso público de novembro de 2011, e (ii) mCVE 210 943 referentes à Licença Rede Móvel da 4ª Geração – 4G, atribuída pela ARME - Agência Reguladora Multissetorial da Economia, em concurso público de abril de 2019.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

As aquisições de ativos intangíveis em curso referem-se, essencialmente, (i) à otimização da rede 4G Huawei e licenças NGIN, Plataforma de Dados e Suportes (mCVE 400 0199, substancialmente concluídos e transferidos para as rubricas de Programas de computador e de Outros ativos intangíveis), e (ii) aos investimentos associados ao cabo de fibra ótica EllaLink e infraestruturas conexas, no montante de mCVE 1 310 886 (2020: mCVE 1 004 445), cujo saldo decompõe-se como segue (em mCVE):

Ativos intangíveis em curso	mCVE	
	2021	2020
Conectividade Optica Ellalink	2 569 028	2 009 554
Construção de Estação Terminal Ellalink	321 998	46 844
Beneficiação de Edifícios	91 264	1 674
Descentralização de Data Center	81 519	-
Modernização da Rede NGN	22 837	22 837
Serviços Definição Estratégia Digital	9 289	-
Rebranding Grupo CVT	7 579	-
Beneficiação Rede da Rede de Acesso	4 264	1 428
Evolução ITSM	933	933
Remodelação Quadros Comando Grupo Geradores CRN	-	1 877
Traçado Fibra Optica Ellalink	-	13 583
Outros activos intangíveis em curso	3 014	3 436
	<u>3 111 725</u>	<u>2 102 167</u>

Os ativos afetos às infraestruturas concessionadas são amortizados de acordo com o art. 6º da Portaria nº 42/2015, em função do número de anos que restam do período de concessão, quando aquele não for inferior ao seu período mínimo de vida útil.

O EllaLink é um avançado sistema de cabos submarinos que oferece conectividade segura de alta capacidade numa única rota transatlântica de baixa latência que atende às crescentes necessidades dos mercados latino-americano e europeu. A rede EllaLink liga diretamente o Brasil e a Europa, unindo os principais centros de São Paulo e Fortaleza a Lisboa, Madrid e Marselha.

O saldo de infraestruturas concessionadas compreende o cabo submarino internacional WACS (West Africa Cable System), cujo saldo líquido contabilístico ascende a mCVE 601 613 (2020: mCVE 659.833), resultante de um investimento de mCVE 1.934.218, o que equivale a uma participação da empresa no Consórcio de 3,1685%.

6. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Participação valorizada segundo o MEP

Compreende mCVE 3 334 referentes à participação de 40% na Directel Cabo Verde, Lda., valorizada segundo o MEP porque a CVT exerce influência significativa, por via de participação no Conselho de Administração desta participada. O saldo desta participação em 2020 ascendia a mCVE 22 456, sendo a quota parte no resultado do exercício de 2021 sido mCVE 19 123 negativos.

Participações valorizadas ao custo de aquisição

Referem-se a participações detidas nas entidades identificadas abaixo, em relação às quais a CVT não detém controlo e não exerce influência significativa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

	Custo de aquisição	Imparidade acumulada	Saldo em		Participação	Sede
			31.12.20	31.12.21		
SISP	10 000	-	10 000	10 000	10,00%	Praia
Tudo Directo	11 303	(11 303)	-	-	45,36%	Praia
RASCOM	5 942	-	5 942	5 942	0,28%	Praia
	<u>27 245</u>	<u>(11 303)</u>	<u>15 942</u>	<u>15 942</u>		

Tudo Directo apresentava um capital próprio negativo de mCVE 18 413 em 2007, últimas demonstrações financeiras disponíveis, pelo que a participação financeira no valor de mCVE 8 352 encontra-se ajustado por imparidade.

SISP não distribuiu dividendos relativos ao exercício de 2020. Em 2020, a Empresa recebeu dividendos relativos ao exercício de 2019, no valor de mCVE 12 412 (ver Nota 30).

As informações financeiras das participadas à data de 31 de dezembro de 2021 resumem-se como segue (em mCVE):

	Saldos 2021				
	Total do ativo	Total do passivo	Capital próprio	Rendimentos	Resultado líquido
Directel Cabo Verde, Lda	157 335	142 971	14 364	149 095	(47 804)
SISP	1 673 807	489 840	1 183 967	937 782	199 608
Tudo direto					a)
Raskon					a)

a) Demonstrações financeiras não disponíveis

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo decompõe-se como segue:

		mCVE	
		2021	2020
Corrente			
Ministério das Finanças	(i)	270 257	321 956
RTC - Rádio Televisão Cabo-verdiana	(ii)	208 189	211 720
Huawei Marine Networks Co. Ltd	(iii)	174 034	228 813
Telefónica Argentina		31 070	63 502
Pessoal	(iv)	41 528	41 462
ARME (ver nota 16)		16 137	213 319
Correios de Cabo Verde		6 569	13 545
Devedores por acréscimos de rendimentos	(v)	18 598	1 907
Outros, inferiores a mCVE 5 000		215 472	235 071
		981 853	1 331 296
Não corrente			
Ministério das Finanças	(i)	99 964	-
Pessoal	(iv)	8 610	13 169
RTC - Rádio Televisão Cabo-verdiana	(ii)	-	167 323
		108 574	180 492
		1 090 428	1 511 788

(vii) Ministério das Finanças

O saldo resulta, essencialmente, (i) dos pagamentos efetuados pela CVT ao fornecedor Huawei no âmbito do projeto “Cidade Segura”, no montante de mCVE 427 306, com recurso ao empréstimo contraído para o efeito junto do Banco BAI (ver Nota 14 (C), deduzido de encontros de contas efetuados com o Estado (mCVE 190 254), acrescido de juros vencidos do referido empréstimo, no montante de mCVE 69 454 e (ii) os serviços prestados pela CVMultimédia também âmbito do projeto “Cidade Segura” (mCVE 34 716), incluindo os serviços de conectividade, no montante de mCVE 29 099.

Nos termos da carta conforto do Estado de Cabo Verde, o saldo da CVT será regularizado por encontro de contas com as dívidas relativas à renda de concessão, cujo saldo em 31 de dezembro de 2021 ascende a mCVE 165 542 (ver Nota 18), sendo a renda anual de mCVE 41 000.

(viii) Radiotelevisão Cabo-verdiana, S.A.

O saldo corresponde ao débito de juros de mora, registados por contrapartida de Diferimentos passivos (ver Nota 20), atendendo à incerteza de cobrança dos mesmos.

(ix) Huawei Marine Networks Co. Ltd

O saldo resulta da venda de capacidade (IRU) no cabo submarino Ellalink, 100 Gbps entre CVTelecom e Sines a Huawei, no âmbito do novo projeto de cabo Submarino denominado Cabo Share que liga Cabo Verde a Senegal, cuja disponibilização da referida capacidade ocorrerá uma vez concluído o projeto Ellalink, registados, por isso, por contrapartida de Diferimentos passivo (ver Nota 20), deduzido de mCVE 40 372 de dívida para com a Huawei, na sequência do encontro de contas celebrado entre as partes em 2021.

(x) Pessoal

O saldo corresponde essencialmente aos empréstimos, não remunerados, concedidos aos colaboradores, no âmbito da responsabilidade social do Grupo, os quais podem assumir três vertentes:

- Empréstimo para habitação: tem limite máximo de mCVE 360, reembolsáveis em 36 prestações mensais fixas e sucessivas;
- Empréstimo para encargos extraordinários: tem como limite máximo dois salários brutos, podendo ser reembolsado em 12 prestações mensais fixas e sucessivas;
- Empréstimo para doença: tem limite máximo de mCVE 480, reembolsáveis em 40 prestações mensais fixas e sucessivas.

São elegíveis os colaboradores com vínculo contratual sem termo ou com contrato a prazo há mais de dois anos e apresentam pelo menos um fiador que seja igualmente colaborador da Empresa.

(xi) Devedores por acréscimos de rendimentos

O saldo representa o valor de roaming a ser faturado a operadoras estrangeiras. Este montante é estimado com base na plataforma de gestão de chamadas internacionais ("Clearing House") e será faturado em 2022.

Não se considera necessário reconhecer qualquer perda por imparidade, por referência a critérios de avaliação técnico-comercial.

8. INVENTÁRIOS E GASTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

	mCVE	
	2021	2020
Mercadorias	513 792	334 993
Perdas por imparidade acumuladas em mercadorias	<u>(64 884)</u>	<u>(35 667)</u>
	<u>448 908</u>	<u>299 326</u>
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	920 549	704 129
Perdas por imparidade acumuladas em matérias primas	<u>(20 156)</u>	<u>(14 870)</u>
	<u>900 394</u>	<u>689 258</u>
	<u>1349 302</u>	<u>988 585</u>

As mercadorias referem-se, essencialmente, a cartões de recarga e telemóveis e "Set-top-boxes", "Routers" e "PC's". O aumento registado face ao exercício anterior resulta, essencialmente, da aquisição de telemóveis.

O aumento do saldo verificado em Matérias primas, subsidiárias e de consumo deve-se, essencialmente, à aquisição de materiais para a montagens de torres, antenas e outros equipamentos de telecomunicações, no âmbito dos projetos de ampliação e melhoria da rede 4G. Compreendem ainda cabos de fibra para expansão da rede.

As perdas por imparidade em inventários foram, no exercício de 2021, reforçadas em mCVE 39 510 (2020: mCVE 13 905) e utilizadas em mCVE 5 095. Em 2020 haviam sido revertidas em mCVE 3 562. O saldo assim resultante é considerado adequado para fazer face a perdas potenciais de valor nos inventários calculadas com base em critérios de avaliação técnico-comercial.

Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas:

Decompõem-se como segue:

	mCVE	
	2021	2020
Existências iniciais	1 039 122	1 154 661
Compras	1 047 923	545 606
Regularizações	(406 650)	(440 968)
Existências finais	<u>(1 434 342)</u>	<u>(1 039 122)</u>
	<u>246 054</u>	<u>220 178</u>

As regularizações referem-se, essencialmente, à incorporação de matérias-primas, subsidiárias e de consumo em trabalhos efetuados para a própria entidade, relacionados, nomeadamente, com ampliação e substituição da rede de telecomunicações, bem como expansão de infraestruturas e modernização da rede.

9. CLIENTES

		mCVE	
		2021	2020
Corrente			
Partes relacionadas (ver Nota 30)		2 956	3 169
RTC	(i)	260 468	136 199
Unitel T+	(ii)	247 125	308 491
Outras empresas e particulares		<u>2 654 057</u>	<u>2 540 578</u>
		3 164 605	2 988 437
Perdas por imparidade acumuladas	(iii)	<u>(1 781 592)</u>	<u>(1 681 233)</u>
		<u>1 383 014</u>	<u>1 307 204</u>
Não corrente			
RTC	(i)	<u>72 000</u>	<u>-</u>
		<u>1 455 014</u>	<u>1 307 204</u>
Adiantamentos	(iv)	<u>6 110</u>	<u>43 401</u>

(i) RTC - Radiotelevisão Cabo-verdiana, S.A.

O saldo a receber resulta de serviços de telecomunicações, cedência de espaço e energia.

Em 2019, o Grupo CV Telecom acordou com a RTC um plano de regularização da dívida em prestações anuais de mCVE 36 000 até 2024, o qual não vem sendo cumprido na íntegra. Assim, a parcela de mCVE 72 000 relativa aos anos 2023 e 2024 foi classificada como Não corrente. Na sequência do acordo celebrado, em 2019 a Empresa reduziu a taxa de imparidade sobre a totalidade da dívida do cliente de 50% para 25%.

Em 2020, a parcela Não corrente no valor total de mCVE 167 323 havia sido apresentado no Balanço na rubrica Outras contas a receber.

(ii) Unitel T+

O saldo a receber da Unitel T+ resulta, essencialmente, de serviços de interligação, circuitos e instalação de WACS prestados pela CVT (mCVE 74 067) e serviços de interligação e PACS prestados pela CV Multimédia (mCVE 99 236), dos quais mCVE 50 586 serão regularizados, nos termos acordados, por encontro de contas a realizar trimestralmente entre as partes.

(iii) Perdas por imparidade acumuladas

As perdas por imparidade acumuladas registaram os seguintes movimentos:

	mCVE	
	2021	2020
Saldo inicial	1 681 233	1 644 382
Reforço	147 165	62 582
Reversão	(4 129)	(24 970)
Utilização	<u>(42 678)</u>	<u>(761)</u>
Saldo final	<u>1 781 592</u>	<u>1 681 233</u>

O saldo resultante é considerado adequado, por referência a critérios de avaliação comercial.

(iv) Adiantamentos de clientes

Em 2020, o saldo incluía, essencialmente, cerca de mCVE 37 500 recebidos da Unitel T+ por conta de dívidas correntes, entretanto regularizadas através de encontro de contas em 2021.

10. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

		mCVE	
		2021	2020
Electra Sul	(i)	133 000	19 000
ARME (ver Nota 16)		-	102 199
Huawei International Co. Limited	(ii)	76 664	76 486
Elospare, Lda	(iii)	72 697	24 402
Aveicellular - Comunicações e Acess	(iv)	64 769	41 321
FUSI	(v)	30 000	10 000
Outros		<u>155 100</u>	<u>169 543</u>
		<u>532 230</u>	<u>442 951</u>

(i) Electra Sul

Mensalmente é feito adiantamento de mCVE 19 000 à Electra Sul por conta do consumo de energia, sendo o saldo de mCVE 133 000 correspondente aos meses de julho a dezembro de 2021.

(ii) Huawei International Co. Limited

Relacionam-se com o fornecimento de equipamentos de tecnologia e infraestruturas de telecomunicações.

(iii) Elospare, Lda.

Destinam-se à aquisição de materiais de telecomunicações, com destaque para equipamentos terminais e interligações através de fibra ótica para o projeto FTTH e VDSI.

(iv) Aveicellular

Relacionam-se com aquisição de equipamentos terminais (telemóveis).

(v) FUSI - Fundo do Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação

Nos termos acordados em 2020, a Empresa efetuou um adiantamento de mCVE 30 000 (sendo 85% da CV Móvel, 14% da Cabo Verde Telecom e 1% da CV Multimédia) a título de contribuição para o referido fundo.

11. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O saldo decompõe-se como segue:

	<u>mCVE</u>	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa	204	908
Depósitos à ordem Nacional	236 483	266 319
Depósitos à ordem Estrangeiro	23 670	17 108
	<u>260 357</u>	<u>284 335</u>

12. CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2021 e em 2020 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

(a) Capital realizado

De acordo com o artigo 5º dos estatutos da Empresa, o capital social, no montante mCVE 1.000.000, representado por 1.000.000 de ações com o valor nominal unitário de mCVE 1.000, encontra-se totalmente subscrito e realizado.

O capital é detido pelas seguintes entidades:

	<u>%</u>	<u>mCVE</u>
Instituto Nacional de Previdência Social	57.9	579 000
ASA, S.A	20.0	200 000
Privados nacionais	13.7	137 000
Sonangol CV	5.0	50 000
Estado de Cabo Verde	3.4	34 000
	<u>100.0</u>	<u>1 000 000</u>

(b) Reservas Legais

De acordo com a legislação vigente, a Reserva legal é dotada com um mínimo de 5% dos lucros líquidos anuais até atingir um montante equivalente a, pelo menos, 20% do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para (i) cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas, (ii) cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e (iii) incorporação no capital estatutário.

(d) Outras Reservas

Compreendem (i) Reservas livres, no montante de mCVE 1 477 128 (2020: mCVE 1 373 488), disponíveis para distribuição aos acionistas, (ii) Reservas para investimentos (mCVE 611 320), correspondentes à parcela dos resultados apurados em cada exercício que lhes forem destinadas; se reinvestidas nos 3 anos seguintes ao da sua constituição, em instalações ou equipamentos novos, de interesse para o fomento da economia nacional, poderão ser deduzidos dos lucros tributáveis, mediante despacho favorável do Ministério das Finanças, (iii) Reservas gerais (mCVE 133 943) previstas no anterior normativo contabilístico (Plano Nacional de Contabilidade), para as quais não se encontravam definidas regras de constituição e/ou utilização, e (iv) Reservas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

para fins sociais (mCVE 48 543), destinadas exclusivamente à prestação de benefícios sociais de utilização coletiva e de serviços coletivos aos trabalhadores, bem como a bonificações de empréstimos para aquisição, construção, reparação, beneficiação ou ampliação de habitação própria permanente dos trabalhadores; não se encontram definidas regras de utilização para esta reserva.

Os movimentos de mCVE 103 460 em 2021 e de mCVE 93 784 em 2020 registados em Reservas livres resultam da aplicação dos resultados dos exercícios de 2020 e de 2019, respetivamente, aprovada em Assembleia Geral, como segue:

	mCVE	
	2021	2020
Distribuição de dividendos	103 640	93 784
Reservas livres	103 640	93 784
	207 280	187 568

Os dividendos foram distribuídos aos seguintes acionistas:

	Número de ações	Percentagem de participação	mCVE	
			2021	2020
Estado de Cabo Verde	33 695	3%	3 492	3 160
Instituto Nacional de Previdencial Social	579 220	58%	60 030	54 322
ASA, SA	200 000	20%	20 728	18 757
Outros accionistas (privados e trabalhadores CVT)	187 085	19%	19 390	17 546
	1 000 000	100%	103 640	93 784

(e) Resultados transitados

O saldo desta rubrica resulta da aplicação dos resultados líquidos dos exercícios anteriores, no montante de mCVE 2 151 764, e do excedente de revalorização em decorrência do processo de inventariação e avaliação do património da CVT efetuado em 1997 (mCVE 895 918).

13. PROVISÕES

	mCVE	
	2021	2020
Corrente		
Plano de Reforma Antecipada	34 433	-
Não Corrente		
Desmantelamento de ativos	46 513	42 065
Processos judiciais e riscos e encargos diversos	11 424	11 424
Investimentos financeiros	8 352	8 352
Plano de Reforma Antecipada	6 293	77 742
	<u>72 582</u>	<u>139 583</u>
	<u>107 015</u>	<u>139 583</u>

Plano de reforma antecipada

A provisão representa o valor descontado dos encargos totais com a reforma antecipada acordada com 38 trabalhadores da CVT, sendo 15 em 2015, 2 em 2017, 8 em 2019, 11 em 2020 e 4 em 2021. A taxa de desconto utilizada foi de 12,91%. Desses trabalhadores, 17 já passaram à reforma.

A parcela não corrente será regularizada até 2027.

Desmantelamento de ativos

Conforme se refere na Nota 2.9, o saldo diz respeito à provisão constituída pela CV Móvel para fazer face aos encargos com o desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos espaços de localização. A atualização financeira da provisão, à taxa de 3,36%, atingiu em 2021 o montante de mCVE 1 219 (2020: mCVE 1 500), registados em Juros e perdas similares suportados (ver Nota 18), tendo sido aumentada a provisão para novos ativos em mCVE 3 229.

Processos judiciais e riscos e encargos diversos

A provisão representava a melhor estimativa possível (baseada em informações dos serviços jurídicos) dos encargos em que a Empresa poderá eventualmente vir a incorrer a respeito de litígios, em que é parte interveniente, em curso de tramitação à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Os movimentos ocorridos na rubrica Provisões foram os seguintes:

	mCVE				TOTAL
	Processos Judiciais em curso	Plano de Reforma Antecipada	Investimentos financeiros	Gastos de desmantelamento	
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020					
Saldo inicial	11 424	31 934	8 352	40 565	92 275
Reforço	-	75 152	-	1 500	76 652
Utilização	-	(29 345)	-	-	(29 345)
Valor escriturado	11 424	77 741	8 352	42 065	139 583
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021					
Saldo inicial	11 424	77 741	8 352	42 065	139 582
Reforço	-	11 813	-	4 448	16 261
Utilização	-	(48 828)	-	-	(48 828)
Valor escriturado	11 424	40 726	8 352	46 513	107 015

Os reforços de provisões para o Plano de Reforma antecipada são registados por contrapartida de Despesas com o pessoal (ver Nota 23).

14. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Financiamentos obtidos” apresentava a seguinte composição (em mCVE):

	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Caixa Económica de Cabo Verde	A					
Financiamento mCVE 500 000	71 429	357 143	428 571	71 429	428 571	500 000
Financiamento mCVE 400 000	57 143	114 285	171 428	57 143	171 428	228 571
Financiamento mCVE 200 000	28 571	85 714	114 286	28 571	114 286	142 857
Banco Caboverdiano de Negócios	B					
Financiamento mCVE 500 000	-	490 000	490 000	-	-	-
Financiamento mCVE 200 000 jun17	28 571	57 143	85 714	28 571	85,714.00	114 285
Financiamento mCVE 200 000 nov17	28 571	57 143	85 714	28 571	85 714	114 285
Financiamento mCVE 200 000 abr18	28 571	85 714	114 285	28 571	114 286	142 857
Financiamento mCVE 350 000	50 000	150 000	200 000	50 000	200 000	250 000
Banco BAI Cabo Verde	C					
Financiamento mCVE 620 000	88 571	-	88 571	88 571	88 571	177 143
Financiamento mCVE 550 000	74 599	149 199	223 798	74 599	223 798	298 397
Financiamento mCVE 200 000	28 571	57 143	85 714	28 571	85 714	114 285
Financiamento mCVE 190 000	-	-	-	190 000	-	190 000
Banco Comercial Atlântico	D					
Financiamento mCVE 350 000	-	-	-	75 000	-	75 000
Financiamento mCVE 375 000	-	-	-	350 000	-	350 000
Ecobank	E					
Financiamento mCVE 250 000	229 536	-	229 536	-	-	-
Financiamento mCVE 350 000	-	-	-	188 540	-	188 540
International Investment Bank - Financiamento mCVE 250 000	F					
	35 714	-	35 714	35 714	35 714	71 429
Sindicato BCA/BI	G					
Financiamento - mCVE 500 000 - 2021	71 429	428 571	500 000	-	-	-
Financiamento - mCVE 500 000 - 2019	71 429	285 714	357 143	71 429	357 143	428 572
Banco Europeu de Investimento	H					
1ª Tranche - mCVE 968 196	71 718	860 618	932 336	35 859	932 336	968 195
2ª Tranche - mCVE 687 153	25 450	661 703	687 153	-	687 153	687 153
3ª Tranche - mCVE 623 937	-	623 937	623 937	-	-	-
Total de Empréstimos	989 875	4 464 028	5 453 902	1 431 141	3 610 430	5 041 568

Os financiamentos não correntes têm a seguinte maturidade:

	CECV	BCN	BAI	Sindicato BCA/BI	BEI	Total
2023-2024	314 285	411 428	206 341	285 714	363 122	1 580 891
2025-2026	171 429	218 572	-	285 714	337 672	1 013 387
Após 2026	71 429	210 000	-	142 857	1 445 464	1 869 750
	557 142	840 000	206 341	714 286	2 146 258	4 464 028

(A) Caixa Económica de Cabo Verde

Representam os saldos remanescentes dos financiamentos obtido, garantidos por livranças em branco subscritas pela Empresa.

Respetivamente, (i) foram obtidos em janeiro de 2020, novembro de 2017 e outubro de 2018, (ii) vencem juros à taxa anual de 5%, 5,8% e 5,75%, e (iii) são reembolsáveis em 7 prestações anuais de mCVE 71 429, mCVE 57 143 e mCVE 28 571.

(B) Banco Caboverdiano de Negócios

Representam os saldos remanescentes dos financiamentos obtidos, garantidos por livranças em branco.

O financiamento de mCVE 500 000, sob forma de linha de crédito, foi obtido em junho de 2021, com um prazo de utilização de 6 (seis) meses e é reembolsável em 7 prestações anuais de mCVE 71 429, com início em janeiro de 2023. Vence juros à taxa anual fixa de 4,5%.

Os dois financiamentos, obtidos em junho e novembro de 2017, vencem juros à taxa anual fixa de a 5,8%, sendo reembolsáveis em prestações anuais de mCVE 28 571.

O financiamento de abril de 2018, contraído pela CV Multimédia, é reembolsável em 7 prestações anuais de capital no montante mCVE 28 571. Vence juros à taxa fixa anual de 5,5%.

O financiamento de mCVE 350 000, cujo saldo remanescente ascende a mCVE 200 000, foi contraído pela CV Móvel. É reembolsável em 7 prestações anuais de capital de mCVE 50 000 e vence juros à taxa fixa anual de 5,5%.

(C) Banco BAI Cabo Verde

O financiamento de mCVE 190 000, sob forma de linha de crédito, obtido em dezembro de 2020, foi totalmente amortizado em 2021. Vencia juros a uma taxa anual fixa de 4,5%.

O financiamento de mCVE 620 000 foi obtido em 2015, em duas tranches de mCVE 105 000 e mCVE 515 000, ambas com a maturidade de 7 anos, vencem juros à taxa anual de 5% e 5,3%, respetivamente, reembolsáveis em 7 prestações anuais de mCVE 15 000 e mCVE 73 571. Têm com garantia livranças em branco subscritas pela Empresa.

O financiamento de mCVE 550 000, sob a forma de linha de crédito, obtido em agosto de 2017, vence juros à taxa variável indexada à taxa de cedência de liquidez do BCV acrescida de um spread de 1,0%, com um floor de 5,0%, a qual ascendeu a 5,5% em 2021 (2020: 5%). É reembolsável em 7 prestações anuais de mCVE 74 599. Encontra-se garantido por (i) livrança em branco, (ii) domiciliação de receitas, provenientes do contrato de concessão com o Estado de Cabo Verde, referente ao projeto cidade segura, (iii) domiciliação das receitas provenientes do fundo do turismo no âmbito do projeto cidade segura, (iv) carta de conforto emitido pelo Estado de Cabo Verde e (v) incremento de domiciliação geral receitas no valor de mCVE 50 000.

O financiamento de mCVE 200 000, obtido em abril de 2017, vence juros à taxa anual de 5,3%, taxa de juro alterada em 2020 (a taxa anterior era de 5,5%). O empréstimo encontra-se garantido por livrança em branco subscrita pela Empresa, pela domiciliação de receitas no valor mensal de mCVE 75 000 milhares e de receitas de dois (2) "Point of Sale" adicionais.

(D) Banco Comercial Atlântico

Os dois financiamentos, contraídos em junho de 2016 e julho de 2020, ficaram totalmente amortizados em 2021. Venciam juros à taxa anual fixa de 4,75% e 4,3%.

(E) Ecobank

O saldo representa a parcela remanescente do financiamento obtido em novembro de 2021, com um prazo de 12 meses, vencendo juros à taxa anual fixa de 3,95%. Tem como garantia livrança em branco.

O empréstimo obtido em setembro de 2020 ficou totalmente amortizado em 2021. Vencia juros à taxa anual fixa de 4,5%.

(F) International Investment Bank

Representa a parcela remanescente do financiamento obtido em dezembro de 2015, com um período de maturidade de 7 anos, remunerado à taxa anual de 5%. Não foram prestadas quaisquer garantias.

(G) Sindicato Banco Comercial Atlântico e Banco Interatlântico

O financiamento de mCVE 500 000, obtido em abril de 2021, vence juros à taxa de juros variável indexada sobre o BCA Index 6 meses, deduzido de um spread de 2,2%, a qual ascendeu a 3,8%. É reembolsável em 7 prestações anuais de mCVE 71 429 e encontra-se garantido por duas livranças em branco subscritas pela Empresa.

O Financiamento de mCVE 500 000, obtido em agosto de 2019, vence juros à taxa de juros variável indexada sobre o BCA Index 6 meses, deduzido de um spread de 2%, a qual ascendeu a 4%. É reembolsável em 14 prestações semestrais mCVE 35 714 e encontra-se garantido por duas livranças em branco subscritas pela Empresa.

(H) Banco Europeu de Investimento

Em abril de 2019 foi celebrado um contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimento, destinado a financiar o projeto do cabo de fibra ótica Ellalink. O financiamento é disponibilizado em três tranches, como segue:

- (iv) Novembro de 2019, no montante de 8,78 milhões de Euros (equivalentes a mCVE 968 196), reembolsável em 27 prestações semestrais de mCVE 35 859. Vence juros à taxa anual de 1,28%.
- (v) Julho de 2020, no montante de 6,232 milhões de Euros (equivalentes a mCVE 687 153), reembolsável em 27 prestações semestrais de mCVE 25 450. Vence juros à taxa anual de 1,192%.
- (vi) Novembro de 2021, no montante de 5,659 milhões de Euros (equivalentes a mCVE 623 937), reembolsável em 27 prestações semestrais de mCVE 23 109. Vence juros à taxa anual de 1,493%.

15. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os passivos por impostos diferidos relacionam-se com ganhos de justo valor, no montante de mCVE 141 247, resultantes da avaliação das propriedades de investimento (ver Nota 4).

16. FORNECEDORES

O saldo decompõe-se como segue:

		mCVE	
		2021	2020
Fornecedores, contas correntes:			
Partes relacionadas (ver Nota 30)			
DIRECTEL		44 583	43 674
ASA		2 202	2 202
Huawei International Co. Limited	(i)	314 850	194 438
Altice	(ii)	65 289	37 467
Aveicellular, Lda	(iii)	64 157	-
Elospare	(iv)	41 546	312
Huawei Technologies Senegal		52 570	40 667
Electra Sul		32 507	32 507
ARME		14 938	14 938
Outras entidades		539 770	300 342
Fornecedores - faturas em recepção e conferência			
Huawei International Co. Limited	(i)	410 709	127 966
Outros		73 575	71 180
Fornecedores por acréscimos de gastos			
ARME	(v)	605 708	668 076
Partner's roaming		105 170	107 406
Outros		174 332	124 752
		<u>2 541 904</u>	<u>1 765 928</u>

(i) Huawei International Co. Limited

O saldo relaciona-se com aquisição de equipamentos de tecnologia e infraestruturas de telecomunicações.

(ii) Altice

O saldo desta rubrica refere-se à manutenção e suporte técnico de software (SIBEL e BRM) para gestão de produtos e clientes.

(iii) Aveicellular, Lda.

O saldo refere-se à aquisição de equipamentos terminais (telemóveis).

(iv) Elospare

O saldo diz respeito à aquisição de materiais de telecomunicações, com destaque para equipamentos terminais e interligações através de fibra ótica para o projeto FTTH e VDS.

(v) ARME

O saldo compreende, essencialmente, taxas de regulação estimadas e direitos de utilização de frequência 4G a pagar a ARME nos montantes de mCVE 858 965 e mCVE 154 371, respetivamente deduzidos adiantamentos efetuados no montante de m CVE 407 628.

Os adiantamentos à ARME foram realizados por conta das taxas de regulação, uma vez que as faturas emitidas não estão em conformidade com a lei nº 100/VIII/2015 que aprova o Regime Jurídico das Taxas e Contribuições. Sendo assim, as partes acordaram que a Empresa faz pagamentos a título de adiantamentos, devendo a regularização ocorrer posteriormente. O reconhecimento do gasto do exercício a título do qual o adiantamento é feito é registado em Outros gastos e perdas. O valor apurado para 2021 ascende a mCVE 186 108 (ver Nota 25).

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O saldo decompõe-se como segue (em mCVE):

	2021		2020	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Renda de concessão	-	165 542	-	124 542
Imposto Rendimento Pessoas Colectivas (IRPC)	25 161	40 659	710 789	688 570
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	38 570	1 831	38 977
Contribuições para ao Instituto da Previdência Social	-	15 925	-	15 893
Imposto Rendimento Pessoas Singulares (IRPS)	-	25 833	-	23 023
Outros	-	2 724	-	20 487
	<u>25 161</u>	<u>289 253</u>	<u>712 620</u>	<u>911 491</u>

Estado de Cabo Verde – renda de concessão

Compreende as rendas relativas aos anos de 2018 a 2021, pendentes de pagamento, dos quais mCVE 41 000 referentes ao exercício de 2021 (2020: mCVE 41 363). Conforme referido na Nota Introdutória, com as alterações introduzidas no contrato de concessão, a renda anual da concessão foi fixada em mCVE 41 000 (até 2020 correspondia a 2,5% das receitas líquidas obtidas nos serviços concessionados).

Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRPC)

O saldo líquido credor de mCVE 15 448 (2020: saldo líquido devedor de mCVE 22 219), corresponde à diferença entre os impostos estimados e os pagamentos por conta referentes aos exercícios até 2021, sendo, respetivamente, mCVE 154 418 e mCVE 54 159 relativamente ao exercício de 2021.

Refira-se que o imposto sobre o rendimento é estimado na esfera de cada empresa do Grupo CVT. Assim, o encargo do exercício de mCVE 154 418 refere-se às subsidiárias CV Móvel (mCVE 131 853) e CV Multimédia (mCVE 12 677), adicionados da tributação autónoma das três empresas (mCVE 9 888).

Os encargos dos exercícios de 2021 e de 2020, evidenciados na Demonstração dos resultados líquidos, foram calculados como segue (em mCVE):

	mCVE	
	2021	2020
Resultado antes de impostos	641 074	343 604
A adicionar	5 300	3 471
A deduzir	<u>(2 300)</u>	<u>(1 692)</u>
Matéria coletável	644 074	345 384
Taxa nominal do imposto	<u>22,44%</u>	<u>22,44%</u>
	144 530	77 505
Tributação Autónoma	<u>9 888</u>	<u>8 714</u>
Encargo com o Imposto sobre o rendimento	<u>154 418</u>	<u>86 218</u>

Relativamente à CVT, os prejuízos fiscais apurados acumulados de 2015 a 2021, no montante total de mCVE 1 010 855, geram impostos diferidos ativos de cerca de mCVE 505 427, os quais não foram contabilizados devido à imprevisibilidade da sua recuperação.

18. ACIONISTAS

O saldo desta rubrica respeita a dividendos por pagar aos acionistas.

19. OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo decompõe-se como segue:

	mCVE	
	2021	2020
Não corrente		
Contributos para a Sociedade de Informação	62 847	95 547
Outros	-	1 962
	<u>62 847</u>	<u>97 509</u>
Corrente		
Outros credores		
Contributos para a Sociedade de Informação	8 369	14 177
Fornecedores de investimentos	14 726	6 762
Pessoal	13 046	7 218
ARME	5 000	5 000
Outros	70 048	57 685
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	<u>70 211</u>	<u>71 338</u>
	<u>181 400</u>	<u>162 180</u>
	<u>244 247</u>	<u>257 727</u>

Contributos para a Sociedade de Informação

O saldo desta rubrica corresponde ao contravalor descontado de mCVE 71 216 correspondente à responsabilidade assumida pela CV Móvel em efetuar investimentos a título de contributos para a Sociedade de Informação até ao ano de 2034 (13 anos), decorrente das atribuições da Licença de Operador Móvel 3ª Geração – 3G em 2011 e da Licença de Operador Móvel 4ª Geração – 4G em 2019. Não sendo remunerado, procedeu-se à atualização do valor da responsabilidade, tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 12,91%. A respetiva atualização é anualmente registada como perdas financeiras, ascendendo o valor referente ao exercício de 2021 a cerca mCVE 49 331 (2020: mCVE 65 965 (ver Nota 27). Em 2021 foram registados mCVE 87 839 (2020: mCVE 112 916) como contribuição para a Sociedade de Informação.

A parcela não corrente tem a seguinte maturidade:

	mCVE	
	2021	2020
Até 1 ano	7 772	14 177
Entre 1 a 5 anos	31 056	53 987
A mais de 5 anos	<u>24 019</u>	<u>27 382</u>
	<u>62 847</u>	<u>95 547</u>

20. DIFERIMENTOS

O saldo compreende, essencialmente, (i) mCVE 214 406 referentes à venda de capacidade (IRU) no cabo submarino Ellalink à Huawei Marine Networks Co. Ltd (ver Nota 8), (ii) mCVE 208 189 correspondentes aos juros de mora debitados à RTC, registados nesta rubrica dada a incerteza de cobrança dos mesmos ((ver Nota 8), e (iii) mCVE 159 029 relativos ao serviço móvel pré-pago e cartões de recarga não prestado à data do balanço (chamadas não realizadas).

21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

	mCVE	
	2021	2020
Vendas de mercadorias	186 038	194 179
Prestação de serviços		
Pré-pago	2 542 024	2 293 506
Circuitos alugados	1 102 697	1 129 306
Internet / VOIP	1 244 886	1 202 189
Telefone Fixo	440 632	520 053
Pós-pago	332 173	309 441
Lacete Local - ORALL	128 833	128 820
Interligação	104 320	137 854
Roaming	99 749	57 271
Contratos Empresariais	94 418	66 631
TV/DSL	69 237	71 441
Interligação	64 210	88 810
Aluguer de equipamentos	64 144	59 795
	<u>6 287 322</u>	<u>6 065 117</u>
Anulação das transações intra-grupo	<u>(1 253 309)</u>	<u>(1 365 010)</u>
	5 034 013	4 700 107
Descontos e abatimentos		
Pré-pago	(251 796)	(289 924)
Pós-pago	(90 415)	(88 619)
Circuitos alugados	(54 733)	(50 093)
Telefone Fixo	(11 983)	(15 481)
Outros	(51 772)	(70 382)
	<u>(460 699)</u>	<u>(514 499)</u>
Total de vendas e prestação de serviços	<u>4 759 351</u>	<u>4 379 788</u>

As vendas de mercadorias correspondem, essencialmente, a equipamentos terminais e cartões recarregáveis.

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	mCVE	
	2021	2020
Conservação e reparação	266 428	278 437
Electricidade	228 910	233 689
Subcontratos	199 213	212 495
Trabalhos especializados	127 204	113 207
Comissões	105 657	94 939
Publicidade e propaganda	91 766	77 056
Rendas e alugueres	72 678	67 899
Vigilância e Segurança	48 784	42 984
Renda ao estado	41 000	41 363
Combustíveis	17 543	15 096
Seguros	13 330	10 277
Comunicação	2 337	1 670
Deslocações e estadas	6 524	1 500
Outros fornecimentos e serviços	69 201	69 269
	1 290 575	1 259 881

Os subcontratos representam gastos de prestações de serviços de telecomunicações, essencialmente de interligação e de aluguer de circuitos, por outros operadores de telecomunicações nacionais e internacionais.

23. GASTOS COM O PESSOAL

	mCVE	
	2021	2020
Remunerações do pessoal	858 827	874 875
Encargos sobre remunerações	136 384	138 745
Indemnizações	18 582	75 158
Remunerações dos órgãos sociais	20 265	20 782
Outros gastos com o pessoal	19 542	12 915
	1 053 599	1 122 475
Número médio de empregados	416	414

24. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

	mCVE	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos suplementares	164 819	176 589
Diferenças de câmbio favoráveis	24 827	12 484
Outros Rendimentos	-	63 089
Rendimentos premios de seguros	13 391	54 280
	<u>203 037</u>	<u>306 442</u>

Os Rendimentos suplementares compreendem, essencialmente, mCVE 67 537, mCVE 50 773 e mCVE 33 484 provenientes do Projeto Cidade Segura, Landing Station Palmarejo e cabo Atlantis II, respetivamente.

25. OUTROS GASTOS E PERDAS

	mCVE	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Taxas e impostos	235 857	184 163
Donativos	77 199	37 554
Diferenças de câmbio desfavoráveis	23 676	18 840
Outras perdas	29 411	43 773
	<u>366 143</u>	<u>284 329</u>

As Taxas e impostos compreendem, essencialmente, mCVE 216 824 referentes à taxa de regulação devida à ARME, sendo mCVE 186 108 (ver Nota 16 (v)) referentes à taxa de terminação móvel e mCVE 30 716 referentes à taxa FUSI.

26. GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

	mCVE	
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Depreciações dos ativos fixos tangíveis (ver Nota 3)	521 441	563 965
Amortizações dos ativos intangíveis (ver Nota 5)	704 796	756 413
	<u>1 226 238</u>	<u>1 320 378</u>

27. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Compreendem o seguinte:

	mCVE	
	2021	2020
Juros de financiamentos	91 646	71 099
Actualização dos empréstimos a colaboradores	3 559	4 344
Actualização da contribuição para a Sociedade de Informação	49 331	64 270
Actualização da provisão para desmantelamento de activos	1 219	1 252
	145 755	140 965

Os juros dos empréstimos bancários descritos na Nota 15 ascenderam a cerca de mCVE 190 000, dos quais cerca de 90 000 foram capitalizados relativamente a investimentos em curso e cerca de mCVE 9 000 foram imputados ao Estado de Cabo Verde no âmbito do financiamento do projeto cidade segura.

28. RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

O resultado por ação básico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi determinado conforme segue:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício (mCVE)	284 000	207 280
Número de ações (Nota 12)	1 000 000	1 000 000
Resultado por ação básico (mCVE)	0.28	0.21

29. GARANTIAS

À presente data, as garantias prestadas pela Empresa relacionam-se com os financiamentos obtidos, conforme se descreve na Nota 15.

30. PARTES RELACIONADAS

(iv) Não existem transações com os Administradores.

(iii) As remunerações dos Administradores incluídas na rubrica de despesas com o pessoal ascendem a mCVE 20 265 (2020: mCVE 20 782).

(iii) Saldos com partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos com partes relacionadas resumem-se como segue:

	2021	
	Clientes (Nota 10)	Fornecedores (Nota 17)
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda.	-	44 583
ASA - AEROPORTOS E SEGURANÇA AEREA	2 956	4 062
	<u>2 956</u>	<u>48 645</u>
	2020	
	Clientes (Nota 11)	Fornecedores (Nota 16)
Directel Cabo Verde - Serviços e Comunicações, Lda.	-	43 775
ASA - AEROPORTOS E SEGURANÇA AEREA	2 912	2 381
INPS	257	-
	<u>3 169</u>	<u>46 156</u>

(iv) Transações com partes relacionadas:

	2021			
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 22)	Outros gastos e perdas (Nota 23)	Prestações de serviços (Nota 21)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 24)
Directel Cabo Verde, Serviços e Comunicações, Lda.	104 720	136	878	901
ASA - AEROPORTOS E SEGURANÇA AEREA	3 538	5	21 169	1 606
INPS	-	-	2 345	-
	<u>108 258</u>	<u>141</u>	<u>24 392</u>	<u>2 507</u>
	2020			
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 22)	Outros gastos e perdas (Nota 23)	Prestações de serviços (Nota 21)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 24)
Directel Cabo Verde, Serviços e Comunicações, Lda.	86 727	-	1 582	575
ASA - AEROPORTOS E SEGURANÇA AEREA	1 101	-	24 141	1 606
INPS	-	-	4 921	-
	<u>87 828</u>	<u>-</u>	<u>30 644</u>	<u>2 181</u>

31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS

Não existem passivos contingentes de valor significativo e cujo exfluxos de caixa são considerados prováveis, nem ou compromissos contratuais não reconhecidos que mereçam divulgação.

32. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

As remunerações dos auditores externos e do Conselho Fiscal ascenderam a mCVE 6 100 e mCVE 2 016 (2020: mCVE 4 508 e mCVE 2 016), respetivamente.

Não existem outras divulgações exigidas por diplomas legais.

33. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Destaca-se os seguintes factos ou eventos ocorridos após a data do balanço: temos a destacar a aprovação:

Renovação do Contrato de Concessão:

O ato da renovação do contrato de concessão foi formalizado a 12 de janeiro de 2022, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, estipulando na cláusula 22ª a necessidade de apresentação de planos de investimentos. Todavia, atendendo ao facto de se estar perante um setor de aceleradas mudanças tecnológicas e onde a qualidade se impera sobre a quantidade, o que dificulta a previsão de realização de investimentos estáveis de longo prazo, as partes acordaram pela apresentação de um plano trianual, no último trimestre de cada ano, por forma a acompanhar a evolução tecnológica a nível mundial e a atender às necessidades de comunicação eletrónicas do país. Decorrem, assim, da cláusula 22ª, compromissos obrigatórios de investimentos para 3 anos e deslizantes. Do lado da concessionária, estima-se um investimento a rondar os mCVE 14 800 0000, para o horizonte da concessão, mas, obviamente, trata-se de uma mera estimativa, pois os planos trianuais é que serão instrumentos fiáveis de investimentos a realizar.

A destacar-se no Contrato de Concessão renovado, a separação funcional voluntária nos termos da Cláusula 31ª – A, obrigando a empresa a autonomizar os serviços grossistas a serem disponibilizados através da Rede *Backbone* inter-ilhas e o *Hub* Internacional, bem ainda como a fixação da renda anual a pagar ao Estado, no montante de mCVE 41 000.

Não obstante, a assinatura do Contrato de Concessão, o facto do mesmo ter sido objeto de alterações ao longo de 2021, fez com que a sua efetivação ocorresse apenas em 12 de janeiro de 2022 e com uma alteração relevante, em relação ao Decreto-Lei 36/2021, de 14 de abril, que ao invés da entrada em vigor ser na data da assinatura do mesmo, introduziu-se a retroatividade a 1 de janeiro de 2021. Naturalmente, não seria possível aplicar os seus efeitos nas contas de 2021. O único item do novo Contrato de Concessão aplicado no exercício económico de 2021 foi o da Renda de Concessão que tinha sido especializado, não sendo possível reconhecer, durante o exercício findo, o plano de investimentos e de substituição, nos termos previstos no novo contrato, e, nem a aplicação do IFRIC 12, nos termos previstos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”).

Fusão

Na sequência das últimas alterações ao Regime Jurídico das Comunicações Eletrónicas, removendo a obrigatoriedade de segregar e autonomizar, juridicamente, os serviços concessionados dos demais serviços prestados pela CVTelecom, encontra-se em curso, o processo de fusão, pela integração da CVMóvel e CVMultimédia na CVTelecom, processo que deverá ficar concluído no decorrer de 2022, mas sem implicações na continuidade dos negócios, atualmente realizados pelas três empresas do Grupo CVTelecom.

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

Guerra na Europa

O eclodir da guerra na Europa, no passado mês de fevereiro, envolvendo a Rússia e a Ucrânia, tem provocado uma escassez de oferta de certos produtos no mercado, com destaque para combustível, trigo, óleo alimentar e fertilizantes, o que tem gerado uma escalada de preços a nível mundial, com impacto direto na atividade operacional da empresa. Tendo em consideração a imprevisibilidade do desenrolar e do desfecho dessa guerra, para, à escala planetária, um clima de grande incerteza, situação que vai ser acompanhada de perto pela

CABO VERDE TELECOM, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

Empresa e, sempre que necessário, adotar medidas de mitigação, mormente os riscos de Cybersecurity e a importação de equipamentos essenciais à atividade da Empresa.

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes que possam influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

A DIREÇÃO FINANCEIRA



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CABO VERDE TELECOM, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)

V - RELATÓRIOS DO AUDITOR INDEPENDENTE E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Relatório do Auditor Independente

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Cabo Verde Telecom, S.A. (a Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias apresentadas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Cabo Verde Telecom, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro.

Bases para a opinião com reservas

a) A Empresa exerce a sua atividade ao abrigo de um contrato de concessão, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 36/2021, de 14 de abril, cujas cláusulas principais e condicionalismos encontram-se descritos na Nota Introdutória e na Nota 33 do Anexo às demonstrações financeiras. Nas circunstâncias, a Empresa, supletivamente, adota o IFRIC 12 - International Financial Reporting Interpretation Committee – Service Concession Arrangements para registo nas suas demonstrações financeiras dos efeitos decorrentes do referido contrato de concessão. Verificamos, contudo, que não existe um inventário atualizado do património afeto à concessão, não foram reconhecidas responsabilidades com os investimentos de substituição nem foi determinada uma margem a aplicar aos investimentos realizados, e as depreciações foram calculadas por referência a taxas fiscais. Não se encontra disponível informação suficiente e adequada que permita concluir sobre os efeitos, que se estimam ser significativos, nas demonstrações financeiras anexas, associados aos factos referidos.

b) Conforme referido nas Notas 8, 10, 17 e 20 do Anexo às demonstrações financeiras, a Empresa tem valores líquidos a receber da sua subsidiária CV Multimédia, Sociedade Unipessoal S.A., no montante de cerca de milhares de Escudos (mCVE) 3 129 000 (2020: cerca de mCVE 2 770 000), transitados maioritariamente de exercícios anteriores, os quais não foram objeto de análise de imparidade. Adicionalmente, as dívidas de entidades públicas e privadas ascendendo a cerca de mCVE 330 000, dos quais cerca de mCVE 200 000 referentes à Rádio Televisão Cabo-verdiana, S.A. (ver Nota 10 do anexo às demonstrações financeiras), com antiguidade significativa e cuja recuperabilidade se afigura difícil, não se encontram ajustados por imparidade. Não existindo acordos de regularização para esses montantes, consideramos que não se encontram reunidas todas as condições que nos permitam concluir sobre a recuperabilidade dessas dívidas, nem sobre o efeito do desfasamento temporal relativo à data prevista para o seu recebimento.

2022

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
Edifício BAI Center, Piso 2 Dto, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. 303 Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: +238 281 5934/5, Fax: +238 281 6028, www.pwc.com/cv/pt/
Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o nº 282692902/42019/217
NIF: 282 682 902, Capital Social: CVE 1.500.000
Inscrita na lista da OPACC sob o nº 6

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

c) Conforme referido nas Notas 2.5 e 2.7 do Anexo às demonstrações financeiras, as taxas utilizadas para a depreciação dos ativos fixos tangíveis e para a amortização dos ativos intangíveis estão em alinhamento com a portaria nº42/2015, de 24 de agosto. Não tendo sido confirmada a razoabilidade dessas taxas face à vida útil económica dos bens, não estamos em condições de (i) avaliar a razoabilidade dos Gastos de depreciação e de amortização evidenciados na Demonstração dos resultados por naturezas, no valor de mCVE 563 072 (2020: mCVE 636 523), e (ii) determinar o respetivo impacto nas depreciações e amortizações acumuladas e, consequentemente, no capital próprio inicial por efeito daquelas depreciações e amortizações em anos anteriores.

d) A Empresa detém 100% do capital da CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A. e da CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A., respondendo, por isso, pelas suas obrigações para com terceiros. Em relação à CV Móvel, não foi possível aos serviços da Empresa terminar o processo de reconciliação da diferença líquida entre os saldos passivos de mCVE 674 114 registados no balanço e os respetivos saldos confirmados por fornecedores, no montante de mCVE 104 509, pelo que pelo que não pudemos concluir em que medida a conciliação desses valores poderia afetar as demonstrações financeiras anexas. Adicionalmente, em relação a ambas as subsidiárias não nos foi possível (a) aferir sobre a recuperabilidade de valores a receber no montante total de cerca de mCVE 346 000, com antiguidade elevada e sem qualquer ajustamento por imparidade, nem (b) testar com o necessário rigor as quantidades de inventários e em armazém em 31 de dezembro de 2021, pelo que não estamos em condições de concluir sobre a razoabilidade do saldo líquido de Inventários no valor total de mCVE 1 075 124, nem, consequentemente, sobre os Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas, no montante total de mCVE 218 278. Ainda em relação a ambas as subsidiárias verifica-se a mesma situação referida no parágrafo c) acima, pelo que não pudemos avaliar a razoabilidade dos Gastos de depreciação e de amortização no valor total de mCVE 663 165 (2020: mCVE 683 854) e determinar o respetivo impacto nas depreciações e amortizações acumuladas e, consequentemente, no capital próprio inicial por efeito daquelas depreciações e amortizações em anos anteriores.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos do código de ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

Outra informação – relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se de qualquer outra forma aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade da Empresa para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da Empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para

proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades; e
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

8 de junho de 2022

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde
- Sociedade de Auditores Certificados, Lda
representada por:



Armando José C. Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado



Relatório do Auditor Independente

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Cabo Verde Telecom, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias apresentadas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Cabo Verde Telecom, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro.

Bases para a opinião com reservas

a) A Cabo Verde Telecom, S.A. exerce a sua atividade ao abrigo de um contrato de concessão, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 36/2021, de 14 de abril, cujas cláusulas principais e condicionalismos encontram-se descritos na Nota Introdutória e na Nota 33 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Nas circunstâncias, a Empresa, supletivamente, adota o IFRIC 12 - International Financial Reporting Interpretation Committee – Service Concession Arrangements para registo nas suas demonstrações financeiras consolidadas dos efeitos decorrentes do referido contrato de concessão. Verificamos, contudo, que não existe um inventário atualizado do património afeto à concessão, não foram reconhecidas responsabilidades com os investimentos de substituição nem foi determinada uma margem a aplicar aos investimentos realizados, e as depreciações foram calculadas por referência a taxas fiscais. Não se encontra disponível informação suficiente e adequada que permita concluir sobre os efeitos, que se estimam ser significativos, nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, associados aos factos referidos.

b) Conforme referido nas Notas 7 e 9 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo tem valores líquidos a receber de entidades públicas e privadas ascendendo a cerca de milhares de Escudos (mCVE) 680 000, com antiguidade significativa e cuja recuperabilidade se afigura difícil, os quais não foram objeto de análise de imparidade. Não existindo acordos de regularização para esse montante, consideramos que não se encontram reunidas todas as condições que nos permitam concluir sobre a recuperabilidade dessas dívidas, nem sobre o efeito do desfaseamento temporal relativo à data prevista para o seu recebimento.

c) Conforme referido nas Notas 2.5 e 2.7 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as taxas utilizadas para a depreciação dos ativos fixos tangíveis e para a amortização dos ativos intangíveis estão em alinhamento com a portaria nº42/2015, de 24 de agosto. Não tendo sido confirmada a razoabilidade dessas taxas face à vida útil económica dos bens, não estamos em

Boel

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
Edifício BAI Center, Piso 2 Dto, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. 303 Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: +238 261 5934/5, Fax: +238 261 6028, www.pwc.com/cvpt/
Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o nº 282682902/420191217
NIF: 282 682 602, Capital Social: CVE 1.500.000
Inscrita na lista da OPACC sob o nº 6

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

condições de (i) avaliar a razoabilidade dos Gastos de depreciação e de amortização evidenciados na Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, no valor de mCVE 1 226 238 (2020: mCVE 1 320 378), e (ii) determinar o respetivo impacto nas depreciações e amortizações acumuladas e, consequentemente, no capital próprio inicial por efeito daquelas depreciações e amortizações em anos anteriores.

d) Não nos foi possível testar com o necessário rigor as quantidades de inventários em armazém em 31 de dezembro de 2021, pelo que não estamos em condições de concluir sobre a razoabilidade do saldo líquido de mCVE 1 349 302 de Inventários, nem, consequentemente, sobre os Gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas, no montante de mCVE 246 054, evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

e) Não foi possível aos serviços terminar o processo de reconciliação da diferença entre os saldos passivos de mCVE 674 114 registados no balanço e os respetivos saldos confirmados por fornecedores, no montante de mCVE 104 509. Nas circunstâncias, não pudemos concluir em que medida a conciliação desses valores poderia afetar as demonstrações financeiras consolidadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas".

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Somos independentes do Grupo de acordo com os requisitos do código de ética do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

Ênfase

Conforme referido na Nota Introdutória e na Nota 33 - Acontecimentos após a data do balanço do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, perspetiva-se para o segundo semestre de 2022 a conclusão do processo de fusão, por incorporação na Cabo Verde Telecom, S.A. das subsidiárias CV Multimédia, Sociedade Unipessoal, S.A. e CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outra informação – relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas ou com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se de qualquer outra forma aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Cabo Verde através do Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras consolidadas, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade do Grupo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar o Grupo ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetar sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a

fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

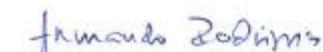
e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

8 de junho de 2022

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde
- Sociedade de Auditores Certificados, Lda
representada por:



Armando José C. Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas

Em cumprimento do disposto no artigo 333º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Cabo Verde Telecom, SA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Sociedade, tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Integramos das principais decisões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, através das atas das reuniões desses órgãos, com vista a garantir a observância da lei e dos estatutos;
- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequação dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Sociedade;
- ▶ Acompanhamos os trabalhos realizados pelo auditor certificado, tendo obtido todos os esclarecimentos considerados necessários;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos o cumprimento da lei e do contrato de sociedade;

No decurso dos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que foi efetuada pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Auditores Certificados, Lda, foi emitido o correspondente Relatório do Auditor Certificado com reservas.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização da Cabo Verde Telecom, SA nos termos do artigo 333º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) O Relatório de Gestão do exercício de 2021 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras do exercício de 2021, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, salvaguardadas as reservas incluídas no Relatório do Auditor Certificado;
- (c) A Demonstração Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras do exercício de 2021, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis, salvaguardadas as reservas incluídas no Relatório do Auditor Certificado;
- (d) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2021 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Contudo, recomendamos que sejam resolvidas as reservas apresentadas no Relatório do Auditor Certificado, nomeadamente, (i) no que se refere aos factos relacionados com a adoção da IFRIC 12 no âmbito do contrato de concessão, (ii) a existência de saldo das dívidas a receber da subsidiária CV Multimédia, SA e dívidas de entidades públicas e privadas não serem objeto de análise de imparidade (iii) o cálculo das amortizações e depreciações por referência a taxas fiscais.

Adicionalmente, recomendamos que sejam reunidos todos os esforços no sentido de se ultrapassar as reservas apresentadas nos respetivos relatórios do auditor certificado das subsidiárias, nomeadamente relacionadas com: (i) no caso da CV Móvel, SA, as diferenças entre os saldos passivos registados na contabilidade e os respetivos saldos confirmados pelos fornecedores, (ii) e em relação a ambas as subsidiárias, (a) a existência de saldos a receber com antiguidade elevada e sem qualquer ajustamento por imparidade, (b) a necessidade de se testar com rigor as quantidades de inventários em armazém a 31 de dezembro de 2021, e (c) o facto de também o cálculo das amortizações e depreciações se basear nos critérios fiscais.

Praia, 08 de junho de 2022

Conselho Fiscal



Leida dos Santos Freire de Andrade
Presidente



Danielton da Conceição Silva
Vogal



Luis Alberto da Silva Aguiar
Vogal

CABO VERDE TELECOM, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Montantes expressos em milhares de escudos Cabo-Verdianos)



RELATÓRIO E CONTAS 2021